

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

O CRÉDITO CONCEDIDO ÀS
EMPRESAS: ANTES E NO
DECORRER DA CRISE MUNDIAL.
ANÁLISE E GESTÃO DO RISCO DE
CRÉDITO

Ana Rita Neves da Silva Conceição

Lisboa, Maio de 2013

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

O CRÉDITO ÀS EMPRESAS: ANTES E
NO DECORRER DA CRISE MUNDIAL.
ANÁLISE E GESTÃO DO RISCO DE
CRÉDITO

Ana Rita Neves da Silva Conceição

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras, realizada sob a orientação científica do Mestre Carlos Alberto Cabrito Caldeira, professor Adjunto, área de Contabilidade.

Constituição do Júri:

Presidente _____	Mestre João Marques Asseiceiro
Arguente _____	Mestre Maria de Fátima Mósca
Vogal _____	Mestre Carlos Cabrito Caldeira

L i s b o a , M a i o d e 2 0 1 3

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

Agradecimentos

Cabe-me neste espaço agradecer a todos aqueles que proporcionaram para que eu atingisse mais este objectivo.

Quero agradecer ao meu pai, Luís, por toda a força e vontade que me tem demonstrado ao longo de todos estes anos. Pai, tu és um verdadeiro lutador, és um vencedor, que sempre conseguiu tudo aquilo que desejavas sem qualquer ajuda. Hoje, sei que nada do que consegui até hoje seria possível sem a tua ajuda, motivação e dedicação. Obrigada, mais uma vez, por me fazeres acreditar. Orgulho-me de dizer que sou tua filha.

Agradeço também à minha querida mãe, Flora, por todo o amor e carinho que me tem ajudado em toda a minha vida. Obrigada por me apoiares sempre, mesmo quando sabes que não tenho razão. Obrigada mãe por estares sempre ao meu lado.

Quero agradecer também ao Mário pela dedicação que me tem demonstrado, pelo amor e motivação que faz com que eu nunca desista. Obrigada por me fazeres acreditar que iria sempre conseguir, sem ti este trabalho, talvez, não tinha sido concluído.

Obrigada também à Lena, ao meu irmão e à Jú, por todo o apoio e confiança que me têm dado ao longo de todos os objectivos alcançados. Obrigada por ajudarem a que esta meta fosse alcançada.

Visto não me ser possível enunciar todos os nomes que desejaria, quero deixar também um agradecimento a toda a minha família.

Agradeço também ao meu orientador, Carlos Caldeira, pelo empenho e disponibilidade demonstrada.

Resumo

O tema do trabalho de investigação é a análise do risco de crédito às empresas antes e durante a actual crise financeira, bem como a sua gestão. A gestão de risco de crédito das instituições financeiras tem-se transformado cada vez mais numa peça chave para toda a actividade bancária, tendo ainda mais significado no mundo actual, em constante mudança e globalização. A concessão de crédito às empresas tornou-se numa tarefa cada vez mais árdua, para as instituições financeiras devido ao risco de crédito.

A presente dissertação foi desenvolvida visando os objectivos de efectuar uma avaliação na concessão de crédito a empresas durante a crise, com ênfase na gestão do risco de crédito, bem como na utilização do Acordo de Basileia II. Para atingir os objectivos traçados a metodologia utilizada foi o inquérito por questionário a colaboradores da Caixa Geral de Depósitos (CGD). O questionário foi efectuado, de forma a captar quer os desenvolvimentos passados, como recentes, bem como a evolução esperada. Relativamente à evolução passada, as perguntas respeitam aos anos anteriores à crise, enquanto as perguntas prospectivas se referem aos anos seguintes.

O trabalho desenvolvido permitiu-nos concluir que as instituições financeiras mundiais, desde o início da recessão, têm restringido ao máximo a concessão de crédito às empresas. Muitas instituições têm-no feito através da exigência de mais garantias, aumento do *spread*, bem como a diminuição de maturidades. Todas estas situações geram um ciclo vicioso, na medida em que as empresas que se vêem confrontadas na restrição do acesso ao crédito, não têm condições para sobreviver, gerando assim várias falências.

Palavras-Chave: crédito às empresas, crise, instituições financeiras, risco de crédito.

Abstract

The analysis of credit risk and credit risk management, before and after the present financial crisis, is the theme of this research. Financial institutions' credit risk management plays a key part in banking activities, this being so even more in the modern world which is in continuous process of change and globalization. Offering credit to companies has become a hazardous job to financial institutions because of issues related to a heightened credit risk.

The present dissertation's goal is to evaluate credit offering in view of the present crisis, highlighting credit risk management strategies, and using ideas from the Basel II Accord. The method used was a questionnaire-type inquiry directed to Caixa Geral de Depósitos (CGD) workers. The questionnaire was prepared in order to pinpoint past and present developments in credit offering and also the foreseeable future on these matters. Past developments means developments before the onset of the present financial crisis, and the prospective section of the inquiries refer to the years in which the crisis has established itself.

This research has allowed us to conclude that, since the crisis onset, financial institutions have been limiting credit offers to a minimum. Many financial institutions do that by way of asking for more loan guarantees, increasing credit spread, and diminishing maturities. All these decisions create a vicious cycle that determines the death of many companies who cannot respond to the growing demands that financial institutions make in order to give those companies access to credit.

KEY WORDS: Credit to companies; crisis; financial institutions; credit risk.

Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. A CRISE E AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM PORTUGAL	4
2.1 Início e caracterização da crise	4
2.2 Contágio a Portugal	9
2.3 Consequências da crise	11
3. RISCO DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS.....	12
3.1 Evolução histórica do risco de crédito em Portugal	13
4. CONCEITO DE RISCO DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS	15
4.1 Acompanhamento da carteira de crédito	16
4.1.1 Informar o cliente sobre as condições do crédito	17
4.1.2 Avaliação dos riscos e da performance.....	18
4.1.3 Constituir o processo formal relativo ao pedido de crédito	18
4.1.4 Concessão de Crédito.....	19
4.2 Determinantes de Avaliação do Risco de Crédito	19
4.3.1 Características da Empresa	19
4.3.1.1 Determinantes Qualitativos	19
4.3.1.2 Determinantes Quantitativos	20
4.2.1 Características do Sector - condições externas	23
4.2.1.1 Determinantes Qualitativos	23
4.3.1.2 Determinantes Quantitativos	24
4.3 Formas de crédito concedido às empresas em Portugal	26
5. CONCESSÃO DE CRÉDITO ANTES E DURANTE A CRISE FINANCEIRA.....	31
5.1 Procura e Oferta de Crédito às Empresas	31
5.2 Rendibilidade e Endividamento das Empresas.....	32
5.2.1 Empresas Públicas e Empresas Privadas	34
5.2.2 Empresas por sectores de actividade	35
5.2.3 Prazos médios de Recebimentos e Pagamentos.....	35
6. CRÉDITO CONCEDIDO VS. CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	39
6.1 Crédito Concedido.....	39
6.1.1 Crédito concedido por dimensão de empresas.....	40
6.1.2 Condições de crédito a empresas	41
6.1.3 Crédito concedido por sector de exposição	42

6.2 Crédito em incumprimento	43
6.2.1 Rácios de crédito com incumprimento e rácios de crédito em risco	43
6.2.2 Materialização do risco de crédito das empresas	45
7. ACORDOS DE BASILEIA	49
7.1 Acordo de Basileia I	49
7.1.1 Evolução do Acordo de Basileia	50
7.1.2 Consequências do Acordo de Basileia I	52
7.2 ACORDO DE BASILEIA II	52
7.2.1 Do Acordo de Basileia I ao Basileia II	53
7.2.2 Os três Pilares de Basileia II	54
7.2.2.1 Pilar 1 – Requisitos de Capital	55
7.2.2.2 Pilar 2 – Processo de Supervisão	59
7.2.2.3 Pilar 3 – Disciplina de Mercado	62
7.2.3 Consequências do Acordo de Basileia II	63
7.3 Acordo de Basileia III	64
8. ESTUDO EMPÍRICO	66
8.1 Metodologia	67
8.1.1 Objectivos do estudo	69
8.1.2 Universo	69
8.1.3 Amostra	69
8.1.4 Metodologia utilizada	69
8.1.5 Resultados	70
8.1.5.1 Questão: Quais os critérios de avaliação do risco de crédito que a CGD mais valorizava/valoriza para a concessão de crédito às empresas?	71
8.1.5.2 Questão: Nos últimos anos, quais as alterações verificadas nos critérios seguidos pela CGD para a aprovação de crédito às empresas?	74
8.1.5.3 Questão: Quais as condições aplicadas pela CGD na aprovação de crédito às empresas que mais se alteraram desde o início da recessão económica?	75
8.1.5.4 Questão: Quais as expectativas, quanto à alteração, nos critérios seguidos pela CGD para aprovação de crédito às empresas?	76
8.1.5.5 Questão: Actualmente deparamo-nos com taxas de incumprimento cada vez mais elevadas. A CGD tem condições para ajudar as empresas em risco de incumprimento? E quais as expectativas para esta taxa nos próximos anos?	77
8.1.5.6 Questão: Desde o início da recessão, quais as alterações verificadas na procura e oferta de crédito às empresas na CGD e quais as expectativas nos próximos anos?	78
8.1.5.7 Questão: Quais as garantias mais solicitadas pela CGD para atribuição de crédito a empresas? Quais as expectativas para a evolução das garantias exigidas?	80
8.1.5.8 Questão: Quais os créditos oferecidos pela CGD mais procurados pelas empresas?	82
8.1.5.9 Questão: Quais os sectores empresariais mais afectados pela crise?	82
8.1.5.10 Questão: A concorrência está melhor posicionada que a CGD?	83
8.1.5.11 Questão: Qual a função desempenhada na Instituição?	84
8.2 Conclusões da metodologia utilizada	84

8.3 Perspectivas para futuras investigações.....	85
8.4 Dificuldades encontradas no trabalho de investigação.....	85
9. CONCLUSÃO	86
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
APÊNDICE 1: INQUÉRITO REALIZADO A COLABORADORES CGD	91
ANEXOS: AVISOS DO BANCO DE PORTUGAL	96
Instrução nº 16/2004	96
Instrução nº 23/2012	100

Índice de quadros e tabelas

QUADRO 5.1 INDICADORES DO DESEMPENHO DAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS.....	33
QUADRO 5.2 INDICADORES DO DESEMPENHO DAS EMPRESAS – COMPARAÇÃO ENTRE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS.....	34
QUADRO 5.3 INDICADORES DO DESEMPENHO DAS EMPRESAS – COMPARAÇÃO ENTRE AS EMPRESAS DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA, DO COMÉRCIO E DOS TRANSPORTE SE ARMAZENAGEM.....	35
QUADRO 6.1 INDICADORES DE INCUMPRIMENTO DOS EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS, POR DIMENSÃO DAS EMPRESAS E TIPO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	46

Índice de figuras

FIGURA 2.1 EVOLUÇÃO DOS PREÇOS HABITACIONAIS NOS EUA.....	8
FIGURA 3.1 EVOLUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO EM PORTUGAL.....	13
FIGURA 5.1 EVOLUÇÃO DA PROCURA DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS	31
FIGURA 5.2 EVOLUÇÃO DA OFERTA DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS	32
FIGURA 5.2 ENDIVIDAMENTO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS – COMPARAÇÃO INTERNACIONAL	33
FIGURA 5.3 PRAZOS MÉDIOS DE RECEBIMENTOS E DE PAGAMENTOS, POR TIPO DE EMPRESA E SECTOR DE ACTIVIDADE.....	36
FIGURA 5.4 PRAZOS MÉDIOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS – COMPARAÇÃO FACE AO EXTERIOR	37
FIGURA 6.1 EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	39
FIGURA 6.2 CRÉDITO CONCEDIDO ÀS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	40
FIGURA 6.3 MONTANTES DE EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS: TOTAL E POR ESCALÃO DE CRÉDITO	41
FIGURA 6.4 TAXA DE JURO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	41
FIGURA 6.5 TAXAS DE JURO SOBRE NOVAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS (MÉDIA ANUAL) A EMPRESAS: TOTAL E POR ESCALÃO DE CRÉDITO	42
FIGURA 6.6 EMPRESAS COM DIFICULDADES NO ACESSO AO CRÉDITO	43
FIGURA 6.7 INDICADORES DE QUALIDADE DE CRÉDITO.....	44
FIGURA 6.7 RÁCIO DE CRÉDITO EM RISCO E RÁCIO DE CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	45
FIGURA 6.8 INCUMPRIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS ÀS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	46
FIGURA 6.9 RÁCIOS DE INCUMPRIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS, POR SECTOR DE ACTIVIDADE.....	47

FIGURA 7.1 EVOLUÇÃO DO ACORDO DE BASILEIA I.....	51
--	----

Lista de abreviaturas e símbolos

CGD – Caixa Geral de Depósitos

EUA – Estados Unidos da América

OMC – Organização Mundial do Comércio

AIG – *American International Group*

BCE – Banco Central Europeu

IES – Informação Empresarial Simplificada

PME – Pequenas e Médias Empresas

INE – Instituto Nacional de Estatística

RWA – *Risk Weight Assets*

ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*

MAR – Modelo de Avaliação de Riscos

CEBS – *Committee of European Banking Supervisors*

1. Introdução

A origem da crise das dívidas públicas remonta a 2007, principalmente após a falência da Lehman Brothers em 2008, colocando assim um ponto final a anos de desenfreada especulação financeira mundial. Este acontecimento empurrou o sistema financeiro global para a beira do abismo e a economia ficou muito próxima de uma nova Grande Depressão.

A crise económica de 2008, também chamada de Grande Recessão, é um desdobramento da crise financeira internacional precipitada pela falência do banco referido. Em efeito dominó, outras grandes instituições financeiras foram à falência, no processo também conhecido como crise do *subprime*.

O risco de crédito está presente no quotidiano de qualquer empresa, sendo hoje reconhecido, por uma grande parte das organizações, como uma das suas principais preocupações. O risco de crédito é um indicador que pequenas e médias empresas têm que incorporar no seu dia-a-dia, por forma a tornarem-se financeiramente mais competitivas. Este termo conheceu novos desenvolvimentos, resultado de um conjunto de factores, nomeadamente, o aumento do número de eventos de falência, a desintermediação e globalização dos mercados, o aumento estrutural da volatilidade e da regulamentação.

Assim, torna-se crucial a utilização de metodologias de avaliação do risco de crédito cada vez mais precisas. Não sendo a avaliação apenas quantitativa, mas também qualitativa, a análise tem em conta um conjunto muito vasto de indicadores, procurando ao máximo detectar possíveis riscos.

O risco de crédito é definido como o risco de perda em que se incorre quando há incapacidade de uma contrapartida, numa operação de concessão de crédito. Este risco varia consoante o tipo de cliente, tipo de produtos ou serviços, montantes em causa e tipo de entidade que concede o crédito.

Os bancos dividem os seus clientes em classes de risco, existindo para cada classe uma probabilidade de incumprimento da sua obrigação. A cada uma destas classes de clientes fica associado um determinado *spread* que respeita à probabilidade do incumprimento. Com base nesta divisão, os bancos são capazes de subdividir as suas perdas em esperadas e não esperadas, com uma dada frequência de ocorrência. O capital económico de um banco é o capital que permite fazer face às perdas não esperadas, que têm uma muito pequena mas definida hipótese de ocorrer.

O acordo Basileia I surge, neste contexto, com o intuito de regulamentação sobre o capital mínimo que as instituições financeiras devem ter que sirva de caução e responda pelas perdas não esperadas. Posteriormente, e por este não ter conseguido dar melhor eficiência para a qual tinha sido criado e dar resposta a todas as limitações surgiu o Acordo de Basileia II. Este novo acordo traz uma série de modificações, no que diz respeito à metodologia de cálculo de risco de crédito, introduzindo conceitos matemáticos muito mais apurados que a metodologia actualmente utilizada pela maior parte das instituições financeiras. Baseia-se em três grandes pilares: o Pilar 1, Requisitos mínimos de capital; Pilar 2, Processo de supervisão e Pilar 3, Disciplina de Mercado.

A nova conjuntura não deve ser vista como uma ameaça. A temática que envolve o risco de crédito deve ser encarada como importante oportunidade de negócio e crescimento para todo o tipo de empresas.

Objectivos

A presente dissertação foi desenvolvida visando um objectivo geral de avaliar o impacto da crise económica e financeira de 2008 na concessão de crédito a empresas e com os objectivos de identificar e caracterizar os determinantes do risco de crédito, verificar o impacto dos Acordos de Basileia no crédito às empresas, bem como as suas consequências.

Para atingir estes objectivos realizou-se um estudo empírico através de um questionário para fazer a avaliação pretendida, visto ainda ter muito dados históricos disponíveis.

Plano de Apresentação

Esta dissertação está organizada em nove capítulos. A seguir ao presente capítulo da introdução, segue-se o capítulo dois, no qual é apresentado o início da crise de 2008 e a sua caracterização. Neste capítulo é ainda explicado como é que esta crise se contagiou pelo mundo, e em particular em Portugal, como também é feita uma reflexão sobre quais as consequências que esta crise tem trazido ao sistema financeiro e económico.

Uma vez caracterizada a crise e analisadas as suas consequências, no terceiro capítulo, abordamos a caracterização dos vários riscos afectos às empresas, em particular o risco de crédito, como também fazemos uma breve evolução histórica deste mesmo risco.

No seguinte capítulo, o capítulo quatro, determino o conceito de risco de crédito nas empresas e ainda quais os avisos do Banco de Portugal que o acompanham. Seguidamente efectuo um acompanhamento da carteira de crédito, ou seja, quais os passos necessários

para a concessão de crédito, como também identifica-se os determinantes, nomeadamente, quantitativos e qualitativos, para a avaliação do risco de crédito. Ainda neste capítulo, faz-se uma abordagem das principais formas de crédito, concedido às empresas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

No quinto capítulo, faço uma abordagem ao impacto da crise actual na concessão de crédito às empresas, incidindo na procura e oferta, rendibilidade e endividamento das mesmas. Neste capítulo faço também a comparação entre empresas públicas e privadas e entre os vários sectores de actividade, como também uma comparação entre os prazos médios de recebimentos e pagamentos.

Após a análise antes e durante a crise financeira, vou iniciar, no capítulo seis, um estudo entre o crédito concedido e o crédito em incumprimento, fazendo também a distinção nas diferentes empresas e sectores, como no capítulo anterior. Ainda neste capítulo, fala-se de dois novos rácios impostos pelo supervisor Banco de Portugal.

No sétimo capítulo enquadra-se os Acordos de Basileia, onde são relatados os factos que desencadearam a elaboração dos Acordos de Basileia I e II e as suas consequências. Neste capítulo falo ainda no Acordo de Basileia III, ainda que não esteja em vigor.

De seguida, no capítulo oito, é realizado um estudo empírico sobre a avaliação do real impacto da actual crise financeira internacional no crédito que a CGD concede às empresas, com ênfase na gestão do risco de crédito e na utilização do Acordo de Basileia II.

Por último, no nono capítulo, apresentam-se as conclusões gerais desta dissertação.

2. A crise e as Instituições Financeiras em Portugal

2.1 Início e caracterização da crise

Para explicar o início da crise vamos recuar um pouco no tempo, para apurarmos as causas profundas que tiveram origem nesta que tantos economistas chamam de uma Segunda Grande Depressão.

No final da década de 90, as economias asiáticas que, então, eram responsáveis por um quarto da produção mundial e que detinham a maior parte da população mundial, viveram uma crise que teve bastantes semelhanças à Grande Depressão vivida nos anos 30, após o *crash* da bolsa em 1929. Os que acompanharam de perto a Grande Depressão argumentavam que nada mais se poderia assemelhar a ela e no entanto vivia-se na década de 1990. Esta crise que vivemos actualmente surgiu como a Grande Depressão, sem previsões e sem prévio aviso. A Grande Depressão foi seguida por um crescimento económico sustentado no mundo industrializado, em que a maioria dos analistas previa uma continuação desse crescimento a longo prazo.

O Japão sofreu na década de 1990 uma crise, designada por crise asiática, com recessões bastantes profundas. Antes da crise, o Japão atravessava um período de grande ascensão e desenvolvimento económico, caracterizado pela produção de produtos japoneses sofisticados que serviam uma grande parte da população mundial. Os últimos anos da década de 80 representaram um período de prosperidade no Japão, de crescimento rápido, de baixas taxas de desemprego e de lucros elevados. Nesta época, o desempenho do Japão era alvo de inveja por outras nações.

No entanto, o Japão teve sérios problemas na forma como poupava, mas também como realizava os empréstimos, ou seja, a forma como emprestava e a quem emprestava não estava de todo a ir no encontro da situação na altura do país. Esta bolha especulativa em que o Japão se estava tornando estourou quando, em 1990, o Banco do Japão fez subir as taxas de juro, o que provocou uma descida no investimento, no consumo e por conseguinte na procura global. Segundo muitos economistas, o Japão atravessou nesta época uma “recessão de crescimento”, em virtude de o seu crescimento ter sido bastante rápido antes desta década e a fraca capacidade deste país em acompanhar a expansão que se fazia sentir, nas mudanças na máquina e no homem.

No entanto, apenas através da redução das taxas de juro (e não da subida como o Governo do Japão havia feito) se consegue estimular a economia, para que o consumo aumente e posteriormente o emprego siga a mesma tendência. Posto isto, o Japão desceu as taxas de juro até valores muito próximos de zero. Todavia, pelo facto de a população nipónica já não se encontrar em idade activa e também pelo facto de não se mostrar muito confiante em gastar dinheiro mesmo com as taxas de juro nulas, esta medida não resultou conforme se esperava. As pessoas com idade de trabalhar diminuía a passos largos, enquanto o número de reformados crescia rapidamente, aumentando assim a carga fiscal ao Governo japonês.

Na década de 90 durante a crise asiática, Paul Krugman (2009), já fazia alguma ideia de que algo se iria passar, já existia um aviso de que os problemas duma depressão económica não tinham desaparecido do mundo globalizado. Este autor presentia que tantos anos seguidos de crescimento económico não seria um bom motivo para sorrirmos e baixarmos os braços e apesar de após os 17 anos passados, as suas apreensões apontavam para o caminho correcto. A partir de 2007, os Estados Unidos da América (EUA), bem como grande parte do mundo, vê-se confrontado com uma crise económica e financeira, muito semelhante à Grande Depressão. Sobre este assunto Krugman (2009:21) afirma que

uma recessão é um acontecimento deveras estranho, visto que durante uma crise económica, especialmente se esta for grave, parece que a oferta surge em todo o lado e a procura desaparece por completo. Há trabalhadores empenhados, mas os empregos escasseiam, fábricas extremamente produtivas, mas falta de encomendas, lojas abertas, mas sem clientes.

Recuando um pouco mais no tempo, no México, antes da chamada “crise da tequila”, no final dos anos 70, este país atravessava um período de expansão, caracterizado por preços elevados e pela concessão de empréstimos por parte de bancos estrangeiros aos países. O mesmo se verificou antes de 2007 nas actuais economias do mundo afectas pela crise. A crise da “tequila” e a crise asiática dos anos 90 foram lançando avisos às economias mundiais de que também as maiores economias poderiam atravessar sérios problemas. No entanto, no irromper da crise mundial estávamos todos muito desprevenidos, nada nem ninguém tomou estes avisos como sérios.

A actual crise financeira global iniciada em 2007 é uma crise de crédito. No entanto as causas profundas desta crise podem ser agrupadas em dois temas: a crescente globalização da economia mundial; e as pressões nos mercados financeiros e cambiais.

O crescimento das economias do mundo tem vindo a aumentar cada vez mais desde a queda do Muro de Berlim em 1989, com o desabar do bloco soviético e desde 1995 em que a Organização Mundial do Comércio (OMC) liberalizou a troca (quase) total de mercadorias, permitindo assim a abertura de muitas economias ao comércio externo. As restrições entre os bancos de diferentes países foram abandonadas.

No entanto, nem toda a gente ficou satisfeita com o estado da economia mundial após a queda do comunismo. Enquanto os EUA passavam pelo melhor período de sempre de prosperidade económica, o Japão estava a recuperar da crise asiática sentida no início da década de 1990 e a Europa detinha taxas bastantes elevadas de desemprego, sobretudo entre os jovens, mesmo num tempo de retoma económica. Também nos EUA, o progresso da economia não se sentiu em todos os indivíduos de forma igualitária, o que gerava o descontentamento entre a população.

Para a crescente globalização da economia mundial contribui também a emergência a partir dos anos de 1980 e 1990 de grandes potências económicas e grandes parceiros económico-financeiros, como a China e a Índia. Países que até então estavam relativamente fechados ao comércio mundial. Actualmente a China é hoje a terceira maior economia do mundo, a seguir aos EUA e ao Japão.

A liberalização dos mercados de capitais a partir de 1980, bem como a deslocalização de empresas para os países emergentes aproveitando o baixo custo de mão-de-obra levaram a um crescimento muito rápido do capital financeiro e à existência de muitas tensões sobre as economias desenvolvidas, uma vez que se assistiu à transferência de tecnologia e de capital de países com salários altos para países com salários baixos. O crescimento resultante das exportações do Terceiro Mundo contribuiu também para o aparecimento cada vez mais sustentado da globalização. Muitas economias estavam a acumular défices externos elevados, como é o caso dos EUA, Reino Unido, França, Itália e Espanha e outras economias deparavam-se com elevadas taxas de poupança, como a China, o Japão e a Alemanha.

O registo, antes do começo da crise de taxas de juro baixas nos EUA criou expectativas de taxas de juro baixas sistematicamente. As instituições financeiras pressionadas pelos altos

níveis de rentabilidade inatingíveis adoptaram uma estratégia em que as perdas resultantes pelas baixas taxas de juro eram compensadas pelo aumento do volume de negócio de crédito, tornando-se assim menos avessas ao risco e menos exigentes nas condições para a concessão de crédito. Os bancos emprestavam mais, com menos atenção à qualidade de quem lhes pedia emprestado. Deste modo, contribuíram para insuflar a economia de bolha até esta atingir proporções gigantescas. Esta situação agravou-se ainda com a acentuada inovação financeira que permitiu nesses anos o desenvolvimento de novos produtos de crédito tanto para os particulares como para as empresas. Podemos referir novamente que esta é portanto uma crise de crédito.

As baixas taxas de juro e a concorrência destravada entre os bancos levaram a um aumento muito grande tanto na oferta como na procura ao crédito, principalmente no sector imobiliário nos EUA, mas também contagiando-se em todo o mundo em menor dimensão. Esta situação fez aumentar os preços no sector, criando assim uma bolha especulativa com duas grandes consequências:

- Os bancos, para aumentarem a sua quota de mercado, foram emprestando a famílias e empresas que não tinham grande possibilidade de cumprir com as suas obrigações de pagamento;
- O valor excessivo do sector, devido a esta bolha especulativa, tornava muito provável que quando a bolha começasse a esvaziar e os preços a descer, as hipotecas seriam então sancionadas pelo incumprimento de quem tinha contraído crédito sem condições para tal.

A crise em que vivemos foi detonada pela chamada crise do *subprime* que teve início no centro financeiro do mundo, nos EUA. *Subprime* significa crédito de risco, concedido a quem não oferece garantias suficientes para beneficiar de taxas de juro mais vantajosas. É uma forma de crédito hipotecário para o sector imobiliário, surgida nos EUA em que as instituições financeiras concediam empréstimos a quem apresentava maior risco e sem solicitarem comprovativos de rendimentos aos mutuários.

De acordo com DiMartino e Duca (2007), cerca de 92% dos empréstimos concedidos em 2006 correspondiam ao sector *subprime*. Importa referir que nestes empréstimos *subprime*, a taxa de juro cobrada inicialmente é muito inferior à de um empréstimo *standard*, sendo depois convertida mais tarde, geralmente após dois anos, numa taxa mais elevada. Note-se ainda que no início do empréstimo os mutuários poderiam optar por carência de capital

durante um determinado período acordado, pagando apenas juros. O que fez com que, conjuntamente com a taxa de juro mais baixa, a prestação a suportar pelo cliente durante o período acordado seja bastante mais baixa do que iria suportar após esse período.

Em virtude de a partir de meados de 1991, o preço das casas nos EUA sofrer um aumento muito acentuado, muitas das famílias americanas optaram também por adquirirem este tipo de empréstimos na esperança de refinanciarem estas aquisições numa data posterior a um preço ainda mais alto, na medida em que os preços continuavam a subir. No entanto, o mesmo não aconteceu e a partir de 2006/2007 os preços das casas começa a descer abruptamente.



Figura 2.1 Evolução dos preços habitacionais nos EUA

Fonte: Standard&Poors

Quando a bolha especulativa do imobiliário estourou em meados de 2007, os bancos depararam-se com grandes dificuldades, dados que os preços dos imóveis estavam a baixar e detinham hipotecas com base em preços bastantes inflacionados. As dificuldades sentidas com os empréstimos *subprime* começavam agora a sentir-se e levaram a uma sucessão de empréstimos em incumprimento, causando assim a falência de alguns bancos e instituições financeiras, sendo outros salvos pelo Estado. É importante referir também que apesar do rebentamento da bolha especulativa, muitos destes empréstimos entraram em incumprimento, visto já ter passado o período da baixa taxa de juro e da carência de capital e se encontrarem agora com uma prestação bastante mais alta que não conseguiam suportar.

A perda de valores de activos financeiros dos bancos, provocou uma perda de capitais próprios e por sua vez uma redução do crédito concedido. Esta situação teve o seu cume quando, em Setembro de 2008, um banco de referência nos EUA, a Lehman Brothers

entrou em falência, a qual foi seguida passado poucos dias também pela falência técnica da maior empresa seguradora dos EUA, a *American International Group* (AIG). Como se em efeito dominó, outras grandes instituições financeiras dos EUA e do resto do mundo foram à falência, colocando assim um ponto final a anos de desenfreada especulação financeira mundial. Esta crise empurrou o sistema financeiro global para a beira do abismo e a economia ficou muito próxima de uma nova “Grande Depressão”, já vivida no ano de 1929.

A combinação de juros mais altos e dificuldades no sistema bancário que sentia grandes dificuldades em conceder empréstimos, mesmo os mais seguros e viáveis, significou que várias empresas, como também particulares, tiveram que cortar nos seus gastos, causando assim uma recessão, que por sua vez levou à diminuição dos lucros e ao desequilíbrio nos balanços. Estas dificuldades reduziram ainda mais o nível de confiança e a economia mundial entrou em colapso, tornando-se num círculo vicioso.

Mesmo sendo uma crise económica que esteja a ocorrer do outro lado do mundo, os investidores sentem-se extremamente ameaçados e retiram os seus capitais o mais rápido que podem. Quando se sentiu que o mercado das acções caía e as taxas de juros eram cada vez mais altas, esperava-se que os investidores sentissem então uma oportunidade de compra. Todavia, isso não aconteceu, e verificou-se que a quebra de activos pode levar bancos à falência que antes eram sólidos, à recessão económica e a elevadas taxas de juro, bem como a desvalorização da moeda pode levar muitas empresas à falência. A instabilidade política e a perda de confiança, como já foi referido antes, traduz a crise económica em que vivemos.

2.2 Contágio a Portugal

Vamos agora debruçar-nos exclusivamente sobre a economia portuguesa, sobre como a crise incidiu sobre Portugal.

Não nos encontramos perante uma crise passageira, uma mera interrupção do crescimento que, cedo ou tarde, acabará por retomar. Trata-se de uma verdadeira crise estrutural, de que não sairemos sem mudanças profundas.

Portugal estava (e está) inserido no processo de liberalização e integração europeia conduzido pela OMC, onde nesta altura se vivia intensamente esta abertura. As importações e as exportações crescem muito mais rapidamente do que o produto interno,

dando uma ideia da rapidez com que se processa a abertura e do grau de intensificação da concorrência. Intensificam-se, em particular, as relações com a Espanha, que, de parceiro modesto do nosso comércio externo, evoluiu rapidamente para nosso maior fornecedor e um dos principais destinatários dos nossos produtos. Sendo um dos países da Europa Comunitária cuja competitividade terá assentado mais, no passado, na mão-de-obra barata e no acesso aos recursos naturais, Portugal é frequentemente apresentado, juntamente com outros países da Europa do Sul, como um dos países potencialmente mais afectados pela abertura no âmbito da OMC; é também um dos países mais afectados pela abertura da União Europeia às transacções comerciais com espaços como a Europa Central e de Leste, e a África do Norte, num sentido de evolução que, cedo ou tarde, acabará na integração formal de muitos destes Estados na União.

Assistimos portanto a um crescimento lento, a grandes dificuldades das empresas instaladas, bem como a poucos projectos de investimento privado. Apesar deste cenário, note-se que fica a sensação de que as maiores mudanças estão ainda para vir. O desemprego tem vindo a aumentar de dia para dia, havendo consenso de que tenderá a aumentar ainda mais. Há um peso crescente do capital estrangeiro, sendo estrangeira a maioria dos projectos por onde passa a reestruturação do sistema produtivo.

O sistema financeiro português não estava exposto ao *subprime*, mas tomou praticamente a totalidade do crédito público que financiou o investimento público, feito na sequência da crise económica, gerada pelo aperto do crédito aos países periféricos da Europa e pela falta de confiança geral dos mercados da dívida soberana europeia. A banca de um modo geral travou o crédito à economia demasiado cedo e colocou os seus activos em dívida soberana nacional mas também espanhola, italiana e grega, provocando, por um lado, o colapso antecipado do sector privado e, por outro, a necessidade abrupta de elevados níveis de capital adicional para cumprir os rácios de solvabilidade estabelecidos pela *Troika*, no âmbito do resgate financeiro do País. No caso português, mesmo sem a bolha imobiliária na primeira década do século e apesar da quase estagnação do crescimento económico dos últimos dez anos, os bancos, cujo financiamento hoje depende quase exclusivamente das facilidades do Banco Central Europeu (BCE), estão perigosamente expostos aos riscos da recessão interna em 2011/12, devido às medidas pró-cíclicas e deflacionárias implementadas desde 2010, aos termos da carta de intenções negociada com a *Troika*, e pelas dificuldades de crédito decorrentes do aumento do risco de incumprimentos e do contágio de um eventual incumprimento grego.

Portugal está a ser conduzido por estes acontecimentos por parte dos Governantes portugueses.

2.3 Consequências da crise

Constata-se que 2008 é um ponto de viragem no sector financeiro. Desde a depreciação no sector imobiliário, à crise do *subprime*, aos novos níveis de capital exigidos aos bancos, bem como a recessão global, fizeram com que este ano se tornar-se num verdadeiro ano de pânico, transformando assim o sistema financeiro global.

Na emergência de uma crise financeira os bancos optaram por um maior rigor na selecção de crédito, começaram a exigir mais garantias para a concessão de crédito de modo a se precaverem de situações de incumprimento.

A redução do crédito, a perda de riqueza por parte dos bancos e países e a queda de vários sectores como o da construção civil nos EUA levaram a que a crise financeira se transmitisse à economia real, contagiando diversos países do mundo. A crise começou nos EUA, mas depressa se contagiou a outros países. Brasil, Índia e China não tiveram os seus bancos expostos à crise mas os bancos sediados nos EUA acabaram por sofrer as consequências da crise económica que se seguiu à crise financeira. A queda da economia real fez aumentar o desemprego, o que, por sua vez, leva a reduzir o consumo das famílias tanto por necessidade, como para se precaverem de novos choques futuros, o que faz abrandar a produção dos bens de consumo, tornando-se assim num verdadeiro ciclo vicioso. Com esta quebra também se verifica uma diminuição do investimento, tanto pela perda de confiança na economia, como pela dificuldade em mobilizar capitais.

Esta crise, à semelhança da Grande Depressão, prolongou-se excessivamente devido à crise bancária tendo repercutido prejuízos a longo prazo no mercado de crédito. Com esta perspectiva, haveria empresários a querer investir, desde que os bancos lhes concedem algumas aberturas a crédito. Os bancos encontram-se incapazes de recolher fundos devido ao abalo na confiança que a economia sofreu.

3. Risco de Crédito às empresas

No decorrer da sua actividade regular, em particular ao nível da intermediação financeira, as instituições financeiras encontram-se sujeitas a diferentes tipos de risco, nomeadamente:

- Risco de mercado – resulta de variações nos preços de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio e volatilidades. Também é conhecido por risco sistémico;
- Risco cambial – corresponde ao risco que resulta de movimentos desfavoráveis nas flutuações das taxas de câmbio;
- Risco da taxa de juro – está associado aos diferentes prazos residuais de revisão da taxa de juro e resulta da volatilidade apresentada pelas taxas de juro do mercado, que tendo em conta esses prazos, levará à ocorrência de ganhos ou perdas, reflectidos na margem financeira e no valor de mercado dos respectivos activos e passivos;
- Risco de liquidez – pode definir-se como a insuficiência dos activos de curto prazo para fazer face a responsabilidades de prazo idêntico e a saídas inesperadas de fundos, factores que, numa situação extrema de levantamento massivo por parte dos depositantes e encerramento de outras fontes de financiamento, poderão dificultar a captação de fundos a um custo aceitável por parte da instituição;
- Risco operacional – é o risco de perdas resultantes de inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou as decorrentes de eventos externos;
- Risco de crédito – consiste na possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do eventual cumprimento integral e pontual, pela contraparte ou terceiro, das obrigações relativas ao serviço da dívida acordado nos termos do respectivo contrato.

Estes tipos de riscos, originados por diversos factores, endógenos ou exógenos, podem levar à ocorrência de perdas. Dependendo da materialidade dessas perdas, poderá estar em causa a estabilidade, solvabilidade e solidez financeira da instituição, com repercussões negativas nos interesses dos depositantes, dos credores, dos investidores, dos accionistas e na confiança depositada no sistema financeiro em geral.

A assunção destes riscos é inseparável da actividade das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, que têm de fazer a sua gestão adequada. A importância deste tema leva a que cada instituição procure implementar processos de gestão de riscos que lhe permitam assumir riscos mantendo os mesmos sob controlo. Relativamente às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, este tema é reforçado pela existência de regulamentações específicas cuja aplicação é acompanhada pelas Entidades de Supervisão com o objectivo de garantir a solidez do sistema financeiro e proteger e garantir os interesses dos depositantes.

No desenvolvimento desta dissertação irei apenas focar-me no risco de crédito. Dada a natureza da actividade bancária, o risco de crédito reveste uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes Riscos.

3.1 Evolução histórica do risco de crédito em Portugal

Em termos históricos, este risco assume níveis particularmente elevados nas condições macroeconómicas mais difíceis em Portugal.



Figura 3.1 Evolução do risco de crédito em Portugal

Fonte: Banco de Portugal

A figura 3.1 apresenta a evolução histórica do indicador de risco de crédito em Portugal desde 1999 a 2009. Podemos verificar uma descida deste risco desde finais de 2003 até meados de 2006, em que começa a subir exponencialmente, levado pelas condições de crédito existentes nesses anos, conforme já foi falado no capítulo 1. Posteriormente desce

um pouco até final de 2008 em que, condicionado pelas condições monetárias e financeiras em Portugal, volta a subir neste período. Adicionalmente, a deterioração das condições nos mercados financeiros nacionais também têm assumido uma magnitude expressiva. Ao observar a linha dos riscos no global, riscos estes que foram enunciados no princípio do presente capítulo, constata-se que os riscos assumem uma magnitude historicamente elevada. Por seu turno, o indicador de risco de crédito também se situa em níveis historicamente elevados, tendo-se assistido a um progressivo agravamento ao longo dos últimos trimestres.

Em termos globais, esta análise permite concluir que os riscos subjacentes ao sistema bancário português e ao seu enquadramento macroeconómico e financeiro se encontram em níveis elevados face a referenciais históricos.

4. Conceito de Risco de Crédito às Empresas

No âmbito da sua actividade regular de intermediação financeira, as instituições de crédito concedem crédito aos seus clientes. A carteira resultante desta actividade creditícia constitui a principal fonte de risco de crédito das instituições de crédito. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, garantias e derivados.

Dada a sua relevância, este é um tema amplamente acompanhado pelas Entidades de Supervisão, sendo de destacar os Avisos do Banco de Portugal:

□ Aviso 3/95, alterado pelos Avisos 2/99, 3/99, 7/2000, 4/2002, 8/2003, 9/2003 e 3/2005, que estabelece a constituição de provisões por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras, com as seguintes finalidades: risco específico de crédito, riscos gerais de crédito, encargos com pensões de reforma e sobrevivência, menos-valias de títulos e imobilizações financeiras, menos-valias de outras aplicações e risco-país;

□ Aviso 5/2007, posteriormente alterado pelos Avisos 14/2007, 8/2008 e 1/2009, que define as obrigações das instituições de crédito e empresas de investimento relativamente ao nível do fundos próprios e aos limites dos riscos de crédito;

□ Aviso 6/2007, alterado pelo Aviso 8/2008, que estabelece os limites à concentração de riscos das instituições de crédito e sociedades financeiras, com sede em Portugal, e das sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede em países que não sejam membros da União Europeia.

Para além destes Avisos da Entidade de Supervisão, salientam-se também os Decretos-lei n.º 103/2007 e n.º 104/2007, ambos de 3 de Abril, onde foram transpostas para a ordem jurídica interna, respectivamente, as Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, n.º 2006/49/CE, relativa à adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e das instituições de crédito, e n.º 2006/48/CE, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício.

De forma a dar resposta aos diversos requisitos legais, e tendo como objectivo uma correcta gestão do risco de crédito, as instituições financeiras têm implementado o processo de gestão do risco de crédito. Este processo, que abrange as diferentes fases do processo de financiamento, é composto, essencialmente, por duas áreas distintas de actuação, que ocorrem no momento da concessão dos financiamentos e no posterior acompanhamento da carteira de crédito através dos adequados instrumentos de avaliação.

Assim:

Uma operação de crédito é qualquer contrato em que a instituição de crédito se obriga à disponibilização de fundos reembolsáveis posteriormente, garantias e avales bancários e operações de *leasing*, *factoring*, *renting* e *confirming*.

Para dar cumprimento à sua estratégia de gestão do risco de crédito, tem em vista os seguintes objectivos:

- Analisar o risco inerente à proposta de crédito solicitada pelo cliente e garantir a correcta avaliação da mesma;
- Determinar as condições de *pricing* (comissionamento e taxas de juro) adequados ao risco apurado;
- Com base na análise efectuada, garantir uma decisão relativa à proposta de crédito, enquadrando o risco e a rentabilidade da operação e do cliente face à estratégia definida.

4.1 Acompanhamento da carteira de crédito

Todas as instituições de crédito devem fazer o acompanhamento da respectiva carteira de crédito com vista a atingir um conjunto alargado de objectivos e permitir a detecção e despiste de eventuais situações futuras de incumprimento.

Uma vez concedido o crédito, com respeito pelos critérios definidos, as instituições fazem o acompanhamento adequado da respectiva carteira, de modo a evitar incumprimentos pontuais ou sistemáticos e actuar, por antecipação, perante sinais de alerta vindos da própria empresa ou do mercado em que actua.

Com base nesta metodologia e estrutura organizacional, procura-se atingir os seguintes objectivos: identificar, medir, monitorizar e desencadear as acções adequadas à mitigação do risco operacional, por forma a identificar oportunidades de melhoria e desenvolver planos de acção ao nível da optimização de processos, redução da exposição aos riscos inerentes à actividade e reforço do sistema de controlo interno e da cultura de controlo.

Na fase de identificação das posições em risco, ocorrem as tarefas inerentes ao atendimento comercial e à formalização da proposta de crédito, que têm como objectivo:

- Informar o cliente sobre as condições do crédito;

- Constituir o processo formal relativo ao pedido de crédito.

4.1.1 Informar o cliente sobre as condições do crédito

A completa caracterização das condições que envolvem os diferentes pedidos de financiamento permite, numa primeira fase, esclarecer e consciencializar os clientes, mitigando assim o risco de desconhecimento das responsabilidades futuras associadas à operação de financiamento desejada. Permite aos clientes conhecer de forma pormenorizada as condições associadas ao financiamento desejado.

As instituições têm a capacidade de orientar o cliente para o produto mais adequado, face às necessidades e condições de financiamento desejadas, assim como na realização de simulações, com a respectiva pré-análise da capacidade de cumprimento das responsabilidades da operação de financiamento solicitada.

Após esclarecer o cliente relativamente às responsabilidades futuras associadas à operação de financiamento e perante a manifestação de interesse em prosseguir com a operação de financiamento, inicia-se a fase de constituição formal da proposta de financiamento.

De forma a caracterizar correctamente as necessidades e condições que envolvem os diferentes pedidos de financiamento dos clientes, é efectuada a recolha de toda a informação necessária para o estudo da proposta de financiamento. Após a recolha de todas estas informações é assim possível constatar a seguinte informação sobre o cliente e a operação:

- Descrição do cliente, do grupo económico e das empresas associadas, do comportamento bolsista e do património dos sócios e avalistas;
- Descrição das áreas de negócio do cliente e do grupo económico e da sua actividade;
- Apresentação do enquadramento do cliente no sector;
- Apresentação dos objectivos, estratégia, perspectivas e enquadramento da empresa no grupo económico;
- Apresentação do conceito comercial;
- Apresentação e justificação da proposta.
- Apresentação do Grupo/Empresa;

- Situação Económico Financeira;
- Análise SWOT e Notação de Risco;
- Relacionamento com a Banca.

4.1.2 Avaliação dos riscos e da performance

Após recepcionar os dados introdutórios que formalizam o pedido de financiamento do cliente, é dado início à recolha e análise de informação de apoio à decisão sobre a operação de crédito solicitada. Para além da avaliação do risco do cliente, é efectuada uma análise no sentido de quantificar a capacidade de cumprimento deste perante as responsabilidades concretas inerentes ao pedido de financiamento, sem esquecer os restantes compromissos em vigor com o mesmo banco e outros.

Neste sentido, a avaliação do risco divide-se na avaliação do risco do cliente e do risco da operação de crédito.

A avaliação do risco do cliente tem em consideração os seguintes factores:

- Caracterização do perfil comercial do cliente;
- Análise do histórico de demonstrações financeiras;
- Análise das responsabilidades históricas e actuais do cliente junto da banca;
- Avaliação da notação de *rating* do cliente.

A avaliação do risco da operação de crédito considera:

- Análise dos dados e características da operação de financiamento;
- Análise das eventuais garantias associadas.

4.1.3 Constituir o processo formal relativo ao pedido de crédito

Para a constituição de um processo de crédito é necessário a seguinte informação:

Dados sobre Proponentes: Identificação dos proponentes, morada e conta à ordem associada.

Caracterização da Operação de Crédito: Recolha da finalidade do crédito, montante solicitado, valor do investimento, prazo total da operação, períodos de utilização,

diferimento e amortização, dados relativos a eventual transferência de outra instituição de crédito e outros considerados necessários.

Garantia Associada: Recolha de dados sobre o tipo de garantia associada à operação.

Documentos solicitados: De forma a garantir a correcta composição da proposta de financiamento e respectiva recolha de dados para os sistemas de informação, é solicitada ao cliente a apresentação de documentação adicional, de acordo com o tipo de financiamento, essencial à correcta caracterização e avaliação da operação de financiamento.

4.1.4 Concessão de Crédito

Os Bancos avaliam as propostas de crédito valorizando em primeiro lugar pela sua segurança, ou seja, a segurança que o banco tem de que o cliente vai cumprir com o pagamento do crédito, na sua qualidade e liquidez das operações. No caso do crédito concedido às empresas, as instituições financeiras utilizam os factores quantitativos, indicadores económicos e financeiros, e os factores qualitativos, o histórico do cliente e seu relacionamento com o banco para classificar o risco do cliente ou grupo económico da operação em curso.

4.2 Determinantes de Avaliação do Risco de Crédito

Para a análise de risco de crédito é necessário compreender quais os factores que podem estar na origem deste risco e avaliar a sua relevância no contexto do Novo Acordo de Basileia.

Cruz (1998) fez a distinção de determinantes quantitativos e determinantes qualitativos consoante as características da empresa e do sector de actividade em que se inserem, conforme se apresenta de seguida:

4.3.1 Características da Empresa

4.3.1.1 Determinantes Qualitativos

a. Atitude de gestão

Determinada pela capacidade de gestão da empresa e pelo carácter dos seus responsáveis, reflectindo a credibilidade dos mesmos perante terceiros. Torna-se necessário para as

instituições financeiras conhecer a integridade dos seus clientes uma vez que, as empresas são o reflexo das pessoas que as representam.

b. Capacidade de Gestão

Este indicador é considerado uma das principais causas de falência das empresas. Mesmo face a outras causas externas, como a concorrência ou a recessão económica, a causa principal da falência de uma empresa pode estar na incapacidade de gestão de certos problemas por parte da gestão da empresa.

c. Carácter dos Administradores

É uma variável difícil de avaliar consistindo no conhecimento quanto à honestidade, responsabilidade, integridade e consistência do carácter dos administradores. Muitas vezes é avaliada através da existência de acções legais contra a empresa, de situações de incumprimento pertinentes ou mesmo da relação entre o banco, a empresa e os seus administradores.

d. Continuidade do negócio

É uma variável muito importante na avaliação do risco de uma empresa, na medida em que se torna necessário saber se haverá viabilidade de os sócios darem continuidade ao negócio em caso de algum sócio sair da empresa.

4.3.1.2 Determinantes Quantitativos

a. Capacidade económica e financeira da empresa

É considerado actualmente como o determinante principal do risco de crédito até à recente evolução do sistema financeiro com o Acordo de Basileia II. Baseia-se no cálculo e interpretação de indicadores económico-financeiros, normalmente divididos em quatro classes: liquidez; estrutura; produtividade ou eficiência; rentabilidade. Pretende-se através destes indicadores avaliar a capacidade da empresa para gerar rendimentos controlando os custos, ou seja, avaliar as condições para o reembolso da dívida e dos custos dessa dívida dentro dos prazos estabelecidos.

A análise Económica Financeira através da utilização de índices envolve uma técnica que permite uma visão abrangente da realidade e da situação financeira de uma organização, uma vez que os índices podem ser adoptados com o intuito poder tirar conclusões acerca da potencialidade económico-financeira da empresa. A utilização desses indicadores

quantitativos e qualitativos vem contribuir para que as organizações controlem a sua *performance* económico-financeira e sua eficiência operacional. Toda esta análise é feita para que os bancos possam ter ideia do risco do investimento que a empresa pretende realizar, bem como a da possibilidade de retorno do mesmo.

A análise financeira refere-se à avaliação ou estudo da viabilidade, estabilidade e êxito de um negócio ou projecto. Engloba um conjunto de instrumentos e métodos que permitem realizar diagnósticos sobre a situação financeira de uma empresa, assim como previsões sobre o seu desempenho futuro.

Para que o banco possa verificar a situação económico-financeira de uma empresa, torna-se necessário o recurso a alguns indicadores, sendo que os mais utilizados são aqueles que assumem a forma de rácios, para facilitar as comparações como também tornam a informação mais precisa ao longo de um certo período de tempo. Contudo, convém salientar que os rácios apenas constituem um instrumento de análise, que deve, ser complementado pelos outros indicadores.

A análise financeira é assim capacidade de avaliar a rentabilidade empresarial, tendo em vista, em função das condições actuais e futuras, verificar se os capitais investidos são remunerados e reembolsados de modo a que as receitas superem as despesas de investimento e de funcionamento. Avalia-se também o equilíbrio financeiro, o crescimento, o risco e o valor criado pela gestão da empresa.

Os elementos habitualmente solicitados pelos bancos para averiguação da análise financeira anteriormente descrita são:

- Informação Empresarial Simplificada (IES);
- Balancete;
- Balanço;
- Demonstração de resultados.

Os objectivos da análise financeira são: o diagnóstico da situação financeira de uma empresa pode surgir de uma necessidade interna ou externa. Um diagnóstico interno pode ser necessário para tomar decisões de gestão, utilizando a análise financeira como um instrumento de previsão no âmbito de planos de financiamento e investimento ou para o controlo interno, ou seja, acompanhamento da actividade. Quanto ao diagnóstico externo, surge como instrumento de decisão para entidades externas com influência junto da

empresa, tais como bancos, investidores institucionais, governos, fornecedores e clientes. O diagnóstico externo surge também como ferramenta de comunicação com os investidores, o público, os média, as agências de rating e as entidades que elaboram estudos estatísticos financeiros.

b. Êxito do Negócio

Existem diversos indicadores que nos permitem medir o êxito de um negócio, tais como: o potencial tecnológico; o *know-how*; o domínio de novas tecnologias; as características dos produtos que a empresa transacciona; a capacidade produtiva; a sazonalidade das vendas; a elasticidade da procura; a experiência dos mercados; a posição face à concorrência; a imagem externa da empresa e dos seus produtos ou o historial da empresa como devedora.

c. Reembolso da dívida

O reembolso é a capacidade que a empresa detém para cumprir os pagamentos acordados, ou seja para reembolsar a sua dívida. Este depende da capacidade económica e financeira da empresa e das suas fontes de liquidez. A liquidez da empresa é obtida pela capacidade de gerar fluxos de caixa necessários ao cumprimento das obrigações atempadamente e pelas possibilidades da empresa em recorrer a fontes alternativas de financiamento.

d. Garantias

As garantias traduzem-se como um pagamento caso a empresa não tenha capacidade económico-financeira em reembolsar a sua dívida, diminuindo assim o risco de crédito para as instituições de crédito. Consoante o risco de crédito inerente ao cliente são solicitadas quais as garantias a apresentar, bem como o tipo das mesmas.

As garantias podem ser pessoais ou reais quando se tratam de garantias que conferem ao credor o direito de a dívida ser reembolsada pelo valor ou rendimento de certos bens do próprio devedor ou de terceiros. As garantias reais podem ainda ser financeiras ou não financeiras.

Tipos de garantias existentes:

Garantias pessoais:

- Aval;
- Fiança.

Garantias reais financeiras:

- Penhor de depósitos;
- Penhor de fundos de liquidez e capital garantido.

Garantias reais não financeiras:

- Seguros de crédito;
- Penhor de ouro;
- Penhor de acções cotadas;
- Penhor de obrigações;
- Dívida de clientes a receber (facturas ou letras);
- Hipotecas imobiliárias ou automóveis;
- Penhor de equipamentos.

e. Plano de investimentos

Este indicador é extremamente importante principalmente para os investimentos de médio e longo prazo, na medida em que é necessário conhecer se a empresa tem algum plano de investimentos futuros, ou seja, se o negócio tem alguma viabilidade de continuar no futuro.

f. Diversificação do negócio

Torna-se fundamental averiguar quais os negócios da empresa, ou seja, se incidem somente por um sector ou se estão relacionados com outros sectores, em virtude de alguns sectores estarem mais expostos ao risco. Com o exemplo da crise que atravessamos poderá haver algumas empresas com negócios em diversos sectores, pelo que se encontram menos vulneráveis, enquanto aquelas que estão apenas inseridas num sector estão mais expostas, visto este poder ser um sector dos mais afectados pela crise.

4.2.1 Características do Sector - condições externas

4.2.1.1 Determinantes Qualitativos

a. Tipo de actividade

O ramo económico em que a empresa se insere tem características próprias que determinam os riscos, as oportunidades e as pressões de todas as empresas do sector. É

necessário verificar quais os condicionalismos legais, bem como algumas barreiras à entrada que possam existir.

b. Evolução Tecnológica

Existem determinadas empresas que se encontram enquadradas em sectores de evolução tecnológica. Estas empresas detêm um risco mais elevado, nomeadamente as que estão em constante inovação e podem ser facilmente ultrapassadas pela evolução tecnológica.

c. Características do produto

Os diferentes tipos de produtos, a forma como são produzidos, as matérias-primas, o ciclo de vida do produto, como também a volatilidade dos mesmos influenciam a estabilidade do sector da empresa.

d. Poder da concorrência

A concorrência é um factor um pouco difícil de medir, em virtude de variar de sector para sector, sendo que quanto mais se expandir a actividade de um sector, maior é a concorrência e, como tal, maior é a instabilidade desse sector e maior é o risco de crédito.

e. Exposição/Vulnerabilidade dos mercados

Como já foi dito anteriormente, existem diversas empresas que estão mais expostas ao risco do que outras, dependendo do sector em que estão inseridas e se detêm muita exposição ou vulnerabilidade dos mercados. Aquelas empresas que estiverem mais expostas ao mercado têm maior risco de crédito.

4.3.1.2 Determinantes Quantitativos

a. Prazos Médios de Recebimentos

O comportamento das empresas face ao crédito concedido varia consoante o sector em que se inserem. Assim, quanto maior forem os prazos médios de recebimentos praticados pela empresa, menor será a sua liquidez.

b. Prazos Médios de Pagamentos

Neste indicador, quanto maior forem os prazos médios de pagamentos praticados pela empresa, maior será a sua liquidez.

c. Situações de incumprimento

É determinante saber se existem sectores que, num passado recente, tiveram comportamentos adversos em relação ao crédito, ou seja, um número significativo de empresas que incorreram em incumprimento na liquidação de dívidas, bem como dos respectivos encargos financeiros.

d. Crescimento do Volume de Negócios e Resultados

Normalmente existe uma relação positiva entre o volume de negócios e os resultados obtidos. Em alguns sectores os resultados obtidos são superiores ao volume de negócios, o que traduz numa forte procura, bem como boa capacidade de produção e de gestão. Neste sentido, o risco de crédito é inferior.

e. Liquidez

A liquidez de cada sector depende do tipo de liquidez necessária. As empresas com elevada rotação de *stocks* e prazos médios de recebimentos inferiores aos prazos médios de pagamentos, têm necessariamente maior liquidez. Quanto maior é a liquidez, menor é o risco de crédito.

f. Endividamento

O nível de endividamento elevado das empresas é uma das considerações que as instituições financeiras devem ter em conta ao analisarem uma proposta de crédito. Alguns sectores com elevado endividamento são mais vulneráveis e, como tal, mais propícios ao risco.

g. Rendibilidade do Capital Próprio

O rácio de rendibilidade do Capital Próprio mede a percentagem de resultado obtido a partir do investimento efectuado pelos detentores do capital. Aqueles sectores que mais facilmente atraem investidores têm maior possibilidade de gerar fundos para crescerem e se modernizarem.

Cruz (1998) concluiu que todas estas características da empresa e do sector influenciam a decisão de crédito e dado que são fortemente correlacionadas não devem ser analisadas individualmente.

4.3 Formas de crédito concedido às empresas em Portugal

Existem diversas formas de crédito concedido às empresas, no entanto vou apenas focar-me nas que existem neste momento na CGD, uma vez que o meu estudo empírico vai incidir nesta Instituição. Vou também dirigir-me apenas às principais, visto serem aquelas que mais se aproximam da concorrência.

Vou começar por enumera-las e dar uma breve explicação de cada uma:

❖ Crédito de Curto Prazo:

- Definição: forma de apoio à tesouraria das empresas num curto espaço de tempo;
- Segmento alvo: empresas, empresários e entidades equiparadas desde que exerçam actividade empresarial;
- Finalidade: facultar recursos financeiros para despesas de exploração ou necessidades de tesouraria;
- Vantagens para a empresa: disponibilidade de fundos, de forma ágil e flexível; simplificação na contratação.

❖ Financiamento em Conta Corrente:

- Definição: forma de apoio à tesouraria das empresas, sob a forma de conta corrente, para que possam movimentar à medida das suas necessidades;
- Segmento alvo: empresas, empresários e entidades equiparadas desde que exerçam actividade empresarial;
- Finalidade: apoio à tesouraria de forma continuada;
- Vantagens para a empresa: possibilidade de renovação automática das operações; apoio à tesouraria assegurado.

❖ Crédito de Médio e Longo Prazo:

- Definição: O Empréstimo de Médio e Longo Prazo é normalmente destinado a projectos de criação, expansão, modernização e desenvolvimento da actividade das empresas, associa ao projecto de investimento um plano de amortização que prevê a calendarização do reembolso do capital e o pagamento dos respectivos juros em função das necessidades da empresa e do investimento em causa;

- Segmento alvo: empresas, empresários e entidades equiparadas desde que exerçam actividade empresarial;
- Finalidade: facultar recursos para financiamento de investimentos;
- Vantagens para a empresa: disponibilização de fundos de forma flexível.

Antes de continuar esta descrição, vou apenas fazer uma referência para as letras e as livranças. Letras e livranças são títulos de crédito, ou seja, documentos representativos de crédito que alguém tem sobre outrem. Esse título pode ser transmitido passando o credor a ser outra pessoa.

A letra é um título à ordem, sujeito a certas formalidades, pelo qual uma pessoa – o sacador – ordena a outra – o sacado – que lhe pague a si ou a terceiro – o tomador – determinada importância. Assim a letra é uma ordem de pagamento expressa por escrito e subordinada a certas formalidades legais.

Por sua vez, a livrança é um título à ordem, sujeito a certas formalidades, pelo qual uma pessoa se compromete para com a outra, a pagar-lhe determinada quantia em certa data. Assim a livrança é um título comprovativo da dívida que se transmite por endosso, pois é à ordem.

❖ Desconto de letras:

- Definição: através do desconto de letras, as empresas podem antecipar os proveitos resultantes de transacções comerciais, vendas ou prestações de serviços;
- Segmento alvo: empresas, empresários em nome individual e entidades equiparadas;
- Finalidade: financiamento de necessidades de exploração, desde que tenham subjacente uma transacção comercial;
- Vantagens para a empresa: obtenção pontual de recursos de forma fácil e rápida; antecipação de proveitos resultantes de transacções comerciais; permite a distribuição temporal das receitas.

❖ Financiamento titulado por livrança:

- Definição: através deste financiamento, as empresas podem antecipar os proveitos resultantes de transacções comerciais, vendas ou prestações de serviços.
- Segmento alvo: empresas, empresários em nome individual;
- Finalidade: apoio à tesouraria;
- Vantagens para a empresa: obtenção pontual de recursos de forma fácil e rápida; antecipação de proveitos resultantes de transacções comerciais; permite a distribuição temporal das receitas.

❖ Garantias e Avals Bancários na ordem interna/externa:

- Definição: uma garantia bancária é um documento emitido por um banco por solicitação das empresas clientes a favor de outrem, perante o qual o banco assume o compromisso de honrar as suas obrigações, dentro dos prazos e condições estabelecidos, caso haja incumprimento por parte do seu cliente.
- Segmento alvo: empresas, empresários, entidades do sector público e instituições diversas;
- Finalidade: cumprimento de obrigações assumidas em contratos de investimentos;
- Vantagens para a empresa: garantia de cumprimento das obrigações que o cliente contratualmente assumiu perante terceiros; flexibilidade em termos de contratação.

❖ Créditos Documentários Importação/Exportação:

- Definição: Um Crédito Documentário/Carta de Crédito vai muito mais além de uma simples prestação de serviço pois representa o consentimento do Banco Emitente, banco do importador/ordenador, de colocar à disposição do exportador/beneficiário, através de um banco intermediário/designado, um montante estabelecido condicionado, à apresentação dos documentos exigidos e à boa execução dos termos e condições da operação. Duas das principais características destas operações são, a sua irrevocabilidade e o facto de, por natureza própria, serem transacções distintas das vendas e/ou dos contratos em que se baseiam. Assim, os mesmos não vinculam de modo algum os bancos ainda que sejam referidos no crédito documentário. Os bancos manuseiam documentos (Factura comercial, Documento de transporte, Seguro, outros) e tomam decisões

sobre o exame dos mesmos e não sobre as mercadorias ou serviços que esses documentos representam.

- Segmento alvo: empresas, empresários, entidades do sector público e instituições diversas;
- Finalidade: utilizado quando o relacionamento entre o importador e o exportador é recente e/ou, quando estão envolvidos países onde está subjacente a utilização de crédito documentário para as transacções comerciais de bens ou prestação de serviços
- Vantagens para a empresa exportadora: o exportador é, normalmente, quem exige o crédito documentário e impõe a maioria das condições da operação; garantia de recebimento perante condições cumpridas; segurança, uma vez que os bancos surgem como garantes de pagamento dentro de determinadas condições e desde que exportadores cumpram, escrupulosamente, os termos e condições expressas no crédito documentário; possibilidade de efectuar adiantamentos / descontos sobre o crédito, com maior grau de segurança;
- Vantagens para a empresa importadora: capacidade negocial das condições face à exigência, normalmente do exportador, pela emissão de um crédito documentário, normalmente com comissionamento mais elevado; segurança, caso todas as condições sejam cumpridas e os documentos emitidos como pré-estabelecido na operação, de que o contrato de fornecimento virá a ser cumprido e somente nessas condições o pagamento será efectuado; permite obter financiamento.

❖ Leasing:

- Definição: trata-se de uma operação de financiamento através da qual uma das partes (a locadora) cede a outra (locatário/cliente) o direito de utilização de um determinado bem móvel, imóvel, ou automóvel adquirido ou construído por indicação do cliente, durante um período de tempo pré-determinado, obtendo como contrapartida o pagamento de uma renda. O Locatário tem a opção de compra do bem no final do contrato, mediante o pagamento do Valor Residual, o qual é definido contratualmente.
- Segmento alvo: *Leasing* Mobiliário: pequenas e médias empresas, incluindo empresários em nome individual; *Leasing* Imobiliário: pequenas e médias

empresas, incluindo empresários em nome individual e particulares; *Leasing* Automóvel: particulares, profissionais liberais e empresários;

- Finalidade: facultar recursos financeiros para despesas de exploração ou necessidades de tesouraria;
- Vantagens para a empresa: financiamento de acesso fácil e de rápida análise e decisão; rapidez na entrega do bem e liquidação ao fornecedor; rendas de valor significativamente inferior às prestações de outros seguros financeiros.

❖ Factoring:

- Definição: o *factoring* é uma actividade que consiste na tomada de créditos a curto prazo por uma instituição financeira (factor), que os fornecedores de bens ou serviços (aderentes) constituem sobre os seus clientes (devedores). Trata-se, portanto, de um sistema de cobrança de vendas a crédito, assegurando o seu financiamento corrente e substituindo o crédito de tesouraria.
- Segmento alvo: todas as empresas, incluindo empresários em nome individual;
- Finalidade: Efectuar a cedência de créditos de curto prazo, relativos a fornecimentos de bens e/ou prestação de serviços, que detêm sobre empresas suas clientes. Pode beneficiar dos seguintes serviços como a gestão e processamento de cobranças; análise de crédito; e informação e controle de carteira de créditos e cobranças.
- Vantagens para a empresa: liberta-se da carga administrativa inerente ao processo de cobrança de facturas, acompanhamento dos devedores, comunicações, emissão de avisos e recibos, permitindo-lhe canalizar as energias disponíveis para as áreas produtiva e comercial; a garantia de um maior poder negocial junto de fornecedores e a racionalização da gestão de tesouraria.

5. Concessão de crédito antes e durante a crise financeira

5.1 Procura e Oferta de Crédito às Empresas

A procura e a oferta de crédito em Portugal não seguiram sempre a mesma tendência, pois existem determinadas alterações que é necessário referir.

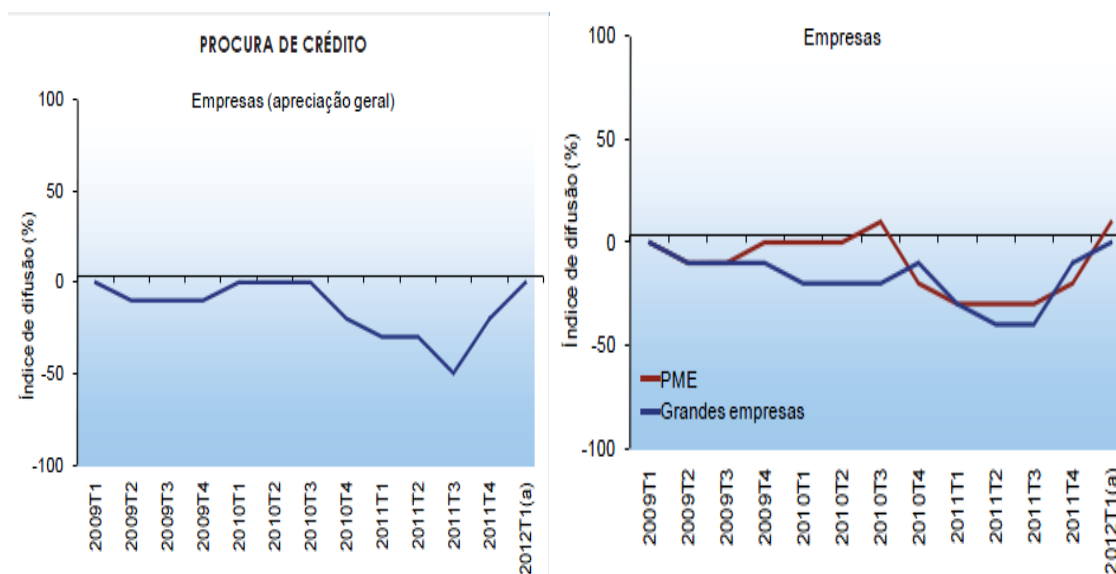


Figura 5.1 Evolução da Procura de Crédito às Empresas

Fonte: Banco de Portugal

De acordo com o gráfico acima representado, poderemos verificar a evolução da procura de crédito desde 2009 até ao primeiro trimestre de 2012. Do lado da procura, a evolução do crédito bancário concedido às empresas está em linha com as fracas perspectivas da actividade económica e a evolução do investimento. Constatamos que a procura de crédito pelas empresas tem diminuído desde 2009, iniciando depois uma tendência ascendente a partir do terceiro trimestre de 2011. Comparando entre Pequenas e Médias Empresas (PME) e grandes empresas constatamos que as PME encontravam-se sempre um pouco acima da procura por parte das grandes empresas.

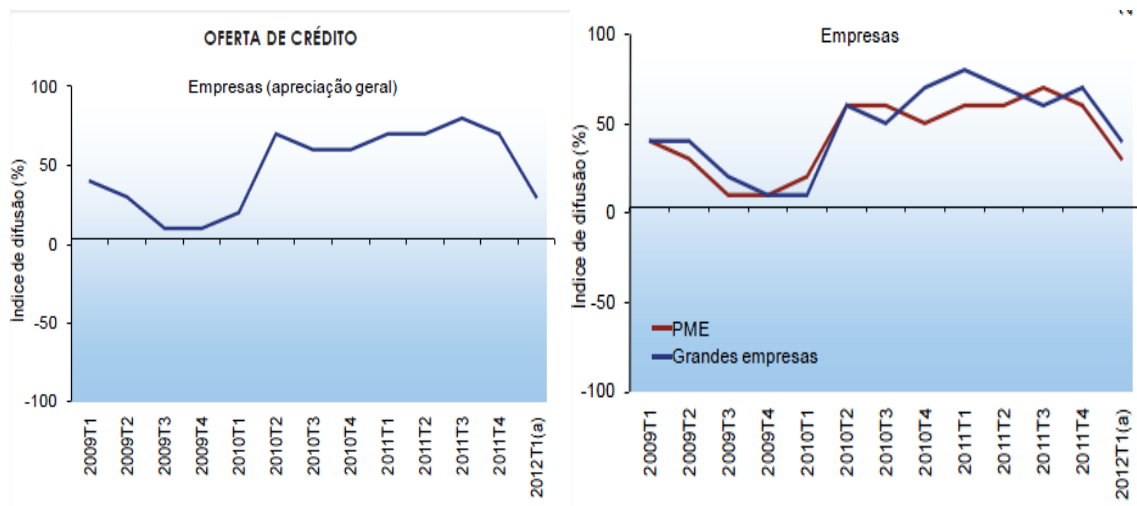


Figura 5.2 Evolução da Oferta de Crédito às Empresas

Fonte: Banco de Portugal

Por sua vez, a oferta de crédito teve uma tendência contrária, uma vez que, subiu a partir de 2010 e começou a diminuir a partir do terceiro trimestre de 2011. Também se encontra em retracção, dado o aumento do risco de crédito dos devedores e as dificuldades dos bancos no acesso aos mercados de financiamento internacionais. Tendo em conta as PME e grandes empresas, verifica-se uma tendência de proximidade entre os dois tipos de empresas, excepção feita no terceiro trimestre de 2011 em que a oferta de crédito às PME aumentou e às grandes empresas diminuiu.

5.2 Rendibilidade e Endividamento das Empresas

A rendibilidade das empresas portuguesas, tende a flutuar com o ciclo económico. A actual conjuntura económica, nacional e internacional, é particularmente desfavorável ao desempenho das empresas portuguesas. Acresce que, num enquadramento caracterizado pelo aumento do risco de crédito dos devedores, pela dificuldade dos bancos portugueses no acesso aos mercados de financiamento por grosso e pela necessidade de re-estruturação dos seus balanços, os bancos têm imposto condições mais exigentes na concessão de crédito às empresas não financeiras.

O desempenho das empresas foi particularmente atingido pela recessão de 2008/2009, como se pode verificar através do quadro 5.1, onde consta principalmente a diminuição acentuada dos lucros líquidos/receitas de 4,7% em 2007 e 1,8% em 2008.

Quadro 5.1 Indicadores do desempenho das empresas não financeiras

	2006	2007	2008	2009	2009				2010				2011	
					I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
Lucros líquidos/Receitas (%)	4.3	4.7	1.8	2.2	1.9	3.3	3.8	3.7	4.2	4.7	4.6	4.6	3.2	3.7
Dívida/Capital (%)	184.8	190.1	204.7	210.9	243.1	248.1	251.1	239.0	229.0	240.0	235.0	228.0	220.0	227.0
Dívida de curto prazo/Dívida (%)	56.7	55.8	53.8	51.5										
EBITDA/Receitas (%)	7.8	8.5	6.0	6.0	10.2	11.4	11.8	12.6	11.1	11.9	11.9	12.2	10.3	11.0
Rácio de cobertura de juros (nº de vezes)	3.9	3.5	2.0	2.5	3.6	4.4	4.8	4.9	5.8	6.2	6.2	6.2	5.0	4.9
Encargos financeiros/Volume de negócios (%)	2.2	2.7	3.2	2.6	3.0	2.8	2.7	2.8	2.1	2.1	2.1	2.2	2.2	2.4
ROE (%)	8.9	9.7	3.9	4.4	4.5	7.7	9.2	9.0	9.6	11.4	11.0	10.9	7.4	8.9
ROI (%)	8.2	9.2	6.1	5.4	5.4	6.6	7.1	7.3	6.5	7.2	7.1	7.1	5.5	6.3
Dívida em risco (%)	29.8	29.4	34.4	34.6	26.9	21.7	18.4	16.2	26.3	18.7	17.8	13.3	22.9	22.4

Fonte: Banco de Portugal

Em 2010, observou-se inicialmente alguma recuperação da actividade económica, que se caracterizou por alguma recuperação da economia mundial e pela manutenção das taxas de juro em níveis baixos. Estes aspectos contribuíram de forma significativa para que a rentabilidade das empresas tivesse aumentado até meados do ano. No entanto, esta tendência não prosseguiu. A partir de 2010, as perspectivas de crescimento interno deterioraram-se significativamente num período que foi caracterizado pelo pedido de assistência financeira internacional em Portugal.

Relativamente ao endividamento das empresas verifica-se que o endividamento das sociedades não financeiras em Portugal tem vindo a aumentar desde a adesão à moeda única.

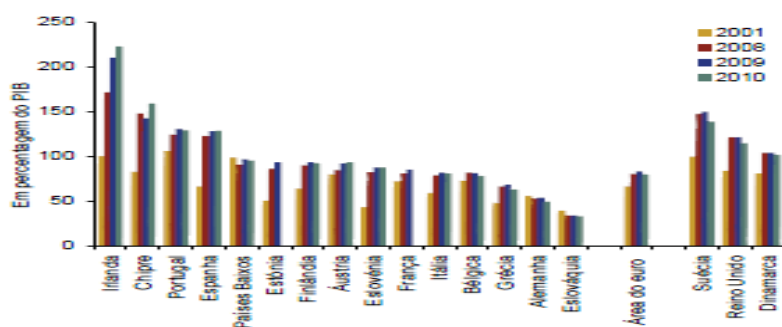


Figura 5.2 Endividamento das Sociedades não Financeiras – Comparação Internacional

Fonte: Eurostat

Na leitura da figura 5.2, pode-se verificar a evolução do endividamento das sociedades não financeiras, tanto em Portugal como na zona euro, nos anos de 2001, 2008, 2009 e 2010. Desde o início da recessão também este indicador se fez aumentar, no entanto sofreu uma redução a partir de 2009. Estes níveis são ainda elevados, tanto em termos históricos como

em termos internacionais. Portugal encontrava-se em 2010 no terceiro país mais endividado face à zona euro, no que diz respeito às empresas não financeiras.

As empresas, sobretudo as que detém maior nível de endividamento devem proceder a ajustamentos na sua estrutura, para se tornarem mais produtivas e mais competitivas, para conseguirem uma estrutura de financiamento mais equilibrada e menos sensível a choques negativos. O investimento das empresas reduziu-se reflectindo a quebra nas perspectivas de procura e a necessidade de ajustamento dos balanços das empresas face ao seu actual elevado nível de endividamento.

A análise da situação financeira das sociedades não financeiras com base em dados agregados é muito insuficiente, na medida em que as empresas diferem quanto ao sector de actividade, quanto à dimensão, quanto ao facto de serem privadas ou públicas, entre outros aspectos. Num período de grandes tensões como o actual, é particularmente importante ter em conta essa heterogeneidade.

5.2.1 Empresas Públicas e Empresas Privadas

O desempenho das empresas depende necessariamente das suas características específicas, tais como a dimensão ou a qualidade da sua gestão, e ainda de características dos sectores em que se centra a sua actividade, tais como o grau de concorrência. Assim ocorre uma grande diversidade de situações que não são aparentes quando se analisa a informação de forma muito agregada.

Quadro 5.2 Indicadores do desempenho das Empresas – Comparação entre empresas públicas e privadas

	Todas as empresas				Empresas públicas				Empresas privadas			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Lucros líquidos/Receitas (%)	4.3	4.7	1.8	2.2	1.7	-0.9	-3.7	-2.0	4.4	4.9	2.0	2.4
Dívida/Capital (%)	184.8	190.1	204.7	210.9	476.9	543.3	621.4	702.5	175.3	180.3	193.8	198.4
Dívida de curto prazo/Dívida (%)	56.7	55.8	53.8	51.5	33.9	34.7	31.2	31.5	58.8	57.6	55.7	53.3
EBITDA/Receitas (%)	7.8	8.5	6.0	6.0	7.2	4.8	2.5	2.9	7.8	8.7	6.1	6.1
Rácio de cobertura de juros (nº vezes)	3.9	3.5	2.0	2.5	2.3	1.1	0.5	0.8	4.0	3.7	2.1	2.6
Encargos financeiros/Volume de negócios (%)	2.2	2.7	3.2	2.6	3.6	5.0	5.4	4.0	2.1	2.6	3.1	2.5
ROE (%)	8.9	9.7	3.9	4.4	4.5	-2.4	-11.7	-7.1	9.1	10.0	4.3	4.7
ROI (%)	8.2	9.2	6.1	5.4	4.5	3.2	1.2	1.6	8.4	9.5	6.3	5.6
Dívida em risco (%)	29.8	29.4	34.4	34.6	42.4	44.3	51.5	48.5	28.6	28.2	33.0	33.3

Fonte: Banco de Portugal

De acordo com o quadro acima apresentado, a rentabilidade das empresas nos anos apresentados não terá evoluído no mesmo sentido em todos os tipos de empresas. Nas empresas do sector privado a situação financeira é bastante menos grave do que nas

empresas públicas, quando avaliada pelos rácios contabilísticos do balanço e demonstração de resultados habitualmente utilizados. Note-se que, em Portugal, as empresas públicas tendem a ser também as mais endividadas, o que se conclui comparando, por exemplo, as empresas públicas com as empresas privadas.

5.2.2 Empresas por sectores de actividade

Também nos vários sectores de actividade das empresas a tendência não é regular em todos eles. Segundo uma avaliação feita pelo Banco de Portugal aos sectores da indústria transformadora, do comércio e de transportes e armazenagem gerou o seguinte quadro:

Quadro 5.3 Indicadores do desempenho das empresas – Comparação entre as empresas da indústria transformadora, do comércio e dos transporte se armazenagem

	Empresas da indústria transformadora				Empresas do comércio				Empresas de transportes e armazenagem			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Lucros líquidos/Receitas (%)	4.3	4.7	1.8	2.2	1.7	-0.9	-3.7	-2.0	4.4	4.9	2.0	2.4
Dívida/Capital (%)	184.8	190.1	204.7	210.9	476.9	543.3	621.4	702.5	175.3	180.3	193.8	198.4
Dívida de curto prazo/Dívida (%)	56.7	55.8	53.8	51.5	33.9	34.7	31.2	31.5	58.8	57.6	55.7	53.3
EBITDA/Receitas (%)	7.8	8.5	6.0	6.0	7.2	4.8	2.5	2.9	7.8	8.7	6.1	6.1
Rácio de cobertura de juros (nº vezes)	3.9	3.5	2.0	2.5	2.3	1.1	0.5	0.8	4.0	3.7	2.1	2.6
Encargos financeiros/Volume de negócios (%)	2.2	2.7	3.2	2.6	3.6	5.0	5.4	4.0	2.1	2.6	3.1	2.5
ROE (%)	8.9	9.7	3.9	4.4	4.5	-2.4	-11.7	-7.1	9.1	10.0	4.3	4.7
ROI (%)	8.2	9.2	6.1	5.4	4.5	3.2	1.2	1.6	8.4	9.5	6.3	5.6
Dívida em risco (%)	29.8	29.4	34.4	34.6	42.4	44.3	51.5	48.5	28.6	28.2	33.0	33.3

Fonte: Banco de Portugal

De acordo com o quadro acima, a indústria transformadora apresenta a situação mais favorável. No sector económico, fundamentalmente produtor de serviços não transaccionáveis, registou-se uma quebra assinalável dos indicadores de rentabilidade. O melhor sector em termos de desempenho de rentabilidade operacional e grau de endividamento observa-se na indústria transformadora. Este é o sector mais exposto à concorrência internacional. Pelo contrário, no sector do comércio, em que as empresas são relativamente menos rentáveis, os lucros diminuíram claramente.

5.2.3 Prazos médios de Recebimentos e Pagamentos

A informação sobre prazos médios de recebimentos e de pagamentos mostra que, de uma forma geral, a tendência mais recente é de aumento dos prazos, sobretudo no caso dos pagamentos, o que pode estar relacionado com as dificuldades das empresas em obter financiamento de curto prazo, nomeadamente no crédito bancário.

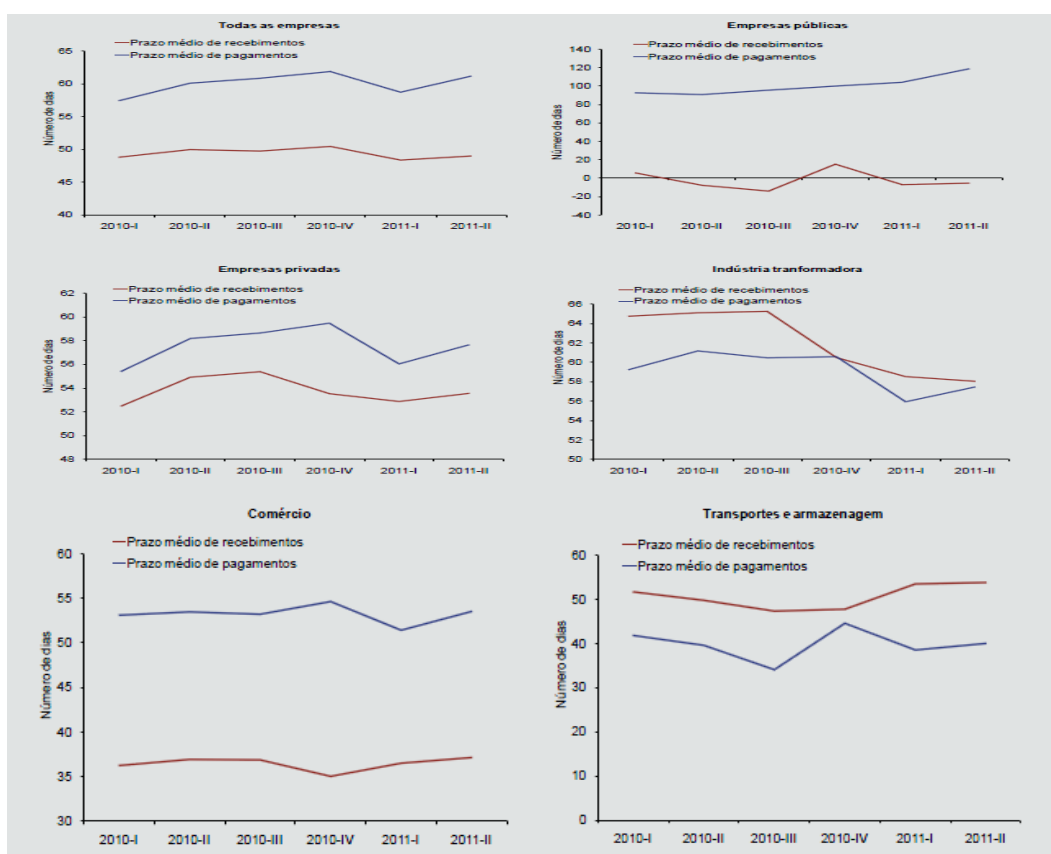


Figura 5.3 Prazos médios de recebimentos e de pagamentos, por tipo de empresa e sector de actividade

Fonte: Banco de Portugal

De acordo com a figura 5.3, observa-se uma grande diferença de situações quando se comparam as empresas privadas e as empresas públicas ou as empresas de diferentes sectores de actividade. Note-se, por exemplo, que o prazo médio de pagamentos no caso das empresas públicas é de uma ordem de grandeza muito superior à da média. Por sectores de actividade, destaca-se positivamente o desempenho das empresas da indústria transformadora, apresentando uma tendência decrescente dos prazos médios e uma aproximação entre o prazo médio de pagamentos e o de recebimentos.

Fazendo ainda uma comparação com o exterior, entre Junho de 2001 e Junho de 2011 podemos ilustrar a seguinte figura:

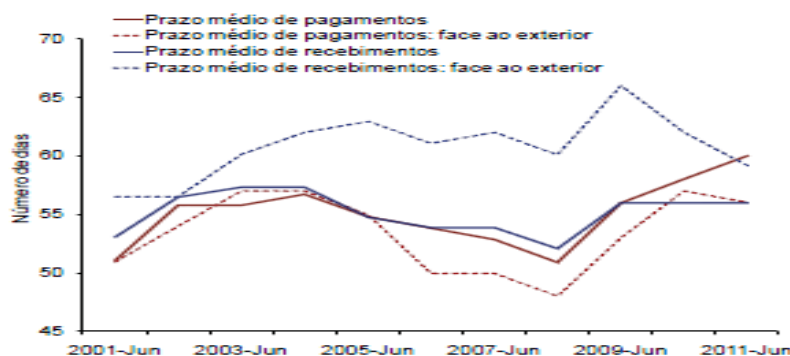


Figura 5.4 Prazos médios de recebimentos e pagamentos – comparação face ao exterior

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

A informação disponível aponta para um evidente alargamento do prazo médio de pagamentos a terceiros, o que poderá traduzir as dificuldades, por parte das empresas, em obter financiamento de curto prazo. Observa-se que desde o início da recessão, tanto os prazos médios de recebimentos como pagamentos aumentaram, estando ainda o prazo de pagamentos com propensão a subir, e o de recebimentos com tendência a manter-se na mesma posição que em 2010 e 2011. Nas transacções com não residentes, a tendência parece ser de redução dos prazos médios, especialmente do lado dos recebimentos, verificando-se também uma reaproximação entre os prazos médios do lado dos pagamentos e do lado dos recebimentos.

Em suma, num enquadramento particularmente adverso para a generalidade das empresas não financeiras portuguesas, observa-se uma significativa heterogeneidade no desempenho de empresas privadas e públicas e entre empresas de diferentes sectores de actividade. As empresas públicas, muito mais endividadas do que a média, apresentam menor rendibilidade operacional e, sobretudo, menor rendibilidade do capital, dado que uma grande parte dos seus resultados é consumida pelos encargos financeiros. O endividamento das empresas privadas também cresceu acentuadamente em anos anteriores, mas o seu nível é significativamente menor do que as empresas públicas. Para os sectores de actividade destaca-se o melhor desempenho das empresas da indústria transformadora, de acordo com a generalidade dos indicadores habitualmente utilizados.

No que toca a fontes de financiamento externas às empresas, são os bancos que desempenham o papel principal. Com a participação na área do euro, as empresas

portuguesas tiveram acesso a financiamento bancário a taxas de juro muito mais baixas e menos voláteis do que anteriormente. Neste enquadramento, durante a última década, as necessidades de financiamento das empresas não financeiras foram satisfeitas em grande parte através do recurso a empréstimos bancários, o que levou a que o seu nível de endividamento seja muito elevado, quer em termos históricos, quer por comparação com os países da área euro.

6. Crédito concedido VS. Crédito em incumprimento

6.1 Crédito Concedido

A concessão de crédito é considerada a principal actividade bancária, mas também representa o principal risco a que os bancos estão expostos. A concessão de crédito pode ser caracterizada como uma operação que envolve risco de incumprimento nas operações contratuais assumidas pelo cliente, provocando efeitos sobre a viabilidade das instituições financeiras.

Neste contexto, o ciclo económico está relacionado com as condições financeiras das famílias e empresas, os períodos ascendentes do ciclo económico conduzem a aumentos de património líquido, aumentando os investimentos, que por seu turno contribui para aumentar a concessão de crédito, e o inverso também acontece para períodos descendentes no ciclo económico. Desta forma, o nível de dívida irá contribuir para aumentar a procura de empréstimos bancários.

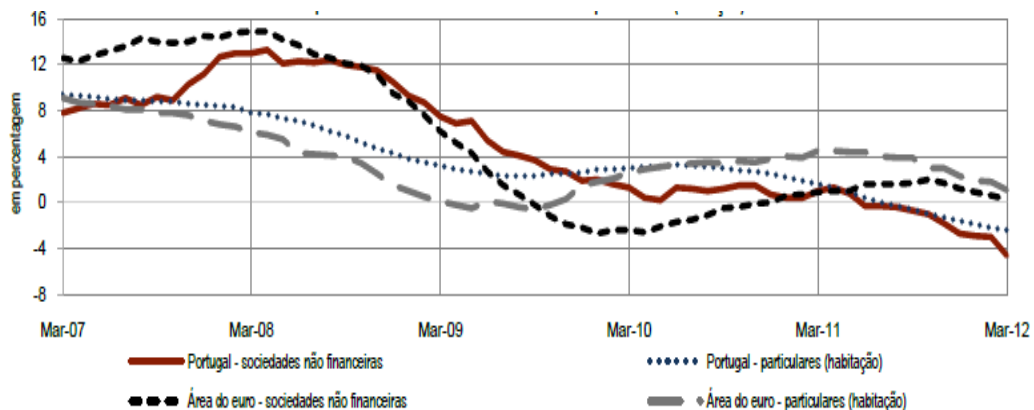


Figura 6.1 Empréstimos a sociedades não financeiras

Fonte: Banco de Portugal

Na figura 6.1 podemos constatar que assistimos a um decréscimo muito acentuado desde 2008 na evolução do crédito concedido pelos bancos. Podemos assim garantir que desde o início da recessão os bancos portugueses diminuíram substancialmente a concessão de crédito a empresas. No presente ano encontra-se com uma evolução negativa, e as

previsões no futuro deverão ser consistentes com o progresso da economia em Portugal, nomeadamente no Programa de Assistência Económica Financeira.

6.1.1 Crédito concedido por dimensão de empresas

A evolução dos empréstimos por dimensão da exposição está em linha com a diferenciação observada no dinamismo dos empréstimos, concedidos por residentes, por dimensão das empresas (Figura 6.2). Esta diferenciação é ainda mais acentuada quando se consideram apenas os empréstimos bancários. De facto, os empréstimos bancários têm vindo a registar taxas de crescimento bastante significativas no caso das grandes empresas com uma descida bastante acentuada a partir de meados de 2011. Relativamente às empresas médias têm tido uma tendência de aceleração para um ritmo moderado e taxas de crescimento próximas de zero ou ligeiramente negativas no caso das micro e pequenas empresas, factores que têm em conta com o aumento de falências de micro e pequenas empresas desde o início da recessão.

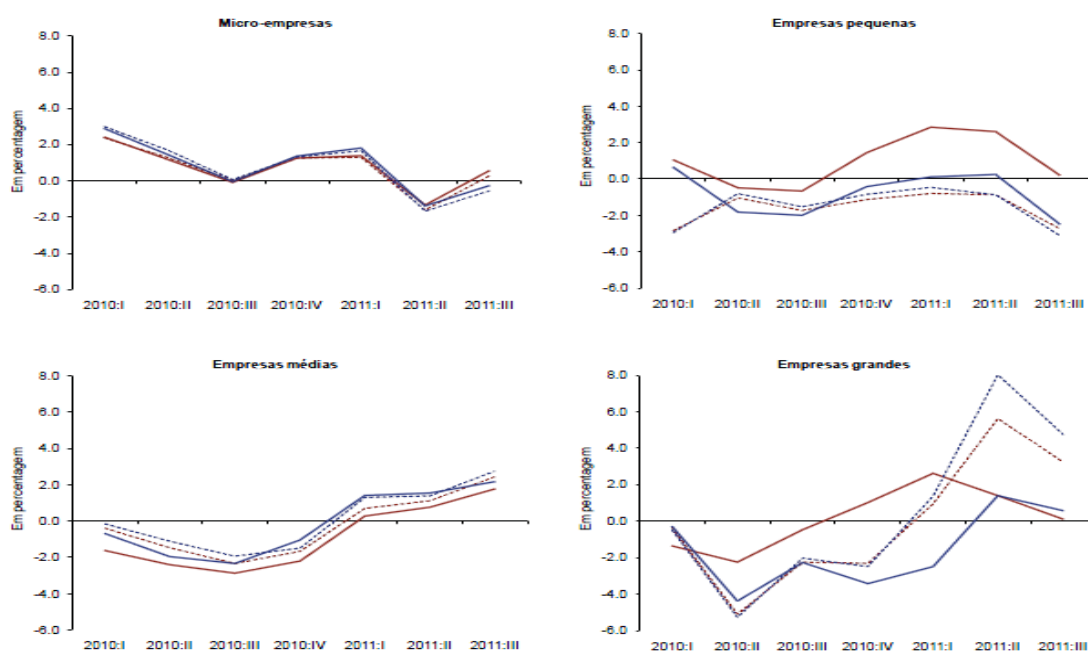


Figura 6.2 Crédito concedido às sociedades não financeiras ¹

Fonte: Banco de Portugal

¹ Nomenclatura do Banco de Portugal nos Relatórios de Estabilidade Financeira

6.1.2 Condições de crédito a empresas

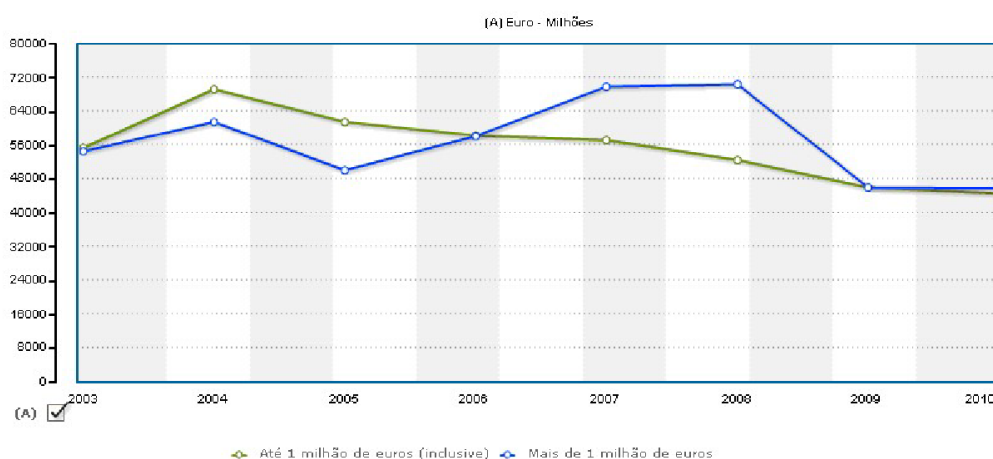


Figura 6.3 Montantes de empréstimos a empresas: total e por escalão de crédito

Fonte: Pordata

De acordo com a figura 6.3, verifica-se que o montante dos empréstimos até 1 milhão de Euros concedidos a empresas tem vindo a diminuir desde 2004, estagnando de 2009 até 2010 nos 45.000 milhões aproximadamente. Nos empréstimos acima de 1 milhão de Euros sofreu uma subida de 2005 até ao início da recessão, começando a descer abruptamente a partir de 2008, estagnando até 2010 no mesmo montante dos empréstimos anteriores.

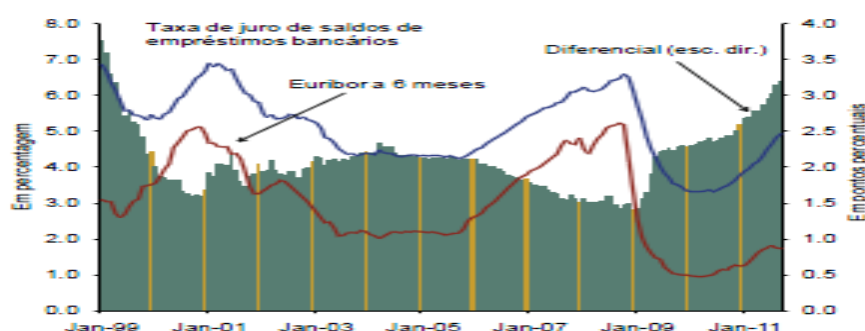


Figura 6.4 Taxa de juro de empréstimos bancários a sociedades não financeiras

Fonte: Banco de Portugal

O acréscimo na restritividade nos critérios de concessão de crédito está em linha com o aumento significativo registado desde finais de 2010 pelo diferencial entre as taxas de juro dos empréstimos às sociedades não financeiras e a Euribor a 6 meses, que se constata pelo aumento significativo das taxas de juro impostas aos créditos.



Figura 6.5 Taxas de juro sobre novas operações de empréstimos (média anual) a empresas: total e por escalão de crédito

Fonte: Pordata

Poderemos também analisar a média anual das taxas de juro a empréstimos a empresas, na figura 6.5. De acordo com este gráfico, verifica-se que a taxa de juro dos empréstimos a empresas encontrava-se desde 2004 continuamente a subir, tendo tido uma paragem no início da recessão e começado a descer até 2009, uma descida de quase 7%. De 2009 a 2010 a taxa de juro manteve-se em níveis quase idênticos aos de 2003, ainda que um pouco mais baixos.

6.1.3 Crédito concedido por sector de exposição

Relativamente aos sectores de actividade económica das empresas, podemos verificar que o número de empresas que se sentem afectadas por dificuldades no acesso ao crédito tem vindo a crescer em todos os sectores de actividade económica, embora de forma bastante heterogénea. Na indústria transformadora e no sector dos serviços, a percentagem de empresas é relativamente pequena e tem aumentado moderadamente. Em contraste, no caso da construção, esta situação afecta uma proporção muito elevada de empresas e apresenta um acentuado crescimento desde o início de 2008.

Indústria Transformadora

Construção e obras públicas

Serviços

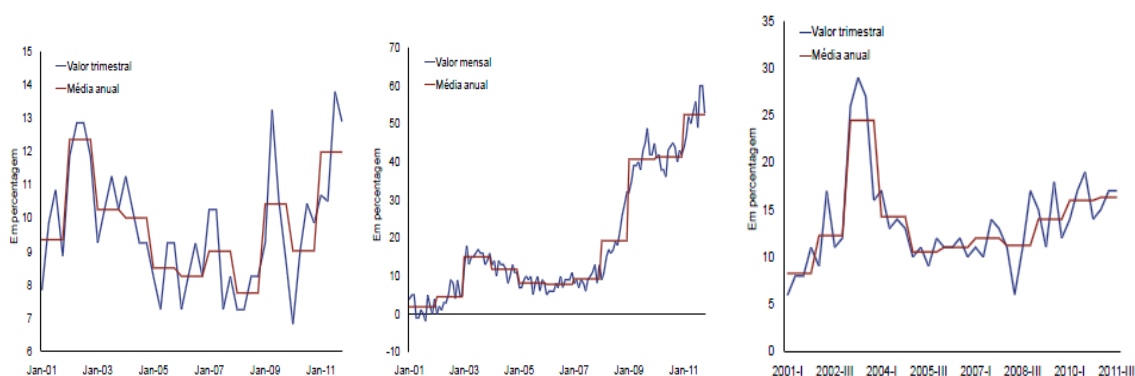


Figura 6.6 Empresas com dificuldades no acesso ao crédito

Fonte: INE

6.2 Crédito em incumprimento

6.2.1 Rácios de crédito com incumprimento e rácios de crédito em risco

A Instrução do Banco de Portugal nº23/2012, que entrou em vigor no dia 10 de Agosto de 2012 (Instrução do Banco de Portugal nº16/2004 alterada), alarga o conjunto de indicadores de qualidade de crédito que as instituições devem reportar sempre que divulgam informação quantitativa sobre a matéria. Com esta alteração, as instituições de crédito passaram a ter de divulgar não apenas rácios de crédito com incumprimento no crédito total, como acontecia até aqui, mas também rácios de crédito em risco no crédito total. Estas instruções estão disponíveis no Capítulo Anexos.

O conceito de crédito em risco é mais abrangente do que o de crédito com incumprimento, incorporando, nomeadamente, a possibilidade dos devedores com prestações em atraso continuarem a não cumprir as suas responsabilidades de crédito. Os rácios de crédito em risco reforçam a comparabilidade e a transparência da informação relativa à qualidade de crédito.

O rácio de crédito com incumprimento e o rácio de crédito em risco estão definidos em (6.1) e (6.2):

$$\text{Rácio de crédito com incumprimento} = \frac{\text{Crédito com incumprimento}}{\text{Crédito total}} \quad (6.1)$$

$$\text{Rácio de crédito em risco} = \frac{\text{Crédito em risco}}{\text{Crédito total}} \quad (6.2)$$

O crédito com incumprimento inclui as prestações de crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito que, verificadas algumas condições de severidade do incumprimento já observado seja considerado de cobrança duvidosa. Por sua vez, o crédito em risco corresponde ao conjunto dos seguintes elementos:

- Valor total em dívida do crédito e dos créditos re-estruturados que tenham prestações de capital ou juros vencidos por um período igual ou superior a 90 dias. Os créditos em conta corrente não contratualizados deverão ser considerados como crédito em risco decorridos 90 dias após a verificação dos descobertos.
- Valor total do crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor.

Na figura 6.7 apresenta-se uma comparação dos dois rácios para o período entre Dezembro de 2008 e Setembro de 2011. Por definição, o rácio de crédito em risco assume um valor superior ao rácio de crédito com incumprimento. Os dois rácios apresentam contudo um comportamento semelhante ao longo do tempo. Desde o final de 2008, ambos os indicadores mantêm uma tendência de aumento, a qual, depois de ter abrandado em 2010, se acentuou de novo em 2011.

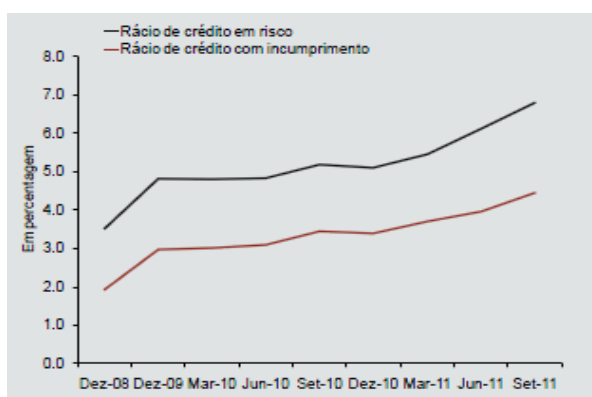


Figura 6.7 Indicadores de qualidade de crédito

Fonte: Banco de Portugal

Nos principais segmentos de crédito, com excepção da habitação, os rácios de crédito em risco e de crédito com incumprimento têm vindo registar uma tendência de aumento nos últimos anos, que se acentuou em 2011.

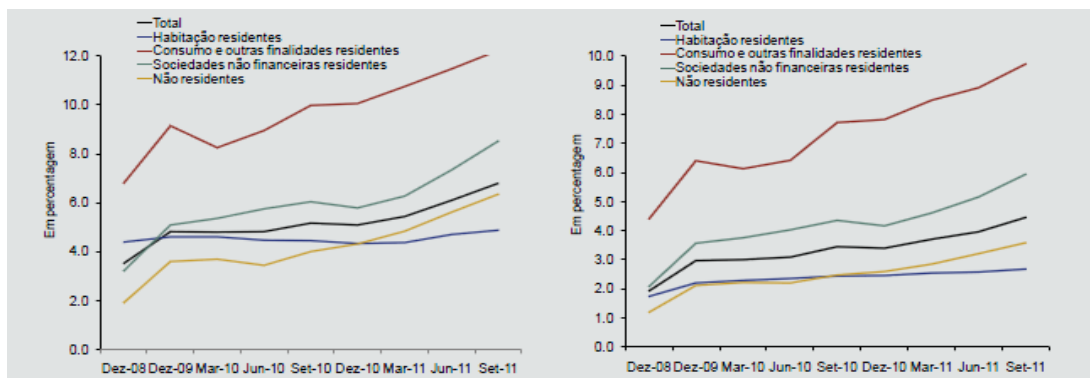


Figura 6.7 Rácio de Crédito em risco e rácio de crédito em incumprimento

Fonte: Banco de Portugal

Em resumo, o novo rácio de crédito em risco constitui uma medida mais abrangente do risco de crédito que reflecte, nomeadamente, a possibilidade dos devedores com crédito com incumprimento no momento actual ou com créditos re-estruturados após incumprimento continuarem a não cumprir as suas responsabilidades de crédito no futuro. Adicionalmente, este novo indicador tem a vantagem de estar próximo dos indicadores de qualidade de crédito mais utilizados internacionalmente. O indicador de crédito em risco apresenta em geral uma evolução próxima da registada pelo rácio de crédito com incumprimento, não alterando assim a análise da evolução do qualidade de crédito que tem vindo a ser efectuada com o rácio de crédito com incumprimento. Estes dados confirmam que a tendência de deterioração da qualidade de crédito no total das carteiras das instituições de crédito se acentuou em 2011.

6.2.2 Materialização do risco de crédito das empresas

A forte contracção da actividade económica está a contribuir para que a materialização do risco de crédito das sociedades não financeiras continue a aumentar para níveis muito elevados. De acordo com os dados apresentados de Janeiro de 1999 a Janeiro de 2011, observa-se que o rácio de incumprimento a partir da crise económica subiu exponencialmente para níveis nunca antes vistos anteriormente.

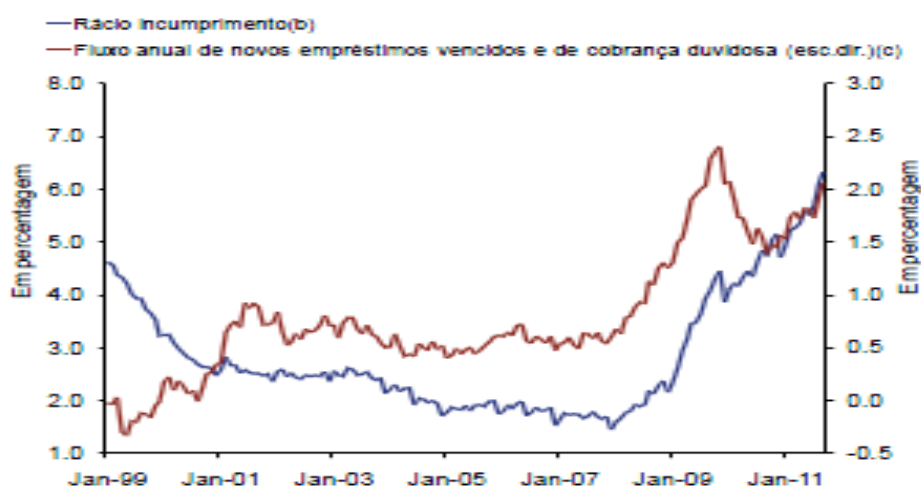


Figura 6.8 Incumprimento nos empréstimos bancários às sociedades não financeiras

Fonte: Banco de Portugal

Por dimensão das empresas, regista-se igualmente um acréscimo generalizado do risco de crédito, embora as empresas de maior dimensão mantenham rácios de incumprimento significativamente inferiores aos das empresas mais pequenas, conforme quadro 6.1. Independentemente da dimensão das empresas, os indicadores de incumprimento apresentam valores mais reduzidos no caso do crédito concedido por bancos do que no caso dos empréstimos concedidos por outras instituições financeiras não bancárias.

Quadro 6.1 Indicadores de incumprimento dos empréstimos a sociedades não financeiras, por dimensão das empresas e tipo de instituição financeira

	2009	2010	2010	2010	2010	2011	2011	2011	Peso dos empréstimos no total (%) (Set-11)
	Dez.	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.	Set.	
Número de devedores com incumprimento²⁶									
Empréstimos concedidos por IFM	17.8	18.5	18.7	18.9	18.4	19.9	20.7	21.6	
Micro-empresas	18.4	19.1	19.3	19.4	18.9	20.3	21.4	22.2	
Pequenas empresas	15.2	16.3	16.9	17.2	16.7	18.3	18.3	19.2	
Médias empresas	14.8	15.8	16.3	16.3	16.3	18.1	18.3	19.0	
Grandes empresas	11.0	11.2	11.7	9.9	8.2	9.9	11.9	12.1	
Empréstimos concedidos por IFNM	19.0	19.8	20.3	21.0	21.8	22.8	26.7	28.0	
Micro-empresas	20.2	20.8	21.3	22.0	22.9	23.9	28.6	29.8	
Pequenas empresas	16.5	17.6	18.2	19.0	19.6	20.6	23.3	24.7	
Médias empresas	15.6	17.3	18.1	18.5	18.6	19.2	21.5	22.3	
Grandes empresas	9.7	11.2	12.2	12.7	9.5	12.5	12.7	12.9	
Crédito e juros vencidos²⁷									
Empréstimos concedidos por IFM	4.0	4.4	4.5	5.0	4.3	4.9	5.2	6.0	100.0
Micro-empresas	5.8	6.3	6.8	7.4	6.5	7.2	8.1	9.2	35.2
Pequenas empresas	3.9	4.5	4.6	4.9	4.5	5.1	5.0	6.0	24.7
Médias empresas	3.1	3.3	3.2	3.8	2.9	3.5	3.8	4.2	24.5
Grandes empresas	1.4	1.0	1.0	1.2	1.1	1.2	1.4	1.6	15.6
Empréstimos concedidos por IFNM	9.3	9.7	9.9	10.3	10.4	11.1	14.7	15.5	100.0
Micro-empresas	13.1	13.6	13.7	13.8	14.2	15.1	20.7	22.0	32.2
Pequenas empresas	11.3	12.0	12.9	13.5	14.2	14.4	17.7	19.2	25.9
Médias empresas	8.0	8.8	9.4	10.2	9.6	10.5	12.4	12.1	24.7
Grandes empresas	1.9	1.9	1.0	1.2	1.0	1.3	1.9	2.6	17.1

Fonte: Banco de Portugal

Por sector de actividade, continua igualmente a registar-se um aumento generalizado dos rácios de incumprimento no crédito concedido pelo sector bancário, de acordo com a figura 6.9. Este acréscimo foi particularmente acentuado nos sectores da construção e actividades imobiliárias, os quais registam, em simultâneo com os sectores comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas, indústrias transformadoras e indústrias extractivas, um nível de incumprimento superior à média das sociedades não financeiras.

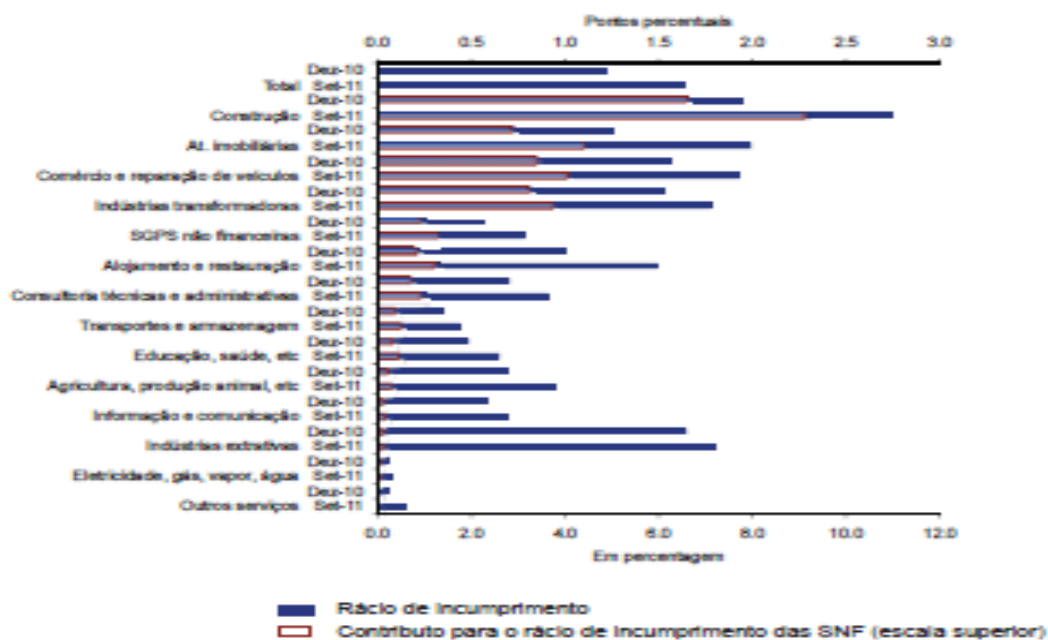


Figura 6.9 Rátios de incumprimento nos empréstimos bancários a sociedades não financeiras, por sector de actividade

Fonte: Banco de Portugal

A situação macroeconómica desfavorável da economia portuguesa tem-se traduzido numa deterioração da situação financeira das empresas, reflectindo-se num aumento da materialização do risco de crédito. Os vários indicadores de qualidade de crédito disponíveis confirmam que a tendência de aumento do risco de crédito no total das carteiras das instituições de crédito se acentuou em 2011.

Antes de passar ao próximo tema, vou fazer uma pequena distinção para se compreender melhor os capítulos seguintes. A distinção entre capital regulamentar e capital económico.

O capital é uma das artérias mais importantes num banco, limitando toda a sua actividade. O capital está interligado à capacidade dos bancos para emprestar dinheiro aos seus clientes, para fazer aquisições e para remunerar os seus accionistas através de dividendos. Por outro lado, as exigências de capital impostas pela Entidade de Supervisão influenciam a composição dos produtos existentes no banco, na medida em que umas linhas de negócio “consomem” mais capital do que outras.

O capital regulamentar de um banco é o capital mínimo imposto pelo regulador, sendo usado pelas Entidades de Supervisão, enquanto o capital económico entende-se por ser aquele que permite fazer face às perdas não esperadas, como aquelas perdas que tem uma pequena probabilidade de ocorrerem. As perdas esperadas são, como próprio nome indica, as que se esperam que ocorram num curto espaço de tempo com uma certa probabilidade, enquanto as perdas não esperadas traduzem as perdas em que se poderá incorrer para além das perdas esperadas.

Vejamos o exemplo das classes de risco (*ratings*) na carteira de crédito de um banco. Os bancos que têm sistemas de *rating* dividem os clientes em classes de risco, sendo atribuída a cada classe uma certa probabilidade de incumprimento. O que caracteriza uma classe de risco é a probabilidade esperada de incumprimento nessa classe, sendo ainda necessário uma estimativa de perda de incumprimento. Em cada classe está já incorporado o *spread* que os clientes deverão pagar e a perda de incumprimento, o que significa que, em princípio, as perdas em que o banco incorre nessa classe de risco já são esperadas e irão ser pagas pelos clientes da classe que não entram em incumprimento. Ou seja, o capital económico não está ligado a essas perdas esperadas, as quais são suportadas pela própria classe de risco. Enquanto os clientes das várias classes de risco incorporam nos *spreads* as perdas esperadas, deverá também ser garantida a responsabilidade pelas perdas não esperadas em que o banco incorre depois. Esta garantia deverá ser assegurada através do capital do banco, que funciona como caução contra essas perdas. Iremos ver mais à frente que o Acordo de Basileia II visa aproximar o capital económico do capital regulamentar, motivando os bancos a aperfeiçoar as técnicas de gestão de risco de modo a optimizarem o capital regulamentar, aproximando-o do capital económico. Os bancos deverão possuir um capital mínimo que sirva de caução e responda pelas perdas esperadas e não esperadas.

7. Acordos de Basileia

7.1 Acordo de Basileia I

Antes de entrar no Acordo de Basileia II, o que está actualmente em vigor, irei falar um pouco sobre os antecedentes desse mesmo acordo, nomeadamente o Basileia I.

A liberalização dos mercados financeiros, a crescente globalização e competitividade existente no sector bancário, a dinamização financeira e tecnológica e a forte abertura ao exterior levaram a que fosse fundamental para as instituições financeiras uma actuação mais abrangente e diversificada a nível internacional.

Principalmente a seguir à Grande Depressão dos anos 30 existia uma grande necessidade de supervisionar e regular o sistema bancário dos países. Neste sentido, tornou-se essencial definir um conjunto de regras que levasse a uma maior sensibilidade dos riscos assumidos em negócios efectuados, a uma avaliação mais rigorosa dos riscos com suporte em técnicas modernas e científicas e a uma supervisão dos níveis de risco e dos níveis de capital detidos pelas instituições financeiras para fazer face a possíveis perdas. Antes do Acordo de Basileia I, a generalidade dos bancos estavam poucos capitalizados e existiam grandes diferenças entre os níveis de capitalização das instituições financeiras nos diferentes países.

A necessidade de supervisão e cooperação entre os países levou a que em 1975 fosse criado o Comité de Basileia, representado pela Alemanha, Bélgica, Canadá, Itália, Japão, Luxemburgo, Suécia, Suíça, Holanda, Espanha, Reino Unido e EUA. Os objectivos que o Comité pretendia alcançar eram: atenuar as diferenças existentes entre os sistemas de supervisão dos países; aumentar a supervisão internacional às instituições de crédito nacionais; bem como atenuar as diferenças entre os níveis de capitais exigíveis para a solvabilidade do sistema.

De acordo com Kasptein (1994) os dois principais objectivos deste primeiro encontro entre os países fundadores foram os seguintes:

- Todas as instituições de crédito deveriam estar sujeitas a uma análise de supervisão;
- A supervisão exercida deveria ser de forma adequada.

Neste primeiro encontro foi também estabelecido que o país onde estava sediada uma determinada instituição de crédito seria responsável pela sua supervisão, ao contrário do que aconteceria com uma subsidiária em que o país responsável seria o país onde essa mesma subsidiária se encontrava. A dificuldade de um controlo eficaz por parte dos países onde as instituições estavam sediadas, levou a que o Comité de Basileia, em 1981, criasse o conceito de supervisão consolidada passando os países a adoptar uma visão global do risco e de concentração das carteiras dos bancos objecto de supervisão.

O Acordo de Basileia I foi formalizado em 1988 publicado pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, na altura designado por Acordo de Capital, depois de várias falências no sector bancário. Pretendia-se com este Acordo dois objectivos:

1. Reforçar a solidez do sistema bancário internacional;
2. Diminuir o desequilíbrio estrutural entre os bancos e os sistemas bancários nacionais dos países, nomeadamente desvantagens competitivas.

De acordo com Kasptein (1994) os bancos adoptaram várias medidas para garantirem a sua performance mesmo em períodos de choques sistémicos, nomeadamente:

- a. Medidas que garantissem a solvabilidade do sistema financeiro;
- b. Medidas de prudência para salvaguardar a liquidez do sistema bancário;
- c. Medidas que garantissem os depósitos com o objectivo de aumentar a confiança dos depositantes;
- d. Intervenção directa em situações de risco de falência dos bancos;
- e. Medidas de refinamento que garantissem, em último caso, que os bancos, apesar da perda de confiança dos depositantes, continuassem a funcionar.

7.1.1 Evolução do Acordo de Basileia

O Acordo de Basileia I pretendia garantir um adequado nível de capital no sistema financeiro internacional e evitar que as instituições financeiras efectuassem volumes de negócios desadequados face aos níveis de capital detidos. Para tal foi sofrendo várias alterações desde a sua criação.

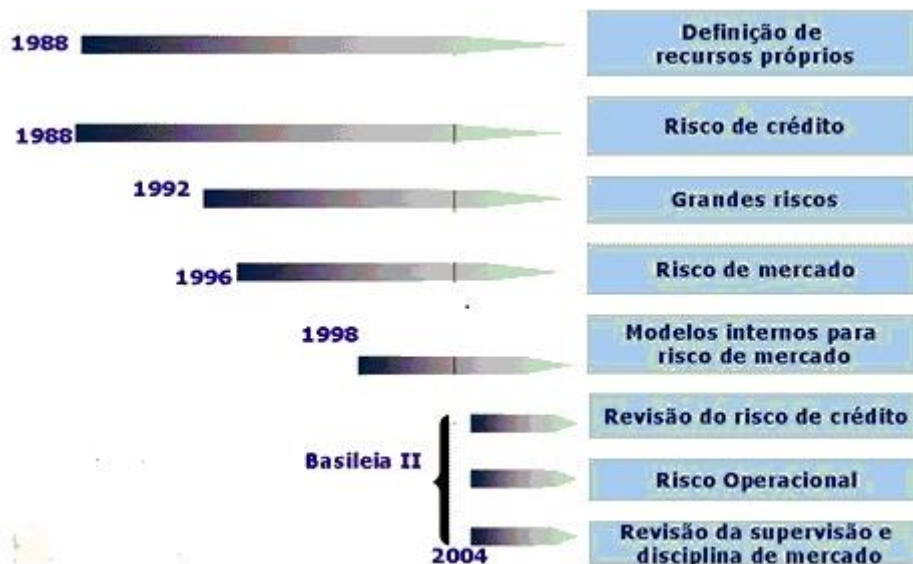


Figura 7.1 Evolução do Acordo de Basileia I

Fonte: Adaptado CGD

O Acordo de Basileia I formalizado pelos reguladores das principais instituições financeiras pretendeu garantir um adequado nível de capital no sistema financeiro internacional e evitar que as instituições financeiras efectuassem volumes de negócios desadequados face aos níveis de capital detidos.

O Basileia I introduziu o estabelecimento de que os níveis mínimos de solvabilidade para todos os bancos conseguissem fazer face ao risco de crédito em que incorriam. Este Acordo previa requisitos mínimos de capital para o risco de crédito, correspondentes a 8% dos activos ponderados pelo risco *Risk Weight Assets* (RWA) de uma instituição financeira. O risco de crédito era determinado essencialmente através de ponderadores de acordo com o tipo de contraparte e do tipo de garantia. A definição destes requisitos mínimos de capital veio pôr fim às práticas que até então se utilizavam para a avaliação dos riscos pelas instituições financeiras.

Posteriormente, em 1996, o Basileia I passou a contemplar o risco de mercado, para além do risco de crédito já considerado, incluindo a possibilidade de o medir através de modelos internos.

Em 1998 é introduzido o cálculo de requisitos de capital para risco de mercado, passando a fórmula a ser a seguinte:

$$\frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Risco de Crédito} + \text{Risco de Mercado}} \geq 8 \quad (7.1)$$

Ainda neste ano foi feita também uma Adenda ao Acordo na qual foram ultrapassadas as dificuldades que distinguiam até então as instituições bancárias das outras instituições financeiras também reguladas. Assim as instituições financeiras passaram a deter as mesmas condições que as instituições bancárias, nomeadamente aceder ao financiamento e ao mercado de derivados.

7.1.2 Consequências do Acordo de Basileia I

O Acordo de Basileia I permitiu uma simplificação do cálculo do rácio de solvabilidade que se traduziu numa maior segurança e estabilidade dos mercados financeiros. Para o cálculo de capital regulamentar existia quatro classes regulamentares de risco, cada uma delas com um ponderador pré-determinado (RWA), o que faz com que, com insensibilidade à qualidade de cada activo, fosse dado um incentivo aos bancos para procurarem activos das classes de risco baixo definidas por Basileia I. Sendo o ponderador baixo, o consumo de capital também será baixo, fugindo assim dos activos inseridos em classes de risco classificadas como tal.

Através do Basileia I, por exemplo, o crédito a uma empresa, seja ela boa ou má, será mais “consumidor” de capital que um crédito hipotecário, mesmo que o valor da realização da hipoteca seja mais problemático. Pode-se concluir que o Basileia I não tinha em consideração a essência económica do risco de crédito do activo, apenas classificava os activos em classes de risco, sem ter em conta a qualidade, ou risco, de cada activo. Este modelo não permite distinguir entre créditos concedidos a clientes com *ratings* elevados e a clientes que ofereçam garantias inferiores.

7.2 ACORDO DE BASILEIA II

O Acordo de Basileia II, publicado em Junho de 2004, surgiu da necessidade de acompanhar a inovação financeira e tecnológica verificada no final dos anos 90, da insatisfação demonstrada face aos modelos tradicionais de avaliação do risco e da crescente dinamização das carteiras de crédito e do mercado de derivados.

O Acordo de Basileia II tem como principais objectivos:

- Aumentar a sensibilidade das instituições financeiras ao risco, introduzindo alterações ao nível das regras do cálculo dos requisitos de capital;
- Permitir às instituições financeiras e supervisores avaliar correctamente os vários riscos;
- Desenvolver os sistemas de informação de modo a permitir a adopção de técnicas avançadas de avaliação e gestão do risco;
- Assegurar a consistência com os princípios fundamentais bancários mas ao mesmo tempo permitir reconhecer a inovação.

Este Acordo pretende a actualização das regras de cálculo dos requisitos de capital e a aposta na adopção das técnicas modernas de avaliação do risco. O Basileia II tenta aproximar o capital económico do capital regulamentar, o que levará os bancos a melhorarem e sofisticarem as técnicas de análise e cálculo de risco de forma a otimizar o capital regulamentar, aproximando-o do capital económico. Por outras palavras, tal significa que os bancos devem ter um capital mínimo que sirva de caução e responda pelas perdas não esperadas.

O Acordo de Basileia I já contemplava o risco de crédito e de mercado, pelo que neste momento o Basileia II está centrado na incorporação do risco operacional. Igualmente que no Basileia I, este novo Acordo tem intuito continuar a promover e regular a equidade e competitividade entre as instituições financeiras, bem como a manutenção da exigência dos 8% do nível de capitalização dos sistemas bancários. Este novo Acordo mantém em consideração como já foi referido anteriormente, o cálculo do risco de crédito e de mercado e considera ainda o risco operacional.

7.2.1 Do Acordo de Basileia I ao Basileia II

O Acordo de Basileia II surge como um processo evolutivo do Basileia I. Basileia I vingou na medida em que reforçou a estabilidade financeira, no entanto não conseguiu impedir algumas crises financeiras capazes de abalar a confiança do sistema financeiro, como é o caso da crise Asiática de 1997, da Rússia em 1998 e da Argentina em 2002. Surgindo diversas falhas conceptuais e de aplicação, a pressão do mercado e a emergência de novas crises, fez com que se tornasse necessário a criação de uma nova proposta para o Acordo de Basileia I. A importância do sistema financeiro no desenvolvimento económico é

bastante reconhecida, pelo facto que as instituições financeiras exercem no financiamento das actividades produtivas.

O enquadramento de Basileia I tinha como objectivo o estabelecimento de um quadro concorrencial com regras simples e iguais para todos os operadores. Basileia II, por outro lado, afasta-se deste conceito, na medida em que, quanto mais sofisticados forem os bancos na gestão dos seus riscos de crédito, menos capital “consumirão” para o mesmo tipo de actividades. Esta situação leva a que os bancos mais sofisticados irão ter mais vantagens competitivas e irá gerar entraves à entrada na indústria de outros bancos com os mesmos níveis de sofisticação e credibilidade dos outros já instalados.

Em Basileia I havia áreas de baixo consumo de capital, como o crédito hipotecário, a gestão de activos, a banca de investimento, os seguros, entre outros, enquanto o crédito às empresas era muito “consumidor de capital”. Havia tendência para que o crédito às empresas de baixa qualidade e elevado risco tivesse o *spread* elevado.

A década de 90, principalmente, foi marcada pela grande inovação e financeira, motivada pelo desenvolvimento e integração dos mercados financeiros, pela evolução tecnológica no domínio dos sistemas de informação e pelos avanços científicos na economia financeira. O sector bancário tem vindo cada vez mais a adoptar técnicas mais sofisticadas, como por exemplo, na concessão de crédito, na inovação de novos produtos, no *pricing* das operações de controlo interno, entre outros. É neste contexto de inovação, que têm sido postas em prática algumas iniciativas a nível internacional, no sentido de todas as instituições financeiras se poderem adoptar à mesma realidade e se regerem pelos mesmos objectivos. O Basileia II veio colmatar as falhas existentes conceptuais e de aplicação do Acordo de Basileia I e dar resposta às novas necessidades de regulação emergentes das novas pressões de mercado e das recentes crises financeiras.

7.2.2 Os três Pilares de Basileia II

O Acordo de Basileia II assenta em três pilares fundamentais:

PILAR 1 – Requisitos Mínimos de Capital;

PILAR 2 – Processo de Supervisão;

PILAR 3 – Disciplina de Mercado.

Relativamente ao anterior Acordo, os cálculos de fundos próprios mantêm-se no risco de mercado, bem como o valor mínimo de referência de 8% de capital face aos activos ponderados de risco que as instituições de crédito devem deter. Efectuou-se alterações no cálculo do risco de crédito e introduziu-se o cálculo do risco operacional. Por um lado, dar-se-á mais liberdade aos bancos para calcularem a qualidade dos seus activos, mas, por outro lado, reforçam-se os mecanismos de regulação bancária e de disciplina de mercado sobre a gestão dos bancos.

7.2.2.1 Pilar 1 – Requisitos de Capital

O Pilar 1 do Acordo de Basileia II centra-se no cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios (capital regulamentar) de modo a fazer face a possíveis riscos de crédito, operacional e de mercado, pretendendo ainda promover a aplicação de técnicas de mitigação para o risco de crédito, através de garantias, colaterais e derivados de crédito.

Este Pilar consiste numa revisão e melhoramento das indicações previstas no Acordo anterior. O Pilar 1 engloba um conjunto de abordagens com diferentes níveis de complexidade para a determinação dos requisitos de capital permitindo aumentar a sensibilidade dos requisitos mínimos de fundos próprios à realidade de cada instituição financeira.

Neste sentido, os objectivos deste Pilar são os seguintes:

- ✓ Reduzir o risco de falência através da criação de limites de segurança para fazer face a perdas;
- ✓ Garantir o acesso aos mercados financeiros de modo a satisfazer as necessidades de liquidez;
- ✓ Incentivar a gestão integrada do risco.

Requisitos de capital – Risco de Crédito

Conforme já foi dito anteriormente, define-se como risco de crédito, o risco de registo de perdas devido à variação de capacidade ou vontade de uma contraparte em solver os seus compromissos. Este risco traduz-se na perda financeira decorrente do eventual não cumprimento integral ou pontual das obrigações contraídas pela contraparte ou terceiro nos termos estabelecidos no respectivo contrato.

No Acordo de Basileia II são propostas as seguintes abordagens para o cálculo de requisitos de capital, apresentando diferentes níveis de complexidades:

1. *Standardised*;
2. *IRB*Foundation*,
3. *IRB*Advanced*.

No que respeita a este pilar, é enfatizado o papel e a importância do sistema de *rating*, estabelecendo uma ligação estreita entre os *ratings* e as probabilidades de incumprimento dos mutuários.

Standardised Approach: a abordagem *standard* proposta no Acordo de Basileia II permite uma maior sensibilidade ao risco de crédito face ao previsto no Acordo de Basileia I, uma vez que, segundo o Acordo de Basileia II os ponderadores a aplicar a cada segmento de risco são baseados em *ratings* externos para as categorias soberanos, instituições financeiras e empresas fornecidos por agências de notação externa reconhecidas (S&P, Moody's e Fitch) e para a categoria de retalho baseia-se em ponderadores de risco definidos pela entidade supervisora;

Internal Ratings Based Approach(IRB)*: a abordagem dos modelos internos baseia-se em modelos internos calculados através de ponderadores de risco que têm por base os seguintes critérios:

- *Probability of Default (PD)*: Probabilidade de incumprimento de uma contraparte durante o período de um ano;
- *Loss Given Default (LGD)* Rácio entre a perda incorrida sobre uma posição em risco devido ao incumprimento de uma contraparte e o montante devido no momento do incumprimento;
- *Exposure at Default (EAD)*: Montante em exposição no momento do incumprimento;
- *Maturity (M)*: Tempo de vida das operações. Este factor de risco só é utilizado no cálculo dos requisitos de capital para soberanos, instituições financeiras e empresas.

Esta abordagem utilizará os sistemas de *rating* internos dos bancos, tendo os bancos, para tal efeito, de acumular e depois utilizar os dados históricos adequados ao perfil de risco dos vários tipos de crédito.

No âmbito desta abordagem estão previstas duas estratégias distintas:

- *Foudation*: A instituição financeira apenas calcula internamente o factor de risco PD, sendo que os restantes factores de risco (LGD, EAD e M) são definidos pela entidade supervisora. Apenas aplicável nos segmentos: soberanos, instituições financeiras e empresas;
- *Advanced*: A instituição financeira calcula internamente todos os factores de risco (PD, LGD, EAD e M) para todos os segmentos.

Os modelos internos devem ser revistos e eventualmente re-estimados com uma periodicidade mínima de um ano, já que existem factores que podem provocar a deterioração da sua performance, como por exemplo, alterações significativas na carteira de crédito ou mudanças nos comportamentos de risco dos clientes. A carteira de investimento está dividida em 6 categorias: soberanos, instituições financeiras, empresas, *equities*, retalho e documentos a receber adquiridos.

Requisitos de capital – Risco de Mercado

Consiste no risco de ocorrerem ganhos ou perdas na carteira de negócio decorrentes de movimentos adversos nos preços de mercado como por exemplo: obrigações, acções, taxas de câmbio e taxas de juro. Este risco decorre do *market-making*, do comportamento e das posições tomadas em obrigações, acções, *commodities* e respectivos derivados.

O Acordo de Basileia II mantém o previsto na reformulação do Acordo de Basileia I onde são propostas duas abordagens para o cálculo dos requisitos de capital referentes a Risco de Mercado:

1. *Standard*;
2. Modelos Internos.

Abordagem *Standard* (*Standard Approach*): A cada operação ou grupo de operações são atribuídos ponderadores de risco *standard*. Estes ponderadores dependem do tipo de contraparte, maturidades, diversificação da carteira, entre outros aspectos.

Abordagem dos Modelos Internos: Refere-se à estimação das necessidades de capital pela própria instituição, sendo que esta estimativa é baseada no cálculo de VaR (*Value at Risk*) para um período de detenção de 10 dias e nível de confiança de 99%. São ainda identificados requisitos qualitativos necessários para a adoção desta abordagem.

Requisitos de capital – Risco Operacional

Aos riscos de crédito e de mercado, o Acordo de Basileia II, ao contrário do Basileia I, contempla ainda o risco operacional.

O risco operacional consiste no risco de perdas resultante de uma inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal, dos sistemas internos ou de acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. A definição de perda para efeitos de risco operacional segundo o Acordo de Basileia II corresponde ao custo com a resolução de um problema operacional; o pagamento a terceiros; a redução no valor dos activos; ou o abate de activos.

Exemplos de riscos operacionais:

- ✓ Destruição ou danos consideráveis nos edifícios ou nos sistemas bancários devido a catástrofes;
- ✓ Atentados;
- ✓ Fraude interna ou externa;
- ✓ Riscos legais;
- ✓ Perdas/Danos para os clientes;
- ✓ Perdas decorrentes do trabalho, *health & safety*, diversidade, injúrias pessoais, entre outros;
- ✓ Danos nos activos físicos;
- ✓ Interrupções do negócio.

À semelhança do risco de crédito são propostos ao nível do risco operacional três métodos de determinação, ou três abordagens, de requisitos de fundos próprios que correspondem a graus de sofisticação e sensibilidade ao risco crescentes e em consequência, critérios de aprovação e utilização mais exigentes. As abordagens são as seguintes, no entanto não vamos aprofundar este tema nesta dissertação:

1. Indicador Básico;
2. *Standard*;
3. *Advanced*.

7.2.2.2 Pilar 2 – Processo de Supervisão

O cálculo dos requisitos mínimos de capital não substitui as práticas necessárias para a adequada gestão de risco, e como tal, é necessário reforçar o processo de supervisão por parte das autoridades competentes quanto ao montante de capitais nas instituições de crédito. Esta supervisão deverá fazer com que as instituições de crédito não detenham apenas o capital que lhes permita cobrir somente os riscos a que estejam sujeitas, mas que as incentive a que definam processos qualitativos para a análise de riscos e de capital.

O Pilar 2 baseia-se num conjunto de princípios orientadores, estabelecendo que as instituições financeiras devem adoptar sistemas e procedimentos para identificarem, medirem todos os riscos e avaliarem a adequabilidade do seu capital interno em relação ao seu perfil de risco, à sua estratégia e plano de negócio de modo a garantir a existência de fundos próprios suficientes para compensar os efeitos adversos de todos os riscos inerentes às actividades desenvolvidas. De forma a determinar o nível, o perfil de risco de uma instituição de crédito ou empresa de investimento e a implementar estratégias de negócio sustentáveis apoiadas em controlos adequados, torna-se fundamental a existência de uma avaliação e determinação do nível de capital interno. Assim o objectivo principal deste Pilar é reforçar o processo de supervisão quanto à suficiência do montante de capital nas instituições financeiras. O conjunto destes sistemas e procedimentos por parte das instituições financeiras concretiza o designado *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP).

Deverá fazer parte integrante do processo ICAAP a elaboração de *stress testing*. Os testes de *stress* são ferramentas utilizadas no âmbito da avaliação e gestão do risco das instituições financeiras, que permitem aferir desta forma um melhor entendimento sobre o seu perfil de risco. Estes testes permitem ainda avaliar o seu capital interno, bem como a capacidade de absorver impactos resultantes de alterações nos factores de risco em função de acontecimentos excepcionais. Devem ser considerados os seguintes tipos de risco:

- Risco de crédito;
- Risco operacional;

- Risco de mercado;
- Risco de contraparte;
- Risco de concentração;
- Risco de taxa de juro da carteira bancária;
- Risco de flutuação de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco de correlação.

A instituição deverá desenvolver um programa de testes de *stress* que:

- Promova a identificação e controlo do risco;
- Forneça uma perspectiva de risco complementar para outras ferramentas de gestão de risco;
- Desenvolva a gestão de capital e liquidez;
- Melhore a comunicação interna e externa;
- Forneça avaliações futuras relativas a risco;
- Supere as limitações dos modelos e de dados históricos;
- Sirva de suporte aos procedimentos para os planos de liquidez e capital;
- Informe sobre a tolerância ao risco;
- Facilite o desenvolvimento de planos de mitigação e contingência.

Deverá ser efectuada uma auto-avaliação pela instituição, incluindo no mínimo os seguintes elementos:

- ✓ Identificação e descrição das vulnerabilidades detectadas;
- ✓ Impacto potencial sobre a adequação dos fundos próprios;
- ✓ Relevância das vulnerabilidades detectadas e respectiva justificação;
- ✓ Medidas correctivas propostas e respectiva fundamentação;
- ✓ Alterações introduzidas nos testes de *stress* desde o relatório anterior.

O Acordo de Basileia II alerta para a necessidade de rever o actual processo de regulação ou supervisão desenvolvido pelos Bancos Centrais, de forma a garantir que cada instituição

financeira possui um processo adequado de avaliação do risco e de cálculo dos requisitos de capital. A avaliação, efectuada pela Entidade de Supervisão, o Banco de Portugal, pretende determinar se as instituições financeiras estão a reservar capital suficiente para fazer face aos riscos assumidos, podendo conduzir à tomada de medidas correctivas caso os capitais sejam considerados inadequados, incluindo requerer às instituições financeiras deter mais capital do que o previsto no Pilar 1. Neste contexto e com vista a otimizar a gestão das responsabilidades de revisão e avaliação, o Banco de Portugal desenvolveu o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR).

O MAR constitui um instrumento de apoio à Entidade de Supervisão, que estabelece critérios e procedimentos, objectivos e sistematizados, para avaliar a magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida por cada instituição financeira, bem como a qualidade e solidez dos dispositivos de organização e gestão da sociedade e, ainda, a adequação das posições de solvabilidade e de liquidez e dos respectivos processos de gestão. Ao atribuir uma notação ao perfil de risco de cada instituição, o MAR torna mais objectivo o resultado da avaliação, uma vez que obriga a Entidade de Supervisão a materializar numericamente o seu juízo de valor, com base em parâmetros predefinidos. Nesta perspectiva, este método facilita ainda a comparação dos resultados em áreas funcionais e entre instituições, aspecto essencial para o planeamento das actividades de supervisão. Por último, na medida em que se baseia nos princípios definidos pelo *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS), participando, nesse sentido num processo de convergência das práticas das Autoridades de Supervisão Europeias, o MAR simplificará a interpretação dos procedimentos e dos critérios utilizados pelas várias autoridades, permitindo agilizar a comunicação e a cooperação entre autoridades de supervisão e facilitando a troca de informação.

O Pilar 2 assenta em 4 princípios fundamentais:

1. Cada instituição financeira deve ter um processo para avaliar se o nível de capital detido é adequado em relação ao seu perfil de risco e para avaliar a sua estratégia para manter esses níveis de capital.
2. As Entidades de Supervisão devem rever e avaliar os procedimentos e estratégias internas de adequação dos níveis de capital das instituições financeiras bem como a capacidade para monitorizar e garantir a conformidade com os requisitos mínimos.

As Entidades de Supervisão devem ainda tomar as devidas acções caso considerem que as instituições financeiras não cumprem os requisitos mínimos.

3. As Entidades de Supervisão devem ter poderes para garantir que as instituições financeiras mantêm fundos próprios acima dos requisitos mínimos regulamentares (Pilar 1), isto é, devem manter uma margem de segurança acima dos requisitos mínimos de forma a garantir:
 - Uma boa imagem no mercado ao nível de qualidade creditícia, com reflexo nas notações de *rating* da instituição financeira;
 - A prevenção face a flutuações no rácio do capital;
 - A prevenção face a situações de aumento dos custos de angariação de capital;
 - A não violação dos requisitos mínimos e sujeição a medidas correctivas;
 - A cobertura de riscos específicos da instituição financeira não considerados no Pilar 1.
4. Caso as Entidades de Supervisão suspeitem que uma instituição financeira não irá cumprir os requisitos devem intervir numa fase inicial de forma a impedir que o capital desça abaixo dos níveis apropriados para o seu perfil de risco. As Entidades de Supervisão podem inclusive exigir medidas correctivas se o capital não for mantido ou repostado.

7.2.2.3 Pilar 3 – *Disciplina de Mercado*

O Pilar 3 pretende complementar os requisitos mínimos de capital (Pilar 1) e o processo de revisão e supervisão (Pilar 2). Este Pilar tem como objectivo principal impor uma disciplina de mercado às instituições financeiras ao exigir a disponibilização ao mercado de um maior volume de informação sobre as transacções e as estratégias de risco, contribuindo para uma melhor avaliação do perfil de risco das instituições financeiras por parte de terceiros, como os clientes, os investidores ou a concorrência. Estas medidas são especialmente importantes nos casos em que a instituição financeira adopte metodologias internas de cálculo de capital.

Este Pilar promove a transparência e a disponibilização de informação ao mercado, estabelecendo um conjunto de requisitos quantitativos e qualitativos que as instituições financeiras devem disponibilizar semestralmente ao mercado:

- Descrição das metodologias de gestão de risco;
- Níveis de capital detido pelas instituições financeiras;
- Análise da exposição por tipo de risco e por linha de negócio;
- Âmbito de aplicação de regulamentação;
- Estrutura e adequação do capital;
- Exposição aos vários tipos de risco e procedimentos de avaliação dos mesmos.

Para cada tipo de risco, a instituição financeira deve ainda revelar as políticas e objectivos de gestão do risco, incluindo estratégias e processos, a estrutura e organização das funções relevantes de gestão de risco, a natureza e âmbito da aplicação do reporte de risco e sistemas de medição. A informação a divulgar será tanto mais detalhada quanto mais avançadas forem as abordagens seguidas.

Adicionalmente o Pilar 3 pretende alcançar uma maior uniformização entre a informação disponibilizada em cada país, pois toma como *standard* o papel das Entidades de Supervisão que estabelecem a obrigatoriedade de disponibilização de informação por parte das instituições financeiras.

7.2.3 Consequências do Acordo de Basileia II

O Acordo de Basileia II surgiu como objectivo principal contribuir para a estabilidade financeira.

Do Pilar 1 espera-se uma maior sensibilidade dos requisitos do crédito efectivo. É possível presentemente saber a capacidade das instituições financeiras em utilizarem métodos próprios para a determinação das exigências de capital, para além de serem abrangidas outras fontes de risco, o risco operacional que não era contemplado no Basileia I.

Do Pilar 2 espera-se que as instituições definam os processos para a análise de risco e de capitais, procurem medir, com maior precisão, o impacto de perdas potenciais subjacentes a esses riscos e recorram a instrumentos de mitigação de riscos. O Pilar 2 tem como objectivo a avaliação do risco a que as instituições financeiras estão sujeitas. Este Pilar

assenta no reforço do processo de supervisão quanto à suficiência do montante de capital nas instituições financeiras.

Através do Pilar 3 presta-se a informação sobre a situação financeira e a solvabilidade das instituições financeiras, promovendo a transparência e disponibilização de informação financeira ao mercado.

Em suma, as principais consequências de Basileia II para as empresas são:

- Novas regras que estimulam um tratamento mais vantajoso, menor consumo de capital, para as empresas de maior risco e, conseqüentemente, um tratamento agravado para clientes de pior risco;
- Uma relação de maior proximidade e transparência entre as empresas e as instituições financeiras de crédito;
- Uma necessidade de recolher e actualizar atempadamente dados contabilísticos e financeiros da empresa.

7.3 Acordo de Basileia III

Em Dezembro de 2010, o CEBS publicou o designado Acordo de Basileia III, que integra alterações regulamentares extremamente importantes nos seguintes domínios: capital, liquidez e rácio de alavancagem, as quais serão aplicadas, de modo faseado, a partir de 2013.

Na sequência da crise financeira internacional, ou crise do *subprime*, o CEBS desenvolveu um programa de reformas destinado a reforçar a regulação global sobre o capital e a liquidez.

O objectivo explícito do pacote regulamentar é melhorar a capacidade do sector bancário de absorver choques resultantes de situações de crise económica ou financeira, englobando medidas destinadas tanto a reduzir o risco específico de cada instituição como os riscos sistémicos.

Este conjunto de reformas incide principalmente sobre o Pilar 1 do Acordo de Basileia II, mas engloba igualmente um conjunto de orientações e recomendações para o Pilar 2 e Pilar 3.

Esta reforma foi motivada em grande parte pelo facto de que a crise pela qual atravessamos se explica pelo crescimento excessivo dos valores apresentados pelos bancos e ao mesmo tempo pela queda ao nível de qualidade dos recursos próprios destinados a cobrir os riscos. Além disso muitas instituições não dispunham de reservas suficientes para aguentar uma crise de liquidez. No momento de crise começaram a surgir incertezas sobre a qualidade dos balanços dos bancos, a sua solvabilidade e a sua capacidade de combater os riscos inerentes, originando assim uma crise de confiança e liquidez reforçada.

Basileia III deve reforçar os bancos a aumentarem as suas reservas de capital para se protegerem de crises. O principal objectivo das reformas de Basileia III é o reforço de regulação sobre o capital e a liquidez. Simultaneamente pretende-se melhorar os aspectos relacionados com a supervisão, gestão de risco e governação, assim como aumentar a transparência e divulgação pública.

8. Estudo Empírico

A relação entre bancos e empresas detém um lugar importante na economia e está inserida na intermediação dos bancos. A relação entre os bancos e as empresas registou alterações marcantes ao longo dos últimos anos. O desenvolvimento tecnológico facilitou o acesso à informação e contribuiu para o aumento do fluxo de capitais entre os países. Ao mesmo tempo, estes fluxos de capital permitiram acelerar a participação dos bancos nas actividades das empresas. Uma maior facilidade de acesso aos mercados financeiros contribuiu para aumentar o papel dos bancos na gestão destes movimentos. Em resposta ao crescimento dos mercados financeiros internacional, os bancos desenvolveram diversos serviços, fornecendo análises e aconselhamento na formação de portfólios, fornecendo produtos bancários novos, gestão de carteiras de investimento, entre outros. Por outro lado, observou-se uma intensificação da concorrência bancária, expressa por uma redução das margens financeiras e uma maior diversificação dos instrumentos financeiros, quer ao nível da poupança quer ao nível do crédito às empresas.

Um outro problema da relação entre bancos e empresas é resultante da quantidade e da qualidade da informação requerida pelos bancos às empresas. Há com efeito assimetrias de informação na relação entre empresas e bancos. De acordo com Diamont (1989), é necessário assegurar a transmissão da informação. Quando a empresa requer um empréstimo, comunica informação ao banco. No entanto, um empréstimo significa que haverá um reembolso no futuro, mas se esse reembolso não vier a acontecer, o banco pode enfrentar uma situação de risco moral e a probabilidade do não-reembolso pode ficar aumentada. Através de informação obtida relativamente às empresas, o banco obtém uma vantagem que lhe permitirá analisar condições de empréstimos futuros. A qualidade da informação transmitida pela empresa apresenta-se assim fundamental. Por isso, a informação é normalmente formalizada por um acréscimo de garantias exigidas à empresa e pela comprovação de auditorias a efectuar regulamente às contas da empresa. A análise de risco do crédito e o controle do crédito concedido pelos bancos apresentam-se vitais para a actividade bancária.

Apesar de toda a supervisão existente dos bancos, constata-se que estes possuem ainda uma carteira grande de empréstimos de risco muito elevado. A concorrência levou a que os bancos se tornassem mais agressivos, o que poderá ter provocado acréscimos de risco nas suas carteiras de crédito. A competição entre os bancos aumentou e a possibilidade das

empresas recorrerem a fontes de financiamento alternativos contribuiu para uma maior agressividade dos bancos no mercado de crédito.

A abolição dos limites sobre as taxas de juros foi alargando a competitividade entre os bancos. O Banco de Portugal manteve, contudo, um controle ainda significativo sobre a actividade bancária, obrigando os bancos a manterem mínimos de exigência de capital, a prosseguir medidas de prudência de modo a assegurarem os rácios de solvência e de liquidez ou mesmo procedendo á supervisão de todas as operações de crédito. Actualmente, o desenvolvimento do sector bancário encontra-se regulamentado pelas normas da Comunidade Europeia.

8.1 Metodologia

Após a conclusão da revisão da literatura irei agora apresentar a metodologia utilizada para cumprir os objectivos da dissertação, consistindo na avaliação do impacto da crise na concessão do crédito a empresas.

Considerando a revisão da literatura, bem como os objectivos seguintes a descurar, o ponto de partida é a formulação de algumas questões essenciais:

- Qual é a percepção do impacto da crise na concessão do crédito às empresas em Portugal?
- Quais as alterações verificadas na concessão do crédito às empresas pela recessão?
- Haverá alterações nas condições impostas às empresas para o acesso ao financiamento?
- Irá ter esta recessão ter consequências mais graves nos próximos anos?

Adoptei o inquérito por questionário como método de recolha de dados, dirigido aos colaboradores da CGD.

Torna-se então pertinente esclarecer alguns conceitos importantes para melhor percepção deste capítulo.

O questionário define-se como um instrumento de recolha de informação, composto por varias questões, realizado de forma a retirar da população alvo uma série de informações necessárias para se chegar a uma conclusão sobre determinado assunto. Para tal, coloca-se uma série de perguntas que abrangem um tema de interesse para os investigadores, não

havendo interacção directa entre estes e os inquiridos. De acordo com Ghiglione & Matalon (2001: 7), “[o] Inquérito pode ser definido como uma interrogação particular acerca de uma situação englobando indivíduos, com o objectivo de generalizar.”

Este questionário tem por base questões adequadas e relevantes para encaminhar a população para que dêem as respostas ajustadas. O tipo de resposta definido foi a resposta fixa, em que o sujeito elege uma das alternativas que lhe oferecem, em virtude de serem de fácil tratamento de dados, fácil comparação de resposta, bem como a rapidez e facilidade de resposta.

A escolha do questionário como instrumento de inquirição a um determinado número de pessoas apresenta vantagens e desvantagens relativas à sua aplicação.

A aplicação de um inquérito por questionário é uma forma eficiente de colectar informação de um grande número de respondentes. As grandes amostras são viáveis, pois é possível serem usadas técnicas estatísticas para determinar a validade, a fiabilidade e a significância estatística. Os inquéritos são flexíveis no sentido em que uma grande variedade de informação pode ser recolhida. Este tipo de investigação permite que as questões por escrito ditas embaraçosas não inibem o inquirido e existe menos possibilidade de enviesamento por parte do inquiridor. Este método de inquirir apresenta ainda vantagens relacionadas com o custo, sendo este menor, e por sua vez os questionários podem ser aplicados a um elevado número de pessoas num curto espaço de tempo.

Se por um lado a aplicação de questionários é vantajosa, esta aplicação apresenta também desvantagens ao nível da dificuldade de concepção, pois é necessário ter em conta vários parâmetros tais como: a quem se vai aplicar, o tipo de questões a incluir, o tipo de respostas que se pretende e o tema abordado. Os questionários dependem da motivação dos sujeitos, da sua honestidade, memória e capacidade de resposta. Os inquiridos podem não estar conscientes das suas razões para qualquer determinada acção. Os questionários fornecem respostas escritas a questões previamente fornecidas e como tal existe uma elevada taxa de não – respostas. Esta dependerá da clareza das perguntas, natureza das pesquisas e das habilitações literárias dos inquiridos. Relativamente à natureza da pesquisa verifica-se que se aquela não for de utilidade para o indivíduo, a taxa de não - resposta aumentará. Esta aplicação traz ainda outras desvantagens como os poucos recursos que existem para motivar o inquirido a responder, a impossibilidade de acrescentar dados

suplementares e ainda a impossibilidade de ajuda no caso de o inquirido não perceber o sentido da pergunta, quando está a responder.

8.1.1 Objectivos do estudo

Com este estudo pretende-se medir o real impacto da actual crise financeira internacional no crédito que a CGD concede às empresas, com ênfase na gestão do risco de crédito, bem como na utilização do Acordo de Basileia II.

De facto, trata-se de um tema cada vez mais actual, sendo a avaliação do risco de clientes com a consequente determinação do *rating* e o método de Basileia adoptado (*Standard* ou *IRB – Foundation* ou *Advanced*), essenciais na determinação do nível de capital alocado ou “consumido” nas operações creditícias.

Terá este indirectamente efeitos na selectividade dos clientes das instituições de crédito?

No presente capítulo, com este inquérito, pretendo verificar o impacto que a crise tem nesta instituição de crédito face às novas exigências para a concessão de crédito às empresas.

8.1.2 Universo

O Universo foi composto por colaboradores da CGD que actualmente desempenham funções desde administradores a administrativos a exercerem actividade em Portugal Continental.

8.1.3 Amostra

A amostra foi composta por 52 colaboradores da CGD que actualmente desempenham funções desde administradores a administrativos a exercerem actividade em Portugal Continental.

8.1.4 Metodologia utilizada

A informação foi recolhida através de um inquérito desenvolvido na plataforma *on-line Ad-Hoc Research SurveyMonkey* entre 8 a 12 de Outubro de 2012. O inquérito encontra-se disponível no capítulo apêndice 1.

O valor de um inquérito, neste caso à CGD, sobre o mercado de crédito resulta de avaliar se a concessão de empréstimos, numa determinada fase, assenta principalmente em critérios não relacionados directamente com o preço e porque razões tal acontece. Uma das

suas finalidades é, pois, obter informação sobre outras condições e critérios aplicados na concessão de crédito bancário, para além da taxa de juro. O inquérito visa, também, a obtenção de informação sobre os vários factores que afectem a procura por empréstimos.

Paralelamente à importância do crédito ou dos empréstimos bancários no financiamento da economia, alterações na disponibilidade de crédito podem influenciar o processo de transmissão da política monetária— isto é, a forma como as decisões de política monetária afectam a economia em geral e o nível de preços em particular.

Adicionalmente, informação sobre alterações perspectivadas nos critérios de concessão de crédito e na procura de empréstimos deverá permitir melhorar a previsão sobre desenvolvimentos económicos futuros e facilitar a preparação das projecções económicas.

O inquérito inclui dezanove questões sobre desenvolvimentos passados e esperados no mercado de crédito antes da actual recessão, como também actualmente. Este inquérito foi dividido em dois, sendo o primeiro constituído por nove questões e o segundo com dez. As questões abrangem quer os factores que determinam a oferta de crédito bancário, quer a procura de empréstimos.

Entre os aspectos que influenciam a oferta, é dada especial atenção às alterações dos critérios, condições e termos de aprovação e concessão de empréstimos, bem como aos diversos factores subjacentes às alterações ocorridas. De entre as questões relativas aos critérios de aprovação, estas permitem que os inquiridos mencionem factores específicos que afectem os critérios seguidos pela respectiva instituição em relação a empresas.

O questionário foi efectuado, de forma a captar quer os desenvolvimentos passados, como recentes, bem como a evolução esperada. Relativamente à evolução passada, as perguntas respeitam aos anos anteriores à crise, enquanto as perguntas prospectivas se referem aos anos seguintes.

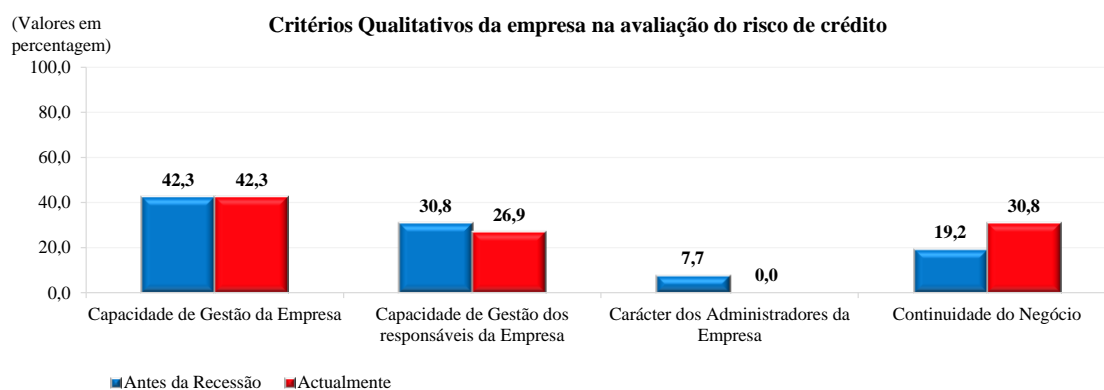
8.1.5 Resultados

Os gráficos seguintes apresentam os resultados para Portugal Continental do Inquérito aos colaboradores da CGD sobre o Mercado de Crédito às empresas.

8.1.5.1 Questão: *Quais os critérios de avaliação do risco de crédito que a CGD mais valorizava/valoriza para a concessão de crédito às empresas?*

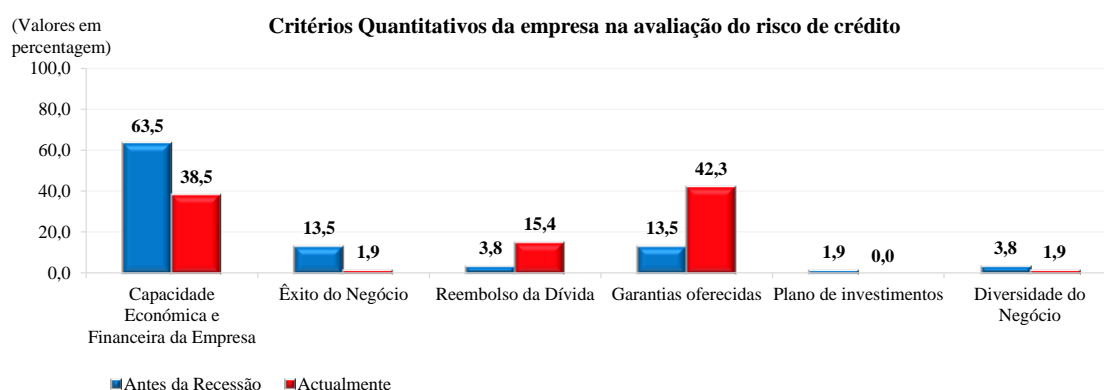
Os bancos utilizam indicadores de ordem quantitativa e qualitativa para avaliar o risco de crédito de uma empresa. Os indicadores revelam normalmente o desempenho da empresa no período de referência. Indicadores de natureza qualitativa traduzem normalmente a opinião sobre a qualidade da gestão, a capacidade dos gerentes na resolução de problemas da empresa, a riqueza dos accionistas, a formação profissional dos empregados ou mesmo a capacidade da empresa para a inovação tecnológica. Enquanto os indicadores quantitativos traduzem uma situação passada da empresa, os indicadores de ordem qualitativa incluem uma expectativa do banco sobre o sucesso da empresa avaliada para o futuro mais próximo. Com efeito, uma situação boa no passado não garante a realização de projectos bem sucedidos no futuro.

Nesta secção analisei os critérios de diferenciação relativamente ao risco das empresas. Parece-me relevante observar se a exigência de garantias e o pedido de informação adicional às empresas se encontra ou não dependente da classificação de risco atribuída à empresa. Será que a reputação da empresa determina a classificação atribuída? Ou será que a atribuição de uma classificação de risco baixo é condição suficiente para determinar a reputação da empresa?

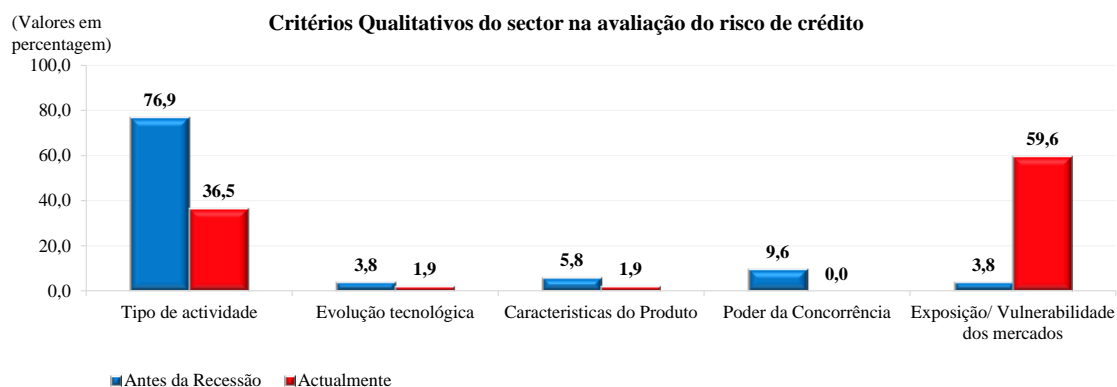


Nos critérios qualitativos respeitantes à empresa, verifica-se que tanto antes da recessão com hoje em dia, os inquiridos avaliam mais a capacidade de gestão da empresa para o acesso ao crédito por partes das empresas (42,3%). O que indica que se continua a demonstrar mais interesse se a empresa em causa tem capacidade de gerir o negócio,

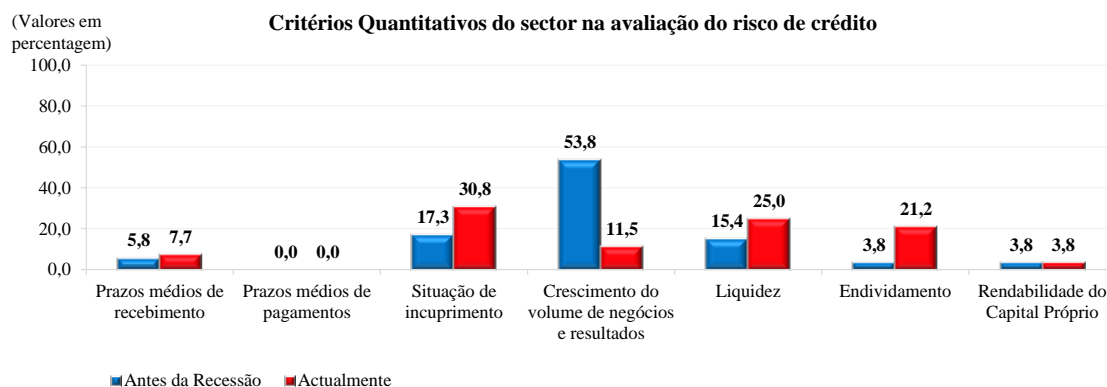
mostrando assim que não existem diferenças para a mostra com a entrada da crise financeira. Convém ainda realçar que apesar deste resultado, a capacidade de gestão dos responsáveis da empresa era um dos critérios também importante antes da recessão (30,8%) e que actualmente se valoriza em segundo lugar a continuidade do negócio (30,8%), ou seja, a capacidade que os gestores têm de dar continuidade à gestão da empresa.



Nos critérios quantitativos, a capacidade económica e financeira da empresa, ou seja, os resultados espelhados nas demonstrações financeiras, era o determinante mais procurado pela amostra (63,5%), enquanto actualmente se valoriza mais as garantias que a empresa tem para oferecer ao banco (42,3%), isto é a capacidade que a empresa tem para demonstrar em caso de não cumprimento da dívida. Não obstante, actualmente ainda se continua a valoriza bastante, para 38,5% dos inquiridos, a capacidade económica e financeira da empresa, visto ser sempre fundamental averiguar as contas da empresa.



No que diz respeito ao sector, na avaliação do risco de crédito, os factores qualitativos tidos em conta no passado que a CGD mais valorizava era o tipo de actividade em que a empresa estava inserida (76,9%), que prova que anteriormente a CGD estava apenas interessada em saber qual o tipo de actividade em que a empresa se encontrava, para averiguar se o crédito iria ser bem concedido ou não. Ainda que, actualmente 36,5% dos inquiridos aposta no tipo de actividade como o critério mais valorizado, a instituição valoriza, todavia, mais a exposição/vulnerabilidade dos mercados da empresa (59,6%). Ou seja, se anteriormente a CGD ponderava dar crédito a empresas pelo tipo de actividade, agora preocupa-se mais se determinada empresa está exposta aos mercados internacionais, tendo em vista a actual conjuntura financeira internacional.

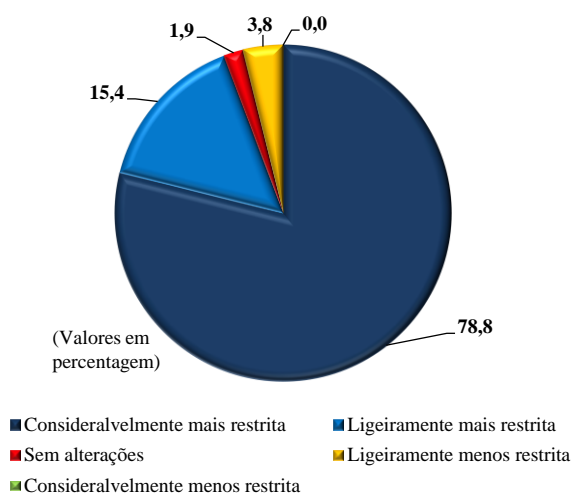


Ainda no sector, relativamente aos factores quantitativos, a CGD passou de valorizar mais o crescimento do volume de negócios da empresa (53,8%) para, actualmente, valorizar mais a situação de incumprimento do sector em que a empresa está inserida. Esta abordagem revela bastante a actual situação em que nos encontramos. Os bancos estão muito mais preocupados se a empresa tem capacidade de lhes reembolsar a dívida, enquanto antes da crise este indicador não era tão considerado, visto não haver em tão grande escala, crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento como hoje em dia. Este critério de “situação de incumprimento” indica-nos se o sector em que a empresa se encontra detém algum histórico duvidoso de incumprimento na própria instituição em que a empresa está a pedir o financiamento ou mesmo em outras instituições. Caso este indicador seja afirmativo indica que se trata de um sinal de alerta para a instituição, em que

possivelmente a empresa não terá capacidade de reembolsar a dívida em perfeitas condições.

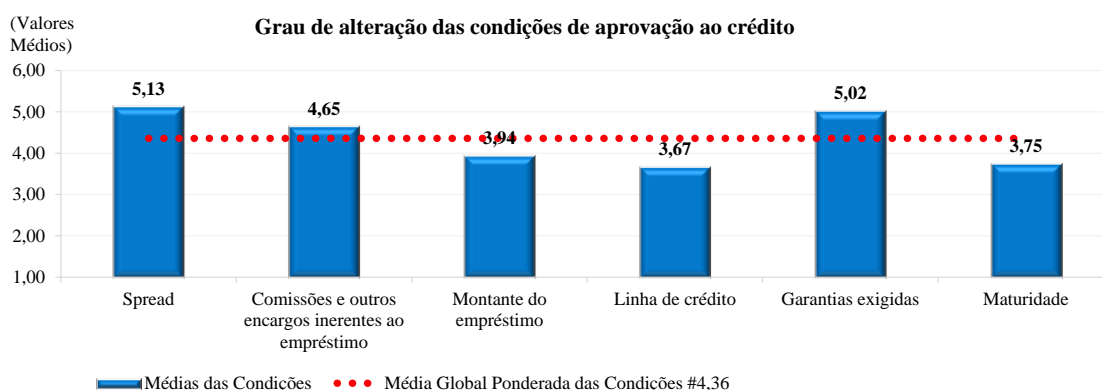
8.1.5.2 Questão: Nos últimos anos, quais as alterações verificadas nos critérios seguidos pela CGD para a aprovação de crédito às empresas?

Evolução dos critérios para a aprovação de crédito



Da mesma forma e como já previsto pela alteração dos comportamentos nas condições dos critérios, a evolução dos determinantes para a aprovação do crédito às empresas passou a ser também mais restrita. Apenas 1,9% dos inquiridos indicam que a CGD permanece sem alterações nestes critérios para a concessão de crédito, enquanto 3,8% argumentam que é menos restrita.

8.1.5.3 Questão: Quais as condições aplicadas pela CGD na aprovação de crédito às empresas que mais se alteraram desde o início da recessão económica?



Durante a crise económica, ter-se-á registado no segmento do crédito a empresas um aumento considerável da restritividade dos critérios aplicados pelo banco da amostra. O aumento na restritividade terá sido transversal aos diferentes segmentos de dimensão da empresa. Factores associados ao custo de capital e restrições do balanço dos bancos, bem como uma percepção menos favorável dos riscos aos quais estes se encontram expostos na condução da sua actividade, terão contribuído para o aumento da restritividade da política de crédito do banco. Deste modo, menção deverá ser feita ao impacto decorrente do agravamento do custo de capital dos bancos e de dificuldades associadas à captação de fundos próprios, à deterioração das expectativas quanto à actividade económica em geral e ao desempenho de sectores de actividade ou empresas específicas e, por fim, ao avolumar dos riscos associados às garantias exigidas.

Constata-se que a CGD tornou o acesso ao crédito mais restritivo às empresas não financeiras ao impor *spreads* mais elevados, reduzir montantes e encurtar maturidades.

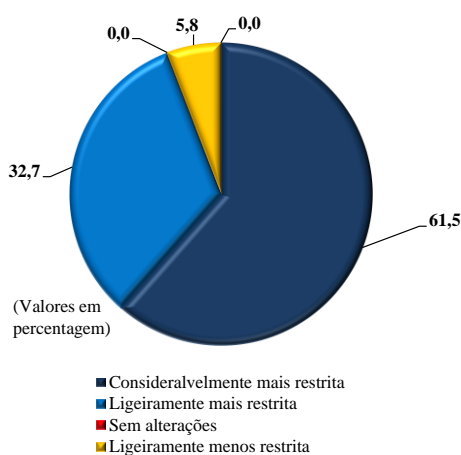
Podemos dizer que a partir do início do euro, as empresas tiveram um fácil acesso ao financiamento através de crédito bancário, obtido a custos muito mais baixos do que anteriormente. Assim, as empresas terão de proceder a ajustamentos nos seus balanços para atingirem uma estrutura de financiamento mais equilibrada e mais estável.

O agravamento da restritividade dos critérios aplicados à concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas ter-se-á traduzido em condições contratuais mais exigentes.

Assim, os inquiridos reportaram para alterações nos *spreads*, nas maturidades contratuais, bem como a maior exigência de garantias.

8.1.5.4 *Questão: Quais as expectativas, quanto à alteração, nos critérios seguidos pela CGD para aprovação de crédito às empresas?*

Evolução da expectativa dos critérios para aprovação do crédito



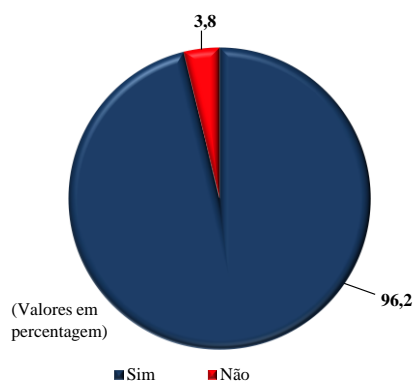
Para os próximos anos, os colaboradores da instituição bancária inquiridos perspectivam, em termos médios da amostra, alterações consideráveis aos critérios de concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas, visto considerarem que irá ser cada vez mais restrita.

As tensões no mercado europeu de dívida soberana contribuíram para uma deterioração das condições de financiamento da instituição e para tornar os critérios aplicados na concessão de crédito mais restritivos. Para estes efeitos terá contribuído especialmente a redução do valor dos activos de garantia de dívida soberana disponíveis para operações, assim como reduções de *ratings*, variações no valor da garantia implícita do Estado e efeitos de contágio sobre outros activos, incluindo a carteira de empréstimos.

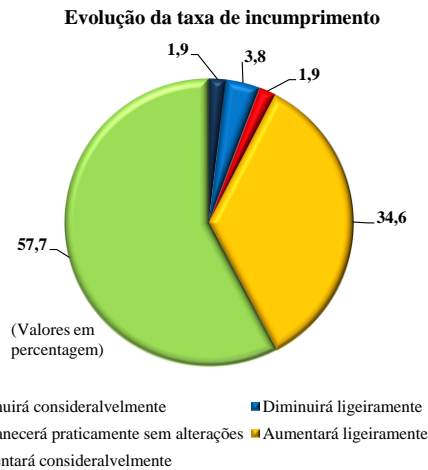
Os desenvolvimentos no mercado de crédito são muito relevantes para a avaliação do funcionamento das economias, sendo que as condições que vigoram neste mercado, num dado momento, podem afectar o modo como a política monetária se transmite à actividade económica.

8.1.5.5 Questão: Actualmente deparamo-nos com taxas de incumprimento cada vez mais elevadas. A CGD tem condições para ajudar as empresas em risco de incumprimento? E quais as expectativas para esta taxa nos próximos anos?

Apoio da CGD a empresas em risco de incumprimento



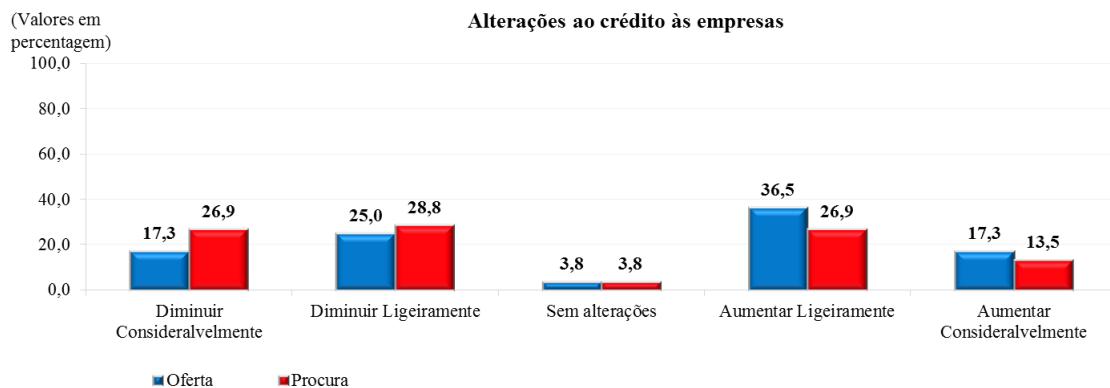
Na questão se achavam que a CGD tinha capacidade para apoiar as empresas em risco de incumprimento, nomeadamente através de programas de reestruturação da dívida, 96,2% das respostas foram positivas contra apenas 3,8% negativas. Actualmente a reestruturação da dívida é uma das visitas mais comuns nos bancos, isto é, tanto as empresas, como também no caso dos particulares, procuram uma ajuda para ainda colocarem o seu negócio em andamento. Muitas empresas procuram reduzir os seus encargos financeiros, através da introdução de carências, de aumento dos prazos, entre outros. Os bancos por sua vez, preferem fazer estas reestruturações com a garantia que assim possivelmente a empresa irá pagar a dívida, do que a empresa não reunir condições para o pagamento e o banco nunca voltar a receber o reembolso.

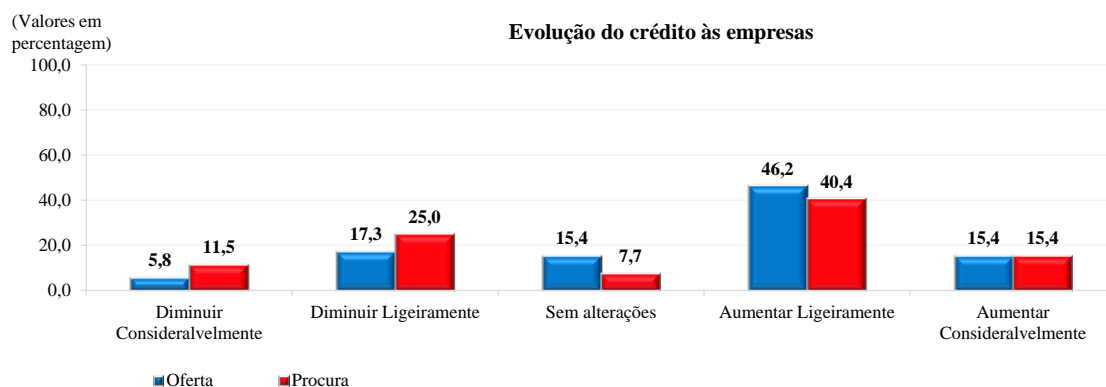


Abordados também relativamente à evolução da taxa de incumprimento nos próximos anos, 92,3% dos inquiridos responderam que esta taxa irá aumentar, sendo que 57,7% argumentam que irá aumentar consideravelmente e 34,6% irá aumentar ligeiramente.

Esta questão demonstra claramente que, segundo opinião da amostra, os anos que se avizinham não são os melhores e que a capacidade de confiar no mundo que atravessa uma das maiores crises económicas e financeiras não está muito viável. Os inquiridos demonstram falta de confiança na economia mundial, bem como na possível retoma da recessão.

8.1.5.6 Questão: Desde o início da recessão, quais as alterações verificadas na procura e oferta de crédito às empresas na CGD e quais as expectativas nos próximos anos?





As instituições bancárias têm uma importância primordial nas economias, realizando grande parte da intermediação de fundos dos agentes que são aforradores líquidos para aqueles que têm necessidades líquidas de financiamento. Este papel dos bancos é especialmente importante para os agentes económicos com necessidades de financiamento, como o consumo e o investimento, mas cujo acesso aos mercados de títulos é limitado.

Em geral, a oferta de crédito é determinada pelo enquadramento económico— que influencia a percepção do risco enfrentado pelos bancos neste mercado— e pela própria situação financeira dos bancos. Esta última manifesta-se nas condições, mais ou menos restritivas, definidas pelos bancos na concessão de empréstimos. Na verdade, o montante agregado de crédito concedido dependerá de factores como sejam a taxa de juro e outros factores e condições não relacionados com a taxa de juro.

As flutuações cíclicas das condições de financiamento enfrentadas são naturais e não deverão suscitar preocupações especiais, caso correspondam a um ajustamento suave face à evolução da actividade económica.

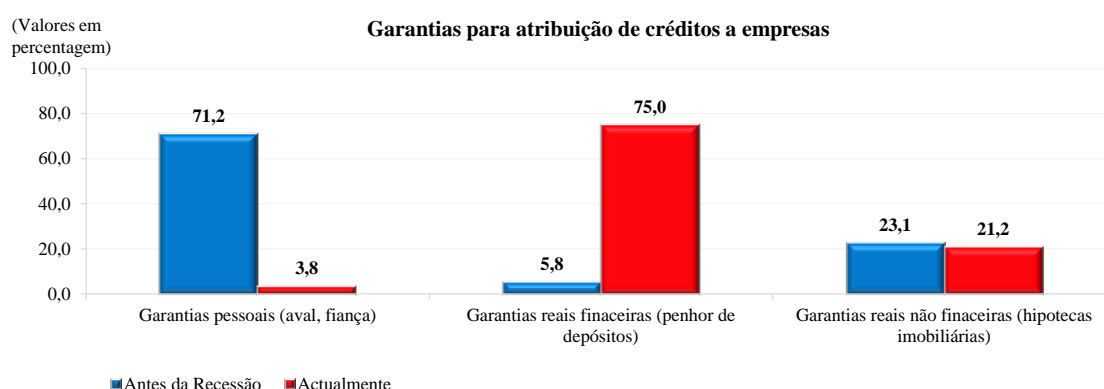
Contrariamente, se resultarem em restrições severas e abruptas na liquidez e solvência de uma parcela significativa da economia, podem comprometer a alocação eficiente de fundos nos projectos de investimento mais produtivos, inviabilizando a sua prossecução.

Situações deste tipo, embora raras, caso ocorram, têm sérias repercussões no conjunto da economia, caracterizando-se pela escassez da oferta de crédito (ou “*credit crunch*”). Reflectem quer uma manifestação intensa de aversão ao risco por parte dos bancos, perante a deterioração das condições de funcionamento do mercado ou da evolução económica em geral, quer a deterioração da própria situação patrimonial dos bancos, a ponto de limitar a

capacidade destes de continuar a assegurar os fundos necessários ao financiamento da economia.

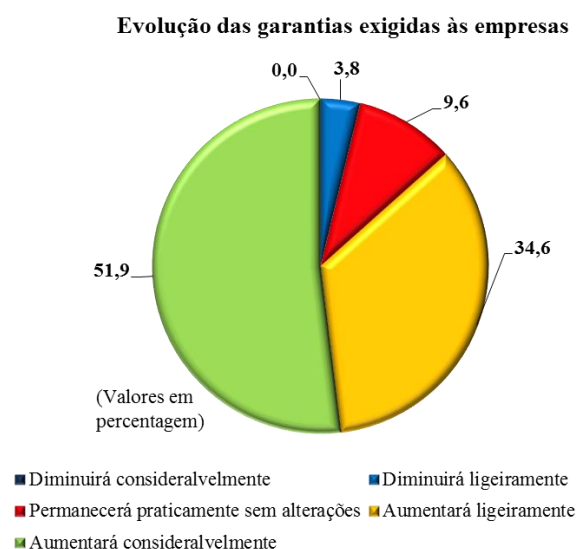
Os resultados obtidos sugerem, por um lado, a diminuição da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas desde o início da recessão. Por outro, apontam para um aumento na oferta destes mesmos empréstimos. De acordo com os inquiridos, factores de ordem diversa terão induzido efeitos opostos e simultâneos, contribuindo para a diminuição na procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas. Conquanto as menores necessidades de financiamento para efeitos de investimento ou fusões/ aquisições e reestruturação empresarial terão conduzido a uma redução da procura de crédito por parte das empresas, as crescentes necessidades de financiamento de existências e de fundo de maneo, bem como de financiamento para a reestruturação da dívida, terão anulado aquele primeiro efeito. Para o mesmo período, os inquiridos antevêm que a procura de empréstimos por parte das empresas registre um incremento, em virtude de ser expectável a verificação de um incremento nas necessidades de financiamento para a reestruturação da dívida e para existências e fundo de maneo, bem como um aumento na oferta de crédito por parte dos bancos.

8.1.5.7 Questão: Quais as garantias mais solicitadas pela CGD para atribuição de crédito a empresas? Quais as expectativas para a evolução das garantias exigidas?



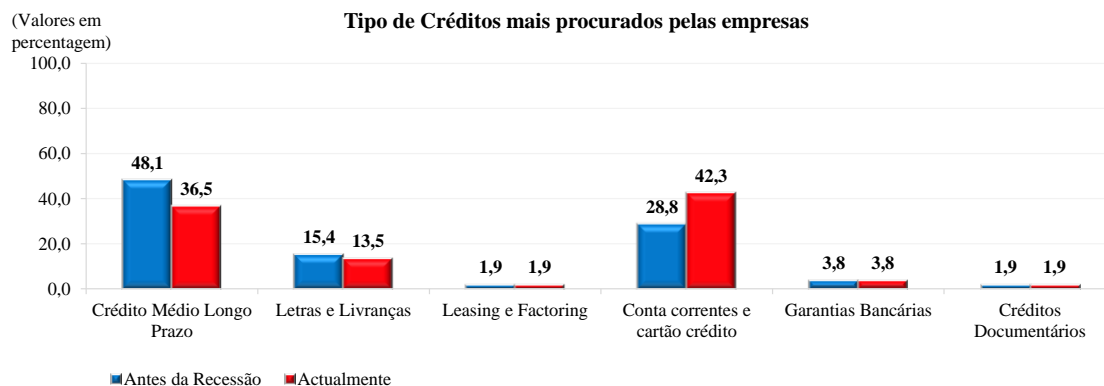
Através da questão realizada sobre quais as diferenças nas garantias mais exigidas pela CGD antes e durante a actual recessão, constata-se claramente que existe grande desigualdade entre os dois períodos. Antes da recessão, para 71,2% dos inquiridos, as

garantias mais exigidas eram as garantias pessoais, como o aval ou a fiança, enquanto actualmente as garantias mais exigidas passam pelas garantias reais financeiras, como é o caso de penhorar depósitos a prazo ou poupanças. Esta alteração tem a sua explicação, visto que anteriormente os bancos aceitavam apenas as garantias pessoais dos sócios das empresas, em virtude de não ser tão evidente o risco de incumprimento por parte das empresas. Actualmente, e dado que as probabilidades de incumprimento são cada vez maiores, os bancos exigem não só as garantias pessoais como também as garantias reais, visto estas serem um suporte mais plausível, mais real, para cumprir a dívida em caso de não reembolso.



Questionados sobre a evolução das garantias apresentadas pela empresa, cerca de 86,5% dos inquiridos prevê que cada vez mais se irá exigir mais garantias para a concessão de empréstimos, contra 3,8% que prevêem que estas garantias irão diminuir. Constatase ainda que para 9,6% dos inquiridos a exigência de garantias não irá alterar nos próximos anos. Mais uma vez, estas respostas são o espelho da actual recessão em que vivemos. As instituições financeiras pretendem deter mais segurança quando dão financiamentos, isto é, quanto maiores forem as garantias oferecidas pela empresa, menor é a probabilidade de incumprimento por parte das mesmas.

8.1.5.8 *Questão: Quais os créditos oferecidos pela CGD mais procurados pelas empresas?*



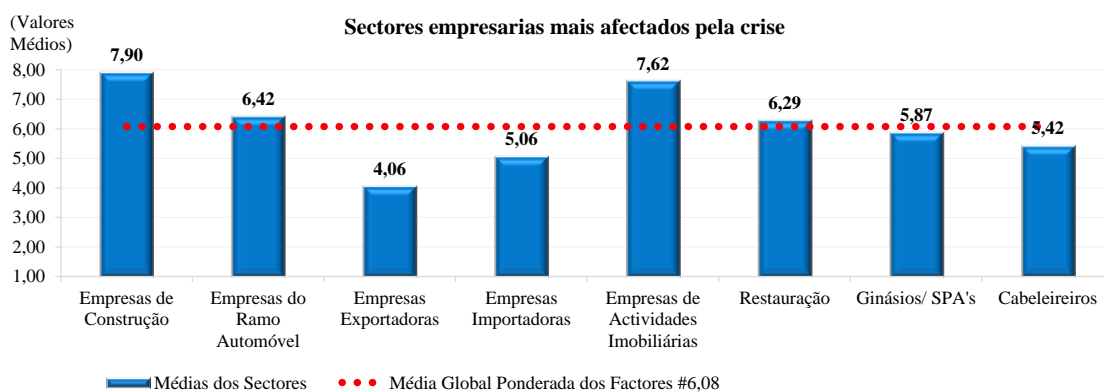
Quanto aos tipos de crédito mais procurados pelas empresas, constata-se que segundo os inquiridos, se num passado anterior à recessão, o crédito médio e longo prazo (48,1%) era o tipo de crédito mais procurado pelas empresas, actualmente as contas correntes e cartão de crédito (42,3%) são aqueles em que as empresas mais procuram. Esta alteração de comportamento leva a crer que actualmente as empresas procuram um meio de financiamento mais aberto, ou seja, as contas correntes e o cartões de crédito permitem-lhes deter mais dinheiro quando o necessitam a qualquer momento, enquanto o crédito médio e longo prazo é disponibilizado o financiamento à cabeça, ficando a empresa a suportar uma prestação pelo valor total do financiamento. Este tipo de financiamento não permite à empresa uma gestão de tesouraria e liquidez a curto prazo.

Relativamente aos restantes tipos de créditos, os mesmos encontram-se praticamente sem alterações quando comparados entre actualmente e antes da recessão e com um peso residual sobre os tipos de escolha.

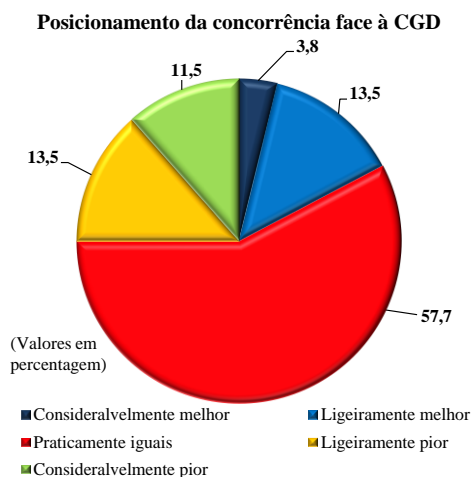
8.1.5.9 *Questão: Quais os sectores empresariais mais afectados pela crise?*

No que diz respeito aos vários sectores de actividade, os colaboradores da CGD foram questionados sobre o grau de afectação destes sectores pela actual recessão. Numa escala de 1 a 8, em que 1 significa nada afectado e 8 significa muito afectado, os inquiridos indicam que os sectores actualmente mais afectados pela crise são as empresas de construção com 7,90 pontos e as actividades imobiliárias com 7,62 pontos. Pelo contrário

as empresas responsáveis pela exportação e importação são aquelas que são vistas como menos afectadas pela actual recessão em que vivemos, segundo opinião da amostra. O ramo automóvel e da restauração ao inverso daquilo que se podia esperar, pelo menos para os colaboradores da CGD, encontram-se muito próximos daquilo que é a nossa referência que é a média global ponderada dos factores de 6,08 pontos, significando que não são dos sectores mais afectados, mas que a crise actual está a levar cada vez menos consumidores a utilizarem estes serviços.

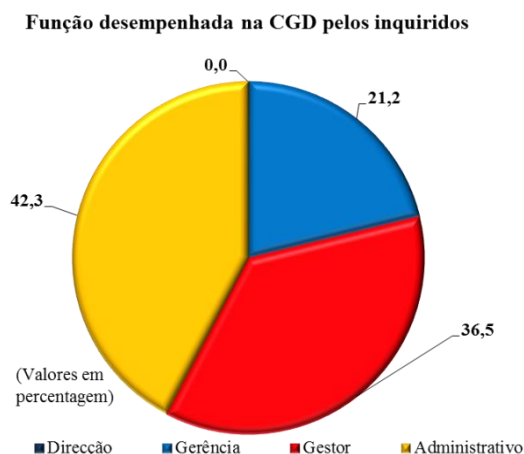


8.1.5.10 *Questão: A concorrência está melhor posicionada que a CGD?*



Relativamente à questão do posicionamento da concorrência face à CGD, mais de metade da amostra concorda que estão praticamente iguais (57,7%). Para 25% dos inquiridos a CGD encontra-se melhor que a concorrência e para 17,3% a concorrência está melhor colocada que a CGD.

8.1.5.11 Questão: Qual a função desempenhada na Instituição?



Na amostra total, os inquéritos obtidos foram realizados por 42,3% de administrativos da CGD, 36,5% de gestores e 21,2% dos inquiridos desempenham cargos de gerência.

8.2 Conclusões da metodologia utilizada

De acordo com os resultados do inquérito realizado aos colaboradores da CGD incluídos na amostra, os critérios de concessão de empréstimos às empresas tornaram-se ligeiramente mais restritivos, quando comparados entre o início da recessão e actualmente. Este ligeiro reforço da restritividade ter-se-á feito sentir de modo semelhante nos critérios seguidos pelo banco para a aprovação de empréstimos a empresas.

Os inquiridos apontaram como factores determinantes para a recente evolução da política de concessão de crédito uma percepção menos favorável dos riscos, bem como o aumento dos seus custos de financiamento e restrições do balanço. Verificou-se assim a aplicação de condições contratuais mais exigentes, as quais se traduziram num aumento dos *spreads* aplicados, mas também na aplicação de outras condições contratuais ligeiramente mais restritivas. Em particular, no caso das empresas, refira-se a redução das maturidades dos empréstimos e o reforço das garantias exigidas. Para um futuro próximo, a generalidade dos inquiridos perspectiva a aplicação de critérios mais restritivos na concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas em termos globais.

Por sua vez, no que diz respeito aos recentes desenvolvimentos no mercado europeu de dívida soberana, o banco inquirido reporta o agravamento quer das suas condições de financiamento, quer dos critérios que aplicam na concessão de crédito.

Os resultados parecem mostrar que ter confiança no comportamento da empresa é um indicador importante na avaliação do risco de crédito. A intensificação da competição levou os bancos a disputarem quotas de mercado. Esta situação poderá ter levado alguns bancos a aumentarem o risco da sua carteira de crédito. Com a diminuição do custo de crédito para as empresas observou-se uma expansão do volume de crédito nos últimos anos. No entanto, o crédito duvidoso pode ter aumentado também. Esta situação poderá levar os bancos a restringirem o crédito, impondo incentivos de modo a que as empresas escolham projectos com menor risco.

É de esperar que as situações de incumprimento do crédito aumentem, sobretudo nos segmentos mais vulneráveis, como as empresas mais dependentes da evolução do mercado nacional. No caso das empresas, o incumprimento está a aumentar para níveis muito elevados, o que resulta em grande parte da acentuada contracção da actividade económica

8.3 Perspectivas para futuras investigações

Para outras investigações no futuro poderemos alargar o estudo empírico, nomeadamente a metodologia utilizada, para outras instituições financeiras do sistema português, para assim proporcionar uma investigação mais clara em termos de diferenças na concessão de crédito. Poderão ser também desenvolvidas investigações para outros segmentos de crédito, como os particulares, que como as empresas foram muito afectados pela crise de 2008, em particular no crédito habitação.

8.4 Dificuldades encontradas no trabalho de investigação

As maiores dificuldades sentidas foram a obtenção de informação acerca deste tema, visto ser ainda um tema em constante actualização e mudança, como também a obtenção de dados estatísticos. Outra dificuldade sentida foi a necessidade de obter um número de respostas considerável aos inquéritos realizados num curto espaço de tempo.

9. Conclusão

É hoje indiscutível a aposta comercial estratégica dos bancos no segmento das empresas não financeiras. Este tipo de clientes está actualmente associado a maiores rendibilidades esperadas e índices de fidelização maiores que os restantes segmentos de crédito. No entanto, exige também uma atenção particular na análise individualizada do risco de crédito, dada a opacidade de informação que transmite aos seus financiadores, em particular numa altura em que todas as atenções recaem sobre a medição e a gestão rigorosa dos riscos de crédito e respectiva adequação de capital, mais escasso que nunca.

As alterações na estrutura do mercado bancário europeu vividas na última década, caracterizadas por um aumento da concentração, mas também da competitividade, obrigaram os bancos a tornarem-se mais orientados para o mercado e para o cliente, para o desenvolvimento de relações duradouras com os clientes.

Uma operação de crédito concedida por um banco a uma empresa de pequena dimensão desenrola-se geralmente sob condições de incerteza e informação assimétrica acrescidas, devido a várias insuficiências comunicacionais apresentadas por estas empresas e que acabam por reflectir-se em vários constrangimentos no acesso e nas condições do crédito obtido. O relacionamento bancário, ao permitir reduzir a assimetria informacional existente, adquire um papel fundamental na avaliação do seu risco creditício.

Ao nível das instituições de crédito regista-se alguma heterogeneidade de comportamentos na concessão de crédito às sociedades não financeiras. De facto, embora tenha aumentado o número de instituições que estão a reduzir significativamente o crédito, existe, em simultâneo, uma fracção não negligenciável de instituições com taxas de crescimento dos empréstimos moderadamente positivas.

Em termos gerais, o abrandamento dos empréstimos às empresas tem resultado de uma deterioração dos determinantes de longo prazo da procura de crédito e de factores da oferta de crédito, num contexto de aumento da materialização do risco de crédito, de fortes restrições à captação de fundos por parte dos bancos no mercado internacional de financiamento e de necessidade do ajustamento do balanço das instituições de crédito para uma estrutura de financiamento mais sustentável. O abrandamento dos empréstimos tem, contudo, assumido um ritmo gradual e limitado.

O processo de ajustamento da economia portuguesa, designadamente a intensificação da consolidação orçamental, em particular num contexto de abrandamento da economia internacional, deverá implicar uma forte contracção da actividade económica em Portugal em 2013 e 2014 e a conseqüente manutenção da tendência de aumento do desemprego e do número de empresas em processos de falência ou insolvência.

Em simultâneo, dada as suas dificuldades de financiamento nos mercados internacionais de dívida, os bancos deverão ter menor margem de manobra do que no passado para renegociarem condições mais favoráveis, como por exemplo um alargamento dos prazos, em caso de dificuldades dos clientes cumprirem as suas obrigações. Pode-se vir a assistir, como já tem sido verificado no caso dos particulares, a que as empresas entrem em processos de re-estruturação empresarial que levem a renegociações de dívida.

Em suma, o trabalho desenvolvido permitiu-nos concluir que a crise de 2008 tem contribuído para a deterioração das condições de acesso ao crédito às empresas. Esta recessão tem sido muito entoadada por todo o mundo, visto ter contagiado muitos países a nível mundial. Constatase que desde o seu início a concessão de crédito às empresas tem sido cada vez mais restrita pelas instituições financeiras, uma vez que estas não tem forma de se financiar no mercado internacional e por sua vez não tem capacidade de ter liquidez para emprestarem aos seus clientes. Para restringirem o crédito, as instituições financeiras aumentam a taxa de juro (*spread*), diminuem as maturidades e exigem mais garantias aos clientes. Conforme se comprova, também as taxas de incumprimento têm atingido níveis máximos, nunca antes vistos, o que de algum modo mostra que as condições de atribuição de crédito, nos anos antecedentes a 2008, não foram cumpridas com o rigor que deveriam, tendo-se assistido a que as instituições financeiras concedessem crédito mesmo a quem não dispunha de condições para tal. Devido a esta situação, actualmente todas as empresas, incluindo as empresas sólidas e com viabilidade económica, se vêem confrontadas com restrições ao crédito cada vez mais apertadas, com conseqüências negativas na sua actividade económica, existindo mesmo instituições financeiras que não concedem crédito neste momento.

10. Referências Bibliográficas

BANCO de Portugal – *Indicadores de Conjuntura – Setembro de 2012* [Em linha]. [Consult. 12 Out. 2012]. Disponível em: http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/IndicadoresConjuntura/Publicacoes/ind_set12_p.pdf.

BANCO de Portugal – *Modelo de Avaliação de Risco* [Em linha]. [Consult. 20 Agosto 2011]. Disponível em: http://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ConsultasPublicas/Documents/Consulta_BP_2_07_MAR.pdf.

BANCO de Portugal – *Relatório de Estabilidade Financeira – Novembro de 2011* [Em linha]. [Consult. 15 Out. 2012]. Disponível em: http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/RelatorioEstabilidadeFinanceira/REFAnteriores/Documents/ref_nov_11_p.pdf.

BANCO de Portugal – *Relatório de Estabilidade Financeira – Maio de 2012* [Em linha]. [Consult. 15 Out. 2012]. Disponível em: http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/RelatorioEstabilidadeFinanceira/REFAnteriores/Documents/ref_maio12_p.pdf.

CAIXA Geral de Depósitos – *O Novo Acordo de Capital – “Basileia II”* [Em linha]. [Consult. 21 Nov. 2011]. Disponível em: <https://www.cgd.pt/Empresas/Informacao-Empresa/Documents/SBSI.pdf>.

CAIXA Geral de Depósitos – Segmento Empresas [Em linha]. [Consult. 10 Set. 2012]. Disponível em: <https://www.cgd.pt/Empresas/Pages/Empresas.aspx>.

CRUZ, Isabel – **Gestão do Risco de Crédito Bancário às PME’S Portuguesas**. Faculdade Economia de Coimbra: 1998.

DIAMOND, Douglas - **Reputation Acquisition in Debt Markets**. *Journal of Political Economy*, 97:4 (1989), 828-862.

DIMARTINO, Danielle; DUCA, John. V. - The **rise and fall of subprime mortgages**. *Federal Reserve Bank of Dallas, Economic Letter*. 2:11 (2007).

EUROSTAT – *Financial Crisis* [Em linha]. [Consult. 11 Nov. 2011]. Disponível em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/portal/financional_crisis/introduction.

GHIGLIONE, R., MATALON, B. - **O Inquérito. Teoria e Prática**. 4ª ed. Oeiras: Celta Editora, 2006. ISBN 978-972-774-120-5.

INSTITUTO Nacional de Estatística - *Empresas em Portugal* [Em linha]. [Consult. 2 Maio 2012]. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=87680294&PUBLICACOESmodo=2.

INSTITUTO Nacional de Estatística - *Empresas em Portugal* [Em linha]. Consult. 2 Maio 2012]. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=143261137&PUBLICACOESmodo=2.

KASPTEIN, Ethan - **Origins and Implications of the Basel Accord**. Princeton: Princeton Univ Intl Economics, 1991. ISBN: 0881650927.

KRUGMAN, Paul – **O regresso da economia da depressão e a crise actual**. Lisboa: Editorial Presença, 2009. ISBN: 9789722340892.

PORDATA – *Montante de empréstimos a empresas* [Em linha]. [Consult. 25 Junho 2012]. Disponível em:

<http://www.pordata.pt/Portugal/Montantes+de+emprestimos+a+empresas+total+e+por+esc+alao+de+credito-2112>.

PORDATA – *Taxas de juro sobre empréstimos a empresas* [Em linha]. [Consult. 25 Junho 2012]. Disponível em:

[http://www.pordata.pt/Portugal/Taxas+de+juro+sobre+novas+operacoes+de+emprestimos+\(media+anual\)+a+empresas+total+e+por+escalao+de+credito-2113](http://www.pordata.pt/Portugal/Taxas+de+juro+sobre+novas+operacoes+de+emprestimos+(media+anual)+a+empresas+total+e+por+escalao+de+credito-2113).

STANDARD&POOR´S - *Case-Shiller Home Price Indices* [Em linha]. [Consult. 7 Abril 2012]. Disponível em:

http://www2.standardandpoors.com/portal/site/sp/en/us/page.topic/indices_csmahp/0,0,0,0,0,0,0,0,1,1,0,0,0,0,0.html.

Apêndice 1: Inquérito realizado a colaboradores CGD

Avaliação do impacto da crise económico-financeira internacional na concessão de crédito às empresas

Critérios de avaliação

*1. Determinantes qualitativos: Características da Empresa:

Quais os critérios de avaliação do risco de crédito que a CGD mais valorizava/valoriza para a concessão de crédito às empresas?

	Capacidade de gestão da Empresa	Capacidade de gestão dos responsáveis da Empresa	Carácter dos administradores da Empresa	Continuidade do negócio
Antes da recessão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Actualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*2. Determinantes quantitativos: Características da Empresa:

Quais os critérios de avaliação do risco de crédito que a CGD mais valorizava/valoriza para a concessão de crédito às empresas?

	Capacidade económica e financeira da Empresa	Éxito do negócio	Reembolso da dívida	Garantias oferecidas	Plano de investimentos	Diversificação do negócio
Antes da recessão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Actualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*3. Determinantes qualitativos: Características do Sector:

Quais os critérios de avaliação do risco de crédito que a CGD mais valorizava/valoriza para a concessão de crédito às empresas?

	Tipo de actividade	Evolução tecnológica	Características do produto	Poder da concorrência	Exposição/Vulnerabilidade dos mercados
Antes da recessão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Actualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

***4. Determinantes quantitativos: Características do Sector:**

Quais os critérios de avaliação do risco de crédito que a CGD mais valorizava/valoriza para a concessão de crédito às empresas?

	Prazos médios de recebimento	Prazos médios de pagamentos	Situação de incumprimento	Crescimento do volume de negócios e resultados	Liquidez	Endividamento	Rendibilidade do capital próprio
Antes da recessão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Actualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

***5. Nos últimos anos, quais as alterações verificadas nos critérios seguidos pela CGD para a aprovação de crédito às empresas?**

- Passou a ser consideravelmente mais restrita
- Passou a ser ligeiramente mais restrita
- Permaneceu praticamente sem alterações
- Passou a ser ligeiramente menos restrita
- Passou a ser consideravelmente menos restrita

Condições de aprovação

***6. Quais as condições aplicadas pela CGD na aprovação de crédito às empresas que mais se alteraram desde o início da recessão económica?**

Atribua uma escala de 1 a 6, em que 1 significa sem alterações e 6 significa que mais se alterou.

	1	2	3	4	5	6
Spread	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comissões e outros encargos inerentes ao empréstimo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Montante do empréstimo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Linha de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Garantias exigidas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Maturidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

***7. Quais as suas expectativas, quanto à alteração, nos critérios seguidos pela CGD para aprovação de crédito às empresas?**

- Tornar-se-ão consideravelmente mais restritos
- Tornar-se-ão ligeiramente mais restritos
- Permanecerão praticamente sem alterações
- Tornar-se-ão ligeiramente menos restritos
- Tornar-se-ão consideravelmente menos restritos

Incumprimento

***8. Actualmente deparamo-nos com taxas de incumprimento (ou de probabilidade de incumprimento) cada vez mais elevadas. Acha que a CGD tem condições para ajudar as empresas em risco de incumprimento, nomeadamente programas de reestruturação da dívida?**

- Sim
- Não

***9. Na sua opinião, nos próximos anos esta taxa de incumprimento, irá:**

- Diminuir consideravelmente
- Diminuir ligeiramente
- Permanecer praticamente sem alterações
- Aumentar ligeiramente
- Aumentar consideravelmente

Procura de crédito pelas empresas

***1. Desde o início da recessão, quais as alterações verificadas na procura de crédito às empresas na CGD?**

- Diminuiu consideravelmente
- Diminuiu ligeiramente
- Permaneceu praticamente sem alterações
- Aumentou ligeiramente
- Aumentou consideravelmente

***2. Quais as suas expectativas quanto à evolução, da procura de crédito pelas empresas?**

- Irá diminuir consideravelmente
- Irá diminuir ligeiramente
- Irá permanecer praticamente sem alterações
- Irá aumentar ligeiramente
- Irá aumentar consideravelmente

Oferta de crédito às empresas pela CGD

***3. Desde início da crise, quais as alterações verificadas na oferta de crédito às empresas pela CGD?**

- Diminuiu consideravelmente
- Diminuiu ligeiramente
- Permaneceu praticamente sem alterações
- Aumentou ligeiramente
- Aumentou consideravelmente

***4. Quais as suas expectativas quanto à evolução, da oferta de crédito a empresas oferecidas pela CGD?**

- Irá diminuir consideravelmente
- Irá diminuir ligeiramente
- Irá permanecer praticamente sem alterações
- Irá aumentar ligeiramente
- Irá aumentar consideravelmente

Garantias

***5. Quais as garantias mais solicitadas pela CGD para a atribuição de crédito a empresas?**

	Garantias pessoais (aval, fiança)	Garantias reais financeiras (penhor de depósitos)	Garantias reais não financeiras (hipotecas imobiliárias)
Antes da recessão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Actualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

***6. Na sua perspectiva, qual a evolução das garantias exigidas às empresas pela CGD para a concessão de crédito?**

- Irá diminuir consideravelmente
- Irá diminuir ligeiramente
- Irá permanecer praticamente sem alterações
- Irá aumentar ligeiramente
- Irá aumentar consideravelmente

Tipo de Créditos às empresas

***7. De entre os seguintes créditos oferecidos pela CGD quais os mais procurados pelas empresas?**

	Crédito Médio Longo prazo	Letras e Livranças	Leasing e Factoring	Conta corrente e cartão crédito	Garantias Bancárias	Créditos Documentários
Antes da recessão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Actualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

***8. Quais os sectores empresariais que, na sua opinião, mais foram afectados pela crise?**

Atribua de acordo com a seguinte escala: 1 significa nada afectado e 8 muito afectado.

	1	2	3	4	5	6	7	8
Empresas de construção	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Empresas do ramo automóvel	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Empresas exportadoras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Empresas importadoras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Empresas de actividades imobiliárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Restauração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ginásios/SPA's	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cabeleireiros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

***9. Actualmente, acha que a concorrência está melhor posicionada que a CGD na atribuição do crédito a empresas?**

- Consideravelmente melhor
- Ligeiramente melhor
- Praticamente iguais
- Ligeiramente pior
- Consideravelmente pior

***10. Qual a função que desempenha actualmente na Instituição?**

- Direcção
- Gerência
- Gestor
- Administrativo

Anexos: Avisos do Banco de Portugal

Instrução nº 16/2004

ASSUNTO: Divulgação de indicadores de referência

Considerando a necessidade de se obter uma maior homogeneidade na informação que é divulgada ao público, o Banco de Portugal entende que as instituições de crédito devem incluir um conjunto mínimo de indicadores sempre que publiquem informação quantitativa sobre alguma das matérias a que esses indicadores se referem.

Assim, o Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo nº 1 do artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. As instituições de crédito devem adoptar a metodologia descrita no número **3**, na preparação de informação que venha a ser divulgada junto do público, sempre que, nessa informação, se faça referência a uma das seguintes matérias:

- Solvabilidade;
- Qualidade do crédito;
- Rendibilidade;
- Eficiência.

2. A divulgação da informação a que se refere o número anterior não prejudica, naturalmente, a apresentação de outra que as instituições considerem adequada, desde que a ambas seja dada a mesma relevância, nas publicações em que forem incluídas.

3. Os indicadores a cuja divulgação as instituições de crédito deverão proceder, nos termos dos números anteriores, são os seguintes:

Solvabilidade

Sempre que seja divulgado algum indicador de solvabilidade, deverá ser também publicado o seguinte indicador:

- Rácio de Adequação de Fundos Próprios =
$$\frac{\text{Fundos próprios}}{(\text{Requisitos de fundos próprios} \times 12,5)}$$

Nos casos em que seja divulgado algum indicador de solvabilidade que tenha como referência os fundos próprios de base, deverá ser publicado, adicionalmente, o indicador que se apresenta em seguida:

- Rácio de Adequação de Fundos Próprios de base =
$$\frac{\text{Fundos próprios de base}}{(\text{Requisitos de fundos próprios} \times 12,5)}$$

Em que:- Os fundos próprios são os que resultam da aplicação do Aviso nº 12/92.

- Os requisitos de fundos próprios são os que decorrem da aplicação do Aviso nº 1/93 e do Aviso nº 7/96.

Qualidade do Crédito

Sempre que se faça referência a um indicador da qualidade do crédito, deverão ser publicados, adicionalmente, os dois indicadores que se apresentam em seguida:

- $$\frac{\text{Crédito com incumprimento}}{\text{Crédito total}}$$

- $$\frac{\text{Crédito com incumprimento, líquido}}{\text{Crédito total, líquido}}$$

Em que:- Crédito com incumprimento = Crédito vencido há mais de 90 dias + Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento [aplicação da alínea a) do n° 1 do n° 4.º do Aviso n° 3/95], conforme Carta-Circular n° 99/03/DSBDR

- Crédito com incumprimento, líquido = Crédito com incumprimento – (provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)
- Crédito total, líquido = Crédito total – (provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)

Rendibilidade

Sempre que seja divulgado algum indicador de rendibilidade, deverão ser publicados, adicionalmente, os três indicadores seguintes:

- $$\frac{\text{Resultado antes de impostos (e de interesses minoritários, se for em base consolidada)}}{\text{Activo líquido médio}}$$

- $$\frac{\text{Produto bancário}}{\text{Activo líquido médio}}$$

- $$\frac{\text{Resultado antes de impostos (e de interesses minoritários, se for em base consolidada)}}{\text{Capitais próprios médios (incluindo interesses minoritários)}}$$

Em que:- Produto Bancário = Margem financeira + Rendimento de títulos + Comissões líquidas + Resultados de operações financeiras + Resultados em empresas associadas e filiais (se for em base consolidada) + Outros resultados de exploração

- O cálculo do activo líquido médio e dos capitais próprios médios, para além dos valores daquelas rubricas nos extremos do intervalo, deve incluir, no mínimo, os valores registados em cada um dos trimestres intermédios.

Eficiência

Sempre que seja divulgado algum indicador de eficiência, deverão ser publicados, adicionalmente, os dois indicadores que se apresentam em seguida:

- $$\frac{\text{Custos de funcionamento} + \text{Amortizações}}{\text{Produto Bancário}}$$
- $$\frac{\text{Custos com pessoal}}{\text{Produto Bancário}}$$

Em que: Custos de funcionamento = Custos com pessoal + Fornecimentos e serviços de terceiros

5. Esta instrução entra em vigor em 1 de Outubro de 2004, tendo como primeira data de referência, para a divulgação da informação referida nos números anteriores, 30 de Setembro de 2004.

Instrução nº 23/2012

ASSUNTO: Divulgação de indicadores de referência – Crédito em Risco

Considerando a necessidade de reforçar a comparabilidade e transparência da informação, em especial no que se refere à qualidade do crédito, atendendo às melhores práticas estabelecidas no plano internacional nesta matéria, bem como o interesse no reporte de informação mais robusta no que se refere às operações de crédito reestruturado e na sequência da publicação da Instrução nº 18/2012 relativa à identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, o Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. O **Ponto 3.** da Instrução do Banco de Portugal nº 16/2004 é alterado e passa a ter a seguinte redacção:

«**3.** Os indicadores a cuja divulgação as instituições de crédito deverão proceder, nos termos dos números anteriores, são os seguintes:

Solvabilidade

Sempre que seja divulgado algum indicador de solvabilidade, deverá ser também publicado o seguinte indicador:

- Rácio de Adequação de Fundos Próprios =
$$\frac{\text{Fundos próprios}}{(\text{Requisitos de fundos próprios} \times 12,5)}$$

Nos casos em que seja divulgado algum indicador de solvabilidade que tenha como referência os fundos próprios de base, deverão ser publicados, adicionalmente, os indicadores que se apresentam em seguida:

- Rácio de Adequação de Fundos Próprios de base =
$$\frac{\text{Fundos próprios de base}}{(\text{Requisitos de fundos próprios} \times 12,5)}$$

Em que: - Os fundos próprios são os que resultam da aplicação do Aviso do Banco de Portugal nº 6/2010.

- Os requisitos de fundos próprios são os que decorrem da aplicação do ponto 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 104/2007, de 3 de Abril.

- Rácio *Core Tier 1* =
$$\frac{\text{Core Tier 1}}{(\text{Requisitos de fundos próprios} \times 12,5)}$$

Em que: - Os elementos dos fundos próprios que correspondem ao *Core Tier 1* são os que resultam da aplicação do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2011.

- Os requisitos de fundos próprios são os que decorrem da aplicação do ponto 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 104/2007, de 3 de Abril.

Qualidade do Crédito

Sempre que se faça referência a um indicador da qualidade do crédito, deverão ser publicados, adicionalmente, os quatro indicadores que se apresentam em seguida:

- $\frac{\text{Crédito com incumprimento}}{\text{Crédito total}}$

- $\frac{\text{Crédito com incumprimento, líquido}}{\text{Crédito total, líquido}}$

Em que:- Crédito com incumprimento = Crédito vencido há mais de 90 dias + Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento [aplicação da alínea a) do n° 1 do n° 4.º do Aviso n° 3/95], conforme Carta-Circular n° 99/03/DSBDR;

- Crédito com incumprimento, líquido = Crédito com incumprimento – [(provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução n° 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito em risco];
- Crédito total corresponde à definição constante da Instrução n° 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito em risco;
- Crédito total, líquido = Crédito total – [(provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução n° 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito em risco].

- $\frac{\text{Crédito em risco}}{\text{Crédito total}}$

- $\frac{\text{Crédito em risco, líquido}}{\text{Crédito total, líquido}}$

Em que:- Crédito em risco corresponde ao conjunto dos seguintes elementos:

- a) Valor total em dívida do crédito que tenha prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias. Os créditos em conta corrente não contratualizados deverão ser considerados como crédito em risco decorridos 90 dias após a verificação dos descobertos.
 - b) Valor total em dívida dos créditos que tenham sido reestruturados, após terem estado vencidos por um período superior ou igual a 90 dias, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas (devendo estas ser suficientes para cobrir o valor total do capital e juros em dívida) ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos;
 - c) Valor total do crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor. Em caso de insolvência do devedor, os saldos recuperáveis poderão deixar de ser considerados em risco após a homologação em tribunal do respectivo acordo ao abrigo do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas, caso não persistam dúvidas sobre a efectiva cobrabilidade dos valores em dívida.
- Crédito em risco, líquido = Crédito em risco – (provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução nº 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito em risco.
 - Crédito total corresponde à definição constante da Instrução nº 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito em risco.
 - Crédito total, líquido = Crédito total – [(provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) e/ou imparidades acumuladas para crédito, de acordo com a definição constante da Instrução nº 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito

em risco].

Rendibilidade

Sempre que seja divulgado algum indicador de rendibilidade, deverão ser publicados, adicionalmente, os três indicadores seguintes:

- $$\frac{\text{Resultado antes de impostos (e de interesses minoritários, se for em base consolidada)}}{\text{Activo líquido médio}}$$
- $$\frac{\text{Produto bancário}}{\text{Activo líquido médio}}$$
- $$\frac{\text{Resultado antes de impostos (e de interesses minoritários, se for em base consolidada)}}{\text{Capitais próprios médios (incluindo interesses minoritários)}}$$

Em que:- Produto Bancário = Margem financeira + Rendimento de títulos + Comissões líquidas + Resultados de operações financeiras + Resultados em empresas associadas e filiais (se for em base consolidada) + Outros resultados de exploração

- O cálculo do activo líquido médio e dos capitais próprios médios, para além dos valores daquelas rubricas nos extremos do intervalo, deve incluir, no mínimo, os valores registados em cada um dos trimestres intermédios.

Eficiência

Sempre que seja divulgado algum indicador de eficiência, deverão ser publicados, adicionalmente, os dois indicadores que se apresentam em seguida:

- $$\frac{\text{Custos de funcionamento} + \text{Amortizações}}{\text{Produto Bancário}}$$

- $$\frac{\text{Custos com pessoal}}{\text{Produto Bancário}}$$

Em que: Custos de funcionamento = Custos com pessoal + Fornecimentos e serviços de terceiros

Transformação

Sempre que seja divulgado algum indicador de transformação, deverá ser publicado, adicionalmente, o seguinte indicador:

- $$\frac{\text{Crédito total} - \text{Provisões/Imparidade acumulada para crédito}}{\text{Depósitos de clientes}}$$

Em que: - Crédito total corresponde à definição constante da Instrução nº 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito em risco.

- Provisões/Imparidade acumulada para crédito corresponde à definição constante da Instrução nº 22/2011 referente ao reporte da Informação sobre crédito em risco.

- Depósitos de clientes correspondem aos montantes inscritos nas seguintes rubricas contabilísticas previstas no modelo de reporte de Situação Analítica anexo à Instrução nº 23/2004:

(+) 400: Recursos de clientes: depósitos

(-) 34120: Despesas com encargo diferido de operações passivas (associadas ao custo amortizado): recursos de clientes: depósitos

(+) 52020: Encargos a pagar: juros e encargos similares: juros de recursos de clientes: depósitos

(+) 53100: Receitas com rendimento diferido: receitas com rendimento diferido de operações activas (associadas ao custo amortizado): recursos de clientes: depósitos».

2. A presente Instrução entra em vigor no dia 10 de Agosto de 2012.